SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 07 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3262

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Belterra em conformidade com o art.75, Inciso I, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

- Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega do material, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

- Do fornecimento de material permanente: O fornecimento dos materiais de expediente deverá ser feito imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

A proposta de preço deverá ser enviada no e-mail: camara@camarabelterra.pa.gov.br no horário das 08:00h às 14:00h, em 03 (três) dias úteis, até a data limite.

Belterra – PA, 06 de Junho de 2023.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal De Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:65EEAF4A

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Belterra em conformidade com o art.75, Inciso I, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

- Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

- Do fornecimento de material permanente: A prestação do serviço deverá ser feito imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

A proposta de preço deverá ser enviada no e-mail: camara@camarabelterra.pa.gov.br no horário das 08:00h às 14:00h, em 03 (três) dias úteis, até a data limite.

Belterra – PA, 06 de Junho de 2023.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal De Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:5387CED8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 001/2023

A Câmara Municipal de Capanema, comunica a quem faça interessar, que realizará Licitação, na modalidade CARTA CONVITE, nº001/2023, que objetiva a contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de informática em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Capanema. Abertura: 14 de Junho de 2023, na sala de licitação da Câmara Municipal de Capanema.

KAWÃ DA SILVA OLIVEIRA
Presidente CPL

Capanema- PA, 05 de Junho de 2023.

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:42EECCC5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023/C.M

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023/C.M De 06 de junho de 2023

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO TENENTE CORONEL EDVALDO RODRIGUES DE MEDEIROS, COMANDANTE DO 22º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, aprovou e **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** no uso das atribuições do art. 55, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador. **ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA.**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao **TENENTE CORONEL PM, EDVALDO RODRIGUES DE MEDEIROS, COMANDANTE DO 22º BPM,** Pelos relevantes serviços prestados frente a esta Tropo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Soly Antônio Valiati, 06 de junho de 2023.

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:97246CCD

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023/C.M

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023/C.M De 06 de junho de 2023

Concede Título de Honra ao Mérito aos Policiais Militares do 22º, Batalhão; 3°Sargento CARLOS NOLETO DE ARAÚJO, Cabo ADRIANO LUIS COSTA ALCANTARA e Soldado EMERSON RODOLFO DA SILVA LOPES FELIPE, Pelo ato de bravura desempenhado por esta guarnição, salvando uma jovem da tentativa de suicídio.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, aprovou e **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** no uso das atribuições do art. 55, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo de autoria da Vereadora. **VALDENI ALMEIDA NOGUEIRA.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito aos Policiais Militares; 3°Sargento **CARLOS NOLETO DE ARAÚJO,** Cabo **ADRIANO LUIS COSTA ALCANTARA e** Soldado **EMERSON RODOLFO DA SILVA LOPES FELIPE,** pelo ato de bravura desempenhado por esta guarnição, salvando uma jovem da tentativa de suicídio.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Soly Antônio Valiati, 06 de junho de 2023.

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:EA7CD1DC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 046, DE 06 DE JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR INVESTIDO EM CARGO COMISSIONADO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de duas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são cargos de livre nomeação e exoneração pela autoridade competente.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **RAFAEL DA SILVA SANTANA** inscrito no CPF sob n°. 703.728.832-22, no cargo em provimento de comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS04), lotado no Gabinete Parlamentar da Vereadora Paula de Araújo Bulcão – MDB.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 06 de junho de 2023.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell dos Santos Oliveira
Código Identificador:64923C82

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 047, DE 06 DE JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE KAIO SILVA DE SOUSA, EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de duas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que rege o Art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO a Resolução n° 007, de 21 de janeiro de 2022 – CMEC que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, atualizada pela Resolução n° 014, de 22 de novembro de 2022 – CMEC;

CONSIDERANDO por fim, que quando a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo de comissão declarado em lei livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KAIO SILVA DE SOUSA** inscrito no CPF sob n°. 031.933.032-08, no cargo em provimento de comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS04), lotado no Gabinete Parlamentar da Vereadora Paula Bulcão de Araújo - MDB, nos termos da Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 06 de junho de 2023.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell dos Santos Oliveira
Código Identificador:C073E3E4

GABINETE DO PRESIDENTE
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 002/2023

Distrato de contrato de trabalho por tempo determinado que celebram as partes abaixo indicadas.

Pelo presente instrumento particular a CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 84.139.716/0001-64, estabelecida na Avenida Oziel Carneiro nº 35, CEP: 68.524-000, Eldorado do Carajás – Pará, representada legalmente pelo Senhor EDSON DE DEUS VIEIRA, brasileiro, casado, Vereador Presidente, inscrito no CPF/MF sob o n°: 132.981.601-30, doravante denominado CONTRATANTE, e, MAGNO SILVA FEITOSA, de nacionalidade brasileira, solteiro, Office-Boy, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.334.603-60 e no RG nº 9008958 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Antônio Almeida, nº 71, Centro, na cidade de Eldorado do Carajás - Pará, CEP: 68.524-000, doravante denominado simplesmente como CONTRATADO, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em 02/01/2023 firmaram o contrato Nº. 006/2023 com prazo de 02 de janeiro de 2023 e o término em 31 de dezembro de 2023 (doze) meses, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de OFFICE-BOY. Como previsto na cláusula 2ª do Contrato por Tempo Determinado Nº. 006/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – O CONTRATADO, por força do instrumento ora distratado, vem executando seus serviços até 06/06/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – A CONTRATANTE, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente.

CLÁUSULA QUARTA – O CONTRATADO outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA – O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – As partes elegem o Foro da Comarca de Eldorado do Carajás para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Eldorado do Carajás/PA, 06 de junho de 2023.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Vereador Presidente da CMEC

JOSEMIR DA SILVA LIMA
1º Secretário

MAGNO SILVA FEITOSA
Contratado

VALDELICE SOUSA
Diretora de Secretaria e Recursos Humanos

TESTEMUNHAS

1. .....
CPF: .....

2. .....
CPF: .....

Publicado por:
Ravell dos Santos Oliveira
Código Identificador:FADAFE74

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CONTRATADO: CLEDISON DE SOUSA BRITO
FUNÇÃO: OFFICE-BOY
REMUNERAÇÃO: R$ 1.320,00
INÍCIO: 07/06/2023
TÉRMINO: 31/12/2023

Publicado por:
Ravell dos Santos Oliveira
Código Identificador:476BBF16

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROCESSO DESERTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2023-040501

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, torna público que foi declarada DESERTA a sessão realizada em 05/06/2023 referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2023-040501 que teve como objeto a REPETIÇÃO DE ITEM FRACASSADO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE TRANSPORTES (LANCHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS VEREADORES E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.

Óbidos/PA, 06 de Junho de 2023

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A3ABD958

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 178/2023-GP/CMP, DE 05 DE JUNHO DE 2023
CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR O PROCESSO DE CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, TEMÁTICA OBJE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Requerimento n° 120/2023, que tem como autores os Vereadores: Hesio Moreira, Antônio Sergio Silva e Manoel Brasilino da Fonseca, solicitando a criação de uma Comissão Especial para acompanhamento do processo de concessão da prestação dos serviços públicos de manejo e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos no Município de Paragominas, temática objeto do Projeto de Lei Municipal nº 012/2023, e a sua subscrição na forma do inciso IX do art. 6º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paragominas;
CONSIDERANDO que a concessão da prestação dos serviços públicos de manejo e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos no município de Paragominas é um tema de extrema importância no aspecto ambiental e social, que também diz respeito à saúde de nossa população;
CONSIDERANDO o que dispõe sobre o art. 30 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, sobre a constituição de Comissões Temporárias no âmbito da Câmara de Vereadores;
CONSIDERANDO a atribuição conferida pelo §4ª do art. 24 e observado o critério de proporcionalidade das bancadas, tanto quanto possível.
RESOLVE:
Art. 1º Criar a Comissão Especial destinada a acompanhar o processo de concessão da prestação dos serviços públicos de manejo e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos no Município de Paragominas, temática objeto do Projeto de Lei Municipal nº 012/2023.
Art. 2º A Comissão Especial a que se refere esta Portaria tem como membros os Vereadores:
I – Alessandro Marques de Almeida, Partido: PSDB;
II – Aristóteles José Valcácio, Partido: PDT; e,
III – DavidSodréHonorato, Partido: PSB.
§ 1º A Comissão organizar-se-á internamente quanto ao Presidente e Vice-Presidente Coordenador dos trabalhos e os seus Secretários.
§ 2º A Comissão, durante o seu mister, deverá observar as garantias e os princípios constitucionais, e os que regem a Lei Orgânica, os procedimentos internos desta Casa de Leis e o seu processo legislativo, bem como as vedações legais que lhe são impostas.
Art. 3º A Comissão que trata esta Portaria deverá dispor sobre os dias de sua reunião e as atribuições de seus membros.
§ 1º A Comissão terá a seu dispor, designado pela Secretária Legislativa, um funcionário que se encarregará da lavratura das respectivas Atas, em Livro Especial, serviços de arquivo e guarda dos processos.
§ 2º A Comissão será assessorada pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis.
Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação, podendo ser prorrogado enquanto durar a sua necessidade.
Parágrafo único. A Comissão Especial deverá emitir Relatório para aprovação da Plenária, ao final de seus trabalhos.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência,

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de junho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:40967361

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 261/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 30 DE MAIO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** o servidor **NILTON CESAR DE ALMEIDA SANTOS,** matrícula 121390-3, lotado na Câmara Municipal de Santarém, para exercer a função de responsável pelo Controle de Estoque, no Departamento de Almoxarifado.

Parágrafo único. No exercício da atribuição de que trata o *caput* deste artigo, compete o servidor:

I - Atender as solicitações das demandas do almoxarifado;
II - Receber e conferir os materiais adquiridos ou cedidos ao setor;
III - Controlar entrada e saída de material de expediente;
IV - Auxiliar no recebimento, conferência, estocagem de produtos;
V - Elaborar relatório do consumo do almoxarifado para a Presidência e Direção-Geral;
VI - Executar outras tarefas relacionadas à competência do Departamento de Almoxarifado.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta de maio de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:834C9EBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 262/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 30 DE MAIO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, LUSENILDO ROCHA DOS SANTOS CPF: 403.683.192-53, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor**

Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-03** e lotação no Gabinete do Vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta de maio de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:95D9C8C6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 263/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 01 DE JUNHO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ELLEN MONIQUE DE LUCENA XAVIER**, CPF: 019.861.562-06, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessora Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05** e lotação no gabinete da Vereadora **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de junho de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:7052E5DC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 264/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 02 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNAR O SERVIDOR CARLOS LAIR MAIA DA SILVA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA-DF.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **CARLOS LAIR MAIA DA SILVA,** matrícula 040124-2, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 17/06/2023 a 24/06/2023, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** exerce suas atividades no Departamento Interlegis da Câmara Municipal de Santarém, para participar de oficinas e palestras ministrados pelo **INTERLEGIS** do 13º **Encontro Nacional do Grupo Interlegis de Tecnologia–EnGITEC**. Fazendo jus a 05 (cinco) diárias, perfazendo o valor total de R$ 3.375,00 (Três mil trezentos e setenta e cinco reais) e concessão de passagens aéreas no trecho STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de junho de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:427B3706

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 265/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 06 DE JUNHO DE 2023.

ERRATA DA PORTARIA Nº245/2023-DAF-DRH, DE 11 DE MAIO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ- FAMEP, NO DIA 23/05/2023.
O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria em epígrafe, no seguinte sentido:
Onde se lê: Art. 1º- **CONCEDER,** gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário-base do servidor efetivo, **WILLIAM SANTOS DA SILVA,** matricula 121155-2, ocupante do cargo de Procurador Jurídico Auxiliar Administrativo, em função de exercer suas atividades em tempo integral, pela dedicação e zelo dos seus serviços prestados nesta Casa Legislativa.

Leia-se: Art. 1º- **CONCEDER,** gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário-base do servidor efetivo, **WILLIAM SANTOS DA SILVA,** matricula 121155-2, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, em função de exercer suas atividades em tempo integral, pela dedicação e zelo dos seus serviços prestados nesta Casa Legislativa.
.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de junho de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:CD5B6CA7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023/CMX

ORIGEM .....: - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2023/CMX (Tipo menor preço global por lote)
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023/CMX
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023/CMX

CONTRATANTE.....: **CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ,** inscrita no CNPJ nº 04.344.819/0001-27.

CONTRATADA .....: **NELIO AUTOMOTIVA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.137.836/0001-56.

OBJETO .....: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças similares, dos veículos automotores da frota da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 89.753,94 (oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023:
• – 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal:
* 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
* 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA .....: 02 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA ....: 02 de junho de 2023.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:069ED078

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-010-2023

CONTRATO Nº.....: 2023/144

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

CONTRATADA(O).....: MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA TÉCNICA NA ANÁLISE DE RISCOS, DIAGNÓSTICOS, ESTUDOS PRELIMINARES E SUPERVISÃO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.041220406.2.016 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 348.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2023 a 05 de Maio de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2023

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5407F73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-010-2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Abaetetuba/PA, através da Prefeitura Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da Prefeitura, Sr.(a) FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, faz publicar o extrato resumido do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023/0426-001-PMA,** através da **INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023** a seguir:
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA TÉCNICA NA ANÁLISE DE RISCOS, DIAGNÓSTICOS, ESTUDOS PRELIMINARES E SUPERVISÃO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA.

FAVORECIDO.....:MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 27.824.881/0001-11
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL…: Art. 25, II c/c Art. 13, III da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Excelentíssima Sr.(a) FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.

Abaetetuba/PA, em 03 de maio de 2023.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A6B4D23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-011-2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Abaetetuba/PA, através da Secretaria Municipal De Educação/Fundo Municipal De Educação, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestor da Secretaria Municipal De Educação/Fundo Municipal De Educação, Sr. JEFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO Secretário Municipal de Educação Abaetetuba/PA, faz publicar o extrato resumido do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0503-001-PMA,** através da **INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023** a seguir:
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE ABAETETUBA/PA.

FAVORECIDO.....: PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ 16.525.583/0001-04
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL…: Art. 25, II c/c Art. 13, III da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Excelentíssimo Sr. JEFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal De Educação/Fundo Municipal De Educação de Abaetetuba/PA.

Abaetetuba/PA, em 10 de maio de 2023.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BD950C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-011-2023

CONTRATO Nº.....: 2023/145

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE ABAETETUBA/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais.)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 atividade 12.122.0003.2.045 Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Educ.Cultura e Desportos., classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais, no valor de R$ 312.000,00.

VIGÊNCIA.....: 11 de maio de 2023 a 11 de maio de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de maio de 2023

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CC2B3E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0688/2022

Contrato nº.: **0688/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***PAULA EDITH SORES PINHEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:41C08D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0689/2022

Contrato nº.: **0689/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAFAELA DOS SANTOS SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:EC8BD986

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0690/2022

Contrato nº.: **0690/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAQUEL DA SILVA ALMEIDA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:BC995BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0264/2022

Contrato nº.: **0264/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARCELA REGO RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 18 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 18 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:0D15AAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0691/2022

Contrato nº.: **0691/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***REJANE SILVA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:E3FE683B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0692/2022

Contrato nº.: **0692/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARECY MARINHO LEAL***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:86EE1179

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0693/2022

Contrato nº.: **0693/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FRANCIVALDA RODRIGUES COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:2C761EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0697/2022

Contrato nº.: **0697/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOELZA DIAS FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:2F3F1D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0698/2022

Contrato nº.: **0698/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***VENICIO DIAS FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:F4F1EC49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0699/2022

Contrato nº.: **0699/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALDALENA DO SOCORRO DA COSTA DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:954747CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0704/2022

Contrato nº.: **0704/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSIANE NUNES DA COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:609BDFA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0705/2022

Contrato nº.: **0705/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NATALIA PANTOJA MAUÉS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:5F4CB3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0707/2022

Contrato nº.: **0707/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOSSIANA RODRIGUES NEGRÃO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:54D28DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0708/2022

Contrato nº.: **0708/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CLEIDIANE FERREIRA MARQUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:B1FF181D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0711/2022

Contrato nº.: **0711/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SOLANGE PAIXÃO RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:BE2276BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0713/2022

Contrato nº.: **0713/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOELMA DA SILVA LOBATO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:B26341B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0714/2022

Contrato nº.: **0714/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***TALITA FERREIRA E FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:E1F0C65A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0718/2022

Contrato nº.: **0718/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RITA DE CASSIA NONATO DE SOUSA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:76120624

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0719/2022

Contrato nº.: **0719/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SANDRAQUE MORAES DE CASTILHO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:5A1FEA45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0721/2022

Contrato nº.: **0721/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***TAYS PEREIRA DE SOUZA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:013A64E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO-021-2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 – CPL/SEMOB/PMA.
O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria de Municipal de Obras e Viação Pública - SEMOB, torna público que às 09h do dia 20 de junho de 2023, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECRETO nº 10.024/2020, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, Decreto n° 7.892/2013, Decreto nº 8.250/2014 e Decreto nº 9.488/2018 que dispõem sobre o sistema de registro de preços subsidiariamente, a Lei nº 8.666, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando o Registro de preço para contratação de empresa para locação de veículos leves, pesados e maquinas com operador/ motorista e combustível, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal De Obras e Viação Pública Do Município De Abaetetuba/Pa. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440- 000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.
Ordenador:

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6AD5640A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Tucuruí, no dia 06 de junho de 2023, conduzindo paciente deste município, usuário do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta de retorno em cirurgia vascular, no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 06 de junho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:00287EBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSÉ BRAGA DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 06 de junho de 2023, junto à conduzindo caminhão 26.280, para conserto da Injeção Eletrônica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 06 de junho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B4124ABC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 028/2023-GP

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 70, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de ***Corpus Christi***, no dia 08 de junho de 2023, quinta-feira;

CONSIDERANDO os atos religiosos neste período;

DECRETA:

Artigo 1o – Fica decretado ***Ponto Facultativo*** o dia 09 de junho de 2023, nas repartições públicas do município de Abel Figueiredo, em virtude das comemorações do feriado de ***Corpus Christi.***

Parágrafo Único – Excluem-se do *caput* deste artigo, os serviços essenciais, tais como:

I-Ambulância
II - Setor de Emergência do hospital Municipal
III - Vigilância das Repartições públicas.

Artigo 3o – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 05 de junho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:12DA6492

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2023-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a senhora BRUNA CINTRA LIMA NOVAIS, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Especial I*, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir da data de 29 de maio de 2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2023, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 06 de junho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Sec.Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:94E35E19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**;**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o atestado médico do Servidor e o que determina o art. 85º, da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **PAULO CARVALHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor Nível 2G**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 30(trinta) dias, a contar de 01 a 30 de junho de 2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:611859A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 074/2023

PORTARIA № 074/2023
Em 06 de junho de 2023.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **STEPHANNIE DREWS,** ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo, gozo de férias referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 à 02/01/2023. A partir do dia 29/05/2023, com pagamento de 1/3 constitucional.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 29 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de junho de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:6BF37127

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 274/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): NICOLAU DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA no período: 06/06/2023 - 06/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DESLOCAR-SE COM EQUIPE DA CASA LAR E USUARIA PARA ATENDIMENTO EM UNIDADE DESAÚDE, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7CDAD8DD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20230257

CONTRATO Nº.....: 20230257

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2022-000038

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de peças para manutenção da Frota a serviço do Transporte Escolar da rede de Ensino do Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 35.654,95 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.127820004.8.016 Transporte Escolar - Ensino Fundametal ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 35.654,95

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:971C1932

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20230255

CONTRATO Nº.....: 20230255

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2022-000019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedores de óleos lubrificantes para manutenção dos veículos a Serviço da Secretaria de Saúde e a ela vinculada.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.336,00 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.004 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.168,00, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.168,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:B78A0792

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20230251

CONTRATO Nº.....: 20230251

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2022-000014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de pneu para manutenção dos veículos a serviço da Secretaria de saúde e a ela vinculada.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.625,82 (doze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.004 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 4.089,90, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 8.535,92

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:88684228

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0108/GPMAAN/2023

"EXONERA DO CARGO DE COORDENADOR DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 400 de 14 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº **ROMULO MENEGON**, do cargo de **Coordenador do Programa Saúde na Escola (PSE)** da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 31 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7505B0B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 20230254

CONTRATO Nº.....: 20230254

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2022-000019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA

OBJETO.....: Contração de empresa fornecedora de óleos lubrificantes para manutenção dos veículos a serviço da Secretaria de Agricultura e Obras e Serviços Urbanos do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.520,00 (treze mil, quinhentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 11.748,00, Exercício 2023 Atividade 0501.203010006.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.772,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:4FEE1A75

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 20230256

CONTRATO Nº.....: 20230256

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2022-000038

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manuteção dos veículos da Frota municipal a serviço da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.310,63 (dezesseis mil, trezentos e dez reais e sessenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 16.310,63

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:A8CBF854

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0109/GPMAAN/2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 08 E 09 DE JUNHO DE 2023, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

DECRETA

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Água Azul do Norte/PA, nos dias 08 e 09 de Junho de 2023, em virtude do dia 08 de junho - Corpus Christi.

Parágrafo Único - Excluídos desta previsão as escolas e creches vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, em decorrência do cumprimento do calendário letivo e os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, considerados serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 08 de Junho de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 06 de Junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:62B5343F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230253

CONTRATO Nº.....: 20230253

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2022-000014

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de pneu para manutenção da Frota a Serviço da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 46.066,00 (quarenta e seis mil, sessenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 46.066,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:BB9A0F8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 452/2023

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **DANTE CASSINI NETO,** residente e domiciliado no Sítio Carneiro, zona rural, Pacajá/PA está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Avenida Getúlio Vargas s/n, Bairro Imperatriz, Município de Anapu/PA**, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 01 St. 01 Qd. 038 Lt. 0061 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **876,83 m²** (oitocentos e setenta e seis metros e oitenta e três centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 28,93 metros com a Avenida Getúlio Vargas.
Lateral esquerda: 31,43 metros com o lote 0062 da quadra 038.
Fundo: 1,31 metros com o lote 0045 e 25,58 metros com o lote 0050 ambos da quadra 038.
Lateral direita: 31,54 metros com o lote 0055 da quadra 038.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará ao 06 dia de junho de 2023.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:BD275AD0

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 453/2023

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **DANTE CASSINI NETO,** residente e domiciliado no Sítio Carneiro, zona rural, Pacajá/PA está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua Santa Luzia, s/n, Bairro Imperatriz, Município de Anapu/PA**, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 01 Qd. 048 Lt. 0045 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **329,23 m²** (trezentos e vinte e nove metros e vinte e três centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 10,70 metros com a Rua Santa Luzia.
Lateral esquerda: 30,43 metros com o lote 0050 da quadra 048.
Fundo: 11,00 metros com o lote 0095 da quadra 048.
Lateral direita: 30,26 metros com o lote 0100 da quadra 048.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará ao 06 dia de junho de 2023.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:AD39BA86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 014-2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 014-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ -PA.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P P F COM E SERV LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230387 **– VALOR:** R$ 15.331,70 (quinze mil, trezentos e trinta e um reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 14/04/2023 a 14/04/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LDTA. **CONTRATO Nº**: 20230388 **– VALOR:** R$ 33.272,00 (trinta e três mil, duzentos e setenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 14/04/2023 a 14/04/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº**: 20230389 **– VALOR:** R$ 121.457,06 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 14/04/2023 a 14/04/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** E T MARQUES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230390 **– VALOR:** R$ 32.569,92 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 14/04/2023 a 14/04/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230391 **– VALOR:** R$ 39.526,22 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 14/04/2023 a 14/04/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A L F SILVA & CIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230392 **– VALOR:** R$ 17.384,70 (dezessete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 14/04/2023 a 14/04/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230393 **– VALOR:** R$ 27.600,00 (vinte e sete mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 14/04/2023 a 14/04/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 014-2023, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ -PA. Tendo como Vencedoras as Empresas, P P F COM E SERV LTDA, DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LDTA, P G LIMA COM EIRELI – EPP, E T MARQUES LTDA, AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, A L F SILVA & CIA LTDA, D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

Aurora do Pará, 27 de Fevereiro de 2023.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA –
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:4C4D4DE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023. Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação fluvial para atender as demandas dos fundos e secretarias da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 20/06/2023. **Horário:** 09h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aveiro/PA, 06 de junho de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR
Pregoeiro.

##TEX PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023. Objeto: Registro de preços para prestação de dos serviços de aquisição de reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, visando atender as necessidades de transporte de servidores/diretores, empregados e/ou colaboradores em viagens a serviço da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **Tipo:** Maior desconto. **Data:** 20/06/2023. **Horário:** 10h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aveiro/PA, 06 de junho de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:3D8B8E0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023-SEMAF DISPENSA Nº 019/2023-ARTIGO 75 INCISO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/93, art. 75, II

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023-SEMAF
DISPENSA Nº 019/2023-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF; CNPJ: 29.578.965/0001-48; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023-SEMAF DISPENSA Nº 019/2023 – FUNDAMENTADO NO ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS E UNIFORMES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, E SETORES VINCULADOS.** EMPRESA CONTRATADA:**G.L.SILVA & CIA LTDA CNPJ: Nº 13.800.918/0001-67**, sediada na Trav. Frei Ambrósio Nº 462, bairro Fatima, Município de Santarém-PA, CEP: 68.040-440 representada pelo Sr. Gilmar Lopes Silva, Portador do RG Nº 4333587 PC/PA, e CPF Nº 729.030.152-87.
VALOR GLOBAL: 50.775,00 (Dezenove mil e quatrocentos e oitenta reais).
Data da assinatura do Contrato: 01/06/2023.
Vigência: 01/06/2023 até 31/12/2023.

Belterra - PA, 06 de Junho de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA.
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 001/2023.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:3D1E5124

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037 DE 01 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 037 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 006/2023, advindo da Dispensa nº019/2023 Dispensa Artigo 75, § II.

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **LUIZ LEANDRO EREMITA FONSECA,** matrícula n° 1976, onde o mesmo terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 006/2023, com vigência de 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, advindos da Dispensa nº 019/2023, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS E UNIFORMES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, E SETORES VINCULADOS.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 01 de Junho de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto n° 001/2023.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:E1642AC7

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2023

O Município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Saúde avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal De Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95 **UASG: 980044 Objeto**: **Contratação de empresa especializada na construção civil para realização de reforma com fornecimento de mão de obra e material conforme especializações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico e seus anexos do bloco ii- urgência e emergência do hospital municipal de belterra HMB. Total de Itens Licitados: 1 Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 07/06/2023 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 23/06/2023 às 9h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

#Belterra (PA), 06 de junho de 2023.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:E7173B71

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023

Secretaria Municipal de Saúde
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023

Na matéria do AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023 publicado no dia 06 de junho de 2023, ano XIV N°3163, Código identificador 7974BEA0.

Onde se lê "[...}A partir de 06/06/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00**.**"

Leia-se"[...}A partir de 06/06/2023 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00."

Belterra (PA), 06 de junho de 2023.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:797E252B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2023 - FUNDEB

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº CONTRATO 259/2023 FUNDEB, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALINE COELHO SOUSA,** matrícula funcional nº 1658, Efetiva, Vigia, lotada na SEMED e **MARIA DE JESUS RODRIGUES MATOS DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº 2177, Contratada, Auxiliar Administrativo, lotada na SEMED para acompanhar e fiscalizar a execução A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 259/2023/FUNDEB, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, referente REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FREEZER, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 31 de Maio de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 03/2023 SEMAF-GAB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:20F76293

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 110 DE 01 DE JUNHO DE 2023- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/06/2023 à 30/06/2023 referente ao período aquisitivo: 01/02/2012 à 02/03/2015, a servidora **MARIA SUELY MELO DE FREITAS**, inscrita na matrícula funcional nº 533 e ocupante do cargo de Professora, lotada na EMEF SANTO ANTÔNIO - SEDE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 01de junho de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2023 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:4F0BCF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 111 DE 01 DE JUNHO DE 2023- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/06/2023 a 30/06/2023 referente ao período aquisitivo: 08/01/2008 à 08/01/2011, ao servidor **ALTEMAR CRISTIAN PINTO MAIA**, inscrito na matrícula funcional nº 33 e ocupante do cargo de VIGIA, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 01 de Junho de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2023 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:5CB63311

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 40 DE 26 DE MAIO DE 2023

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 009/2023 SEMOVI, referente à dispensa n° 019/2023 – Lei 14.133, artigo 75, inciso II.

A Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, nomeado pelo decreto n° 002/2023, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **Adriane Xavier Chagas**, matrícula **4785**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato 009** com vigência contratual de 26 de maio de 2023 à 26 de maio de 2024, advindo da **Dispensa n° 019/2023 – Lei 14.133, artigo 75, inciso II**, de objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; CONFIGURAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES; GERENCIAMENTO DE EMAILS INSTITUCIONAIS; HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA; HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO APLICATIVO INTERLIGADO COM O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA PARA ANDROID E iOS; POSTAGEM DIÁRIA DE ARQUIVOS PDF NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA REFERENTES A ESTA SECRETARIA.**
Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência à servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto n° 002/2023

Publicado por:
Ediclei Dias da Silva
Código Identificador:287C8484

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO nº 012/2023/GP DE 05 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais na sexta-feira (9) nove de junho, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Administração Pública Municipal, no dia 9 de junho (sexta -feira) alusivo ao feriado da quinta-feira (dia 8) de Corpus Christi

Art. 2º. Ressalta ainda que serão excluídos do ponto facultativo, os serviços essenciais e de interesse público prestado pelo Município a população, como SAMU, Departamento de tributos, limpeza de ruas, coleta de lixos, atendimento em hospitais de urgência e emergência, segurança pública e as unidades escolares por sua própria dinâmica acadêmica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:EEEAD84D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO
001/2023

SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA OUTORGA DE 41 PERMISSÕES PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS "MOTOTAXISTA" E 14 PERMISSÕES PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS "TAXI" NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ENTREGA DO ENVELOPE COM DOCUMENTAÇÃO: 20/06/2023 à 27/06/2023. Edital e Informações disponível em: https://braganca.pa.gov.br/

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E0E51A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço Nº 2/2023-003

Contratação de empresa especializada para Construção da Quadra Poliesportiva na comunidade do Tamatateura do Município de Bragança, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto. Abertura: Dia 22/06/2023 as 10:00, Local: Sala da CPL – Prefeitura Municipal de Bragança. Edital disponível em: Mural do Geo-Obras no site do TCM/PA, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bragança.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:873DF80D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-001/2023-FMS
O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de **20/06/23** às **08h00min,** horário de Brasília-DF, no site www.bnccompras.com. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Saúde do município de Breu Branco, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no bairro Liberdade de Breu Branco-PA. Tipo: Menor preço por Item. O Edital estará disponível na sede da PMBB, na Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações, no site www.bnccompras.com, mural de licitações (www.tcm.pa.gov.br) e portal de transparência (www.breubranco.pa.gov.br).

Breu Branco-PA, 07 de junho de 2023.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:A0D25E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2022-FUNDEB. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI, CNPJ nº 10.173.858/0001-01. **OBJETO:** contratação da empresa acima qualificada para executar os serviços da Reforma da Escola Francisco de Assis, zona urbana e Escola Maria Conceição, localizada na Vila Mojuzinho, zona rural, no município de Breu Branco **VALOR:** R$ 1.370.931,03. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022-FME - Processo Administrativo nº 2022.0615-01/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14/07/2022 à 14/10/2022.

Ordenador de Despesas:
ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Secretaria Muncipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:6E34AEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2022-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** M DE C BATISTA LTDA, CNPJ nº 02.315.107/0001-54. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar os serviços de construção da UBS do Muru na Vila Muru no município de Breu Branco **VALOR:** R$ 556.140,17. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-001/2022-FMS - Processo Administrativo nº 2022.0214-01/SEMUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24/03/2022 à 24/03/2023.

Ordenador de Despesas:
KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretaria Muncipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:FD7D4804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 047/2021-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA XINGU Q S ME, CNPJ nº 29.423.776/0001-04. **OBJETO:** contratação da empresa acima qualificada para Elaboração de projetos de arquitetura, projetos complementares, compatibilização de projetos e serviços de engenharia orçamentária, para a realização de processos licitação referente a construções acima de 2000m² e demais documentos técnicos anexos ao edital, e ainda, proposta vencedora na licitação. **VALOR:** R$ 320.998,32. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-008/2021-PMBB - Processo Administrativo nº 2021.1025-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14/12/2021 à 14/12/2022.

Ordenador de Despesas:
FLAVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Muncipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:0F634B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 073/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.452.765/0001-16. **OBJETO:** contratação pelo regime de execução indireta tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE contratação de empresa(s) para prestação de serviços de engenharia civil, visando executar obra de reforma de 150 metros de pontes de madeira de lei no Município de Breu Branco, Estado do Pará, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, bem como outras informações contidas ainda em conformidade com os projetos anexos ao Projeto Básico, CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP CC-CPL-003/2022-PMBB seus Anexos, bem como outras informações contidas no Processo Administrativo. **VALOR:** R$ 1.176.234,60. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Adesão A004/2022-PMBB oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022-003 CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-003-PMNR - Processo Administrativo nº 2022.1031-001/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/11/2022 à 22/12/2023.

Ordenador de Despesas:
FLAVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Muncipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:C2151E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 025/2023-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 31.496.759/0001-30. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de Reforma da Escola Jorge Amado no município de Breu Branco, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos da Tomada de Preços nº TP-001/2023-FME seus Anexos, bem como outras informações contidas no Processo Administrativo. **VALOR:** R$ 644.667,66. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº TP-001/2023-FME - Processo Administrativo nº 2023.0104-001/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08/02/2023 à 08/02/2024.

Ordenador de Despesas:
ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Secretaria Muncipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:63C2D322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2023-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI EPP, CNPJ nº 10.173.858/0001-01. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de Reforma da Escola Luzia Garcês no município de Breu Branco, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos da Tomada de Preços nº TP-001/2023-FME seus Anexos, bem como outras informações contidas no Processo Administrativo. **VALOR:** R$ 680.407,30. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº TP-001/2023-FME - Processo Administrativo nº 2023.0104-001/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08/02/2023 à 08/02/2024.

Ordenador de Despesas
ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Secretaria Muncipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:AA6F5D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 027/2023-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI EPP, CNPJ nº 10.173.858/0001-01. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de Reforma da Escola Vô João no município de Breu Branco, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos da Tomada de Preços nº TP-001/2023-FME seus Anexos, bem como outras informações contidas no Processo Administrativo. **VALOR:** R$ 300.197,40. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº TP-001/2023-FME - Processo Administrativo nº 2023.0104-001/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08/02/2023 à 08/02/2024.

Ordenador De Despesas
ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Secretaria Muncipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:6E2FF613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 028/2023-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** R.B. ROSA EPP, CNPJ nº 14.158.654/0001-52. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de Reforma da Escola Antônio Ribeiro no município de Breu Branco, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos da Tomada de Preços nº TP-001/2023-FME seus Anexos, bem como outras informações contidas no Processo Administrativo. **VALOR:** R$ 607.538,30. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº TP-001/2023-FME - Processo Administrativo nº 2023.0104-001/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08/02/2023 à 08/02/2024.

Ordenador de Despesas
ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Secretaria Muncipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:1A4F2FF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231605.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231605**.**

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021/FUNCEL-CPL,
PREGÃO ELETRONICO N°006/2021-SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, outros), em atendimento as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

CONTRATADA(O): ALPHA MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 41.237.163/0001-70
VALOR TOTAL: R$ 121.080,00 (cento e vinte e um mil).

CONTRATADA(O): C.E E BUFFET LTDA; C.N.P.J. nº 28.185.412/0001-62
VALOR TOTAL: R$ 1.201.035,00 (um milhão duzentos e um mil e trinta e cinco reais).

CONTRATADA(O): E. R. RIBEIRO DISTRIBUICAO EIRELI; C.N.P.J. nº 40.543.463/0001-14
VALOR TOTAL: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

CONTRATADA(O): ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 43.200.669/0001-30
VALOR TOTAL: R$ 270.320,00 (duzentos e setenta mil e trezentos e vinte reais).

CONTRATADA(O): ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 04.726.126/0001-07
VALOR TOTAL: R$ 598.319,00 (quinhentos e noventa e oito mil e trezentos e dezenove reais).

CONTRATADA(O): G SOLUCAO EM SERVICOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA; C.N.P.J. nº43.368.684/0001-91
VALOR TOTAL: R$ 82.134,00 (oitenta e dois mil e cento e trinta e quatro reais).

CONTRATADA(O): IX EMPREENDIMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 27.505.842/0001-51
VALOR TOTAL: R$ 115.322,50 (cento e quinze mil e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

CONTRATADA(O): J.A.L. SILVA E CIA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 07.168.832/0001-60
VALOR TOTAL: R$ 70.036,00 (setenta mil e trinta e seis reais).

CONTRATADA(O): MANANCIAL LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 44.614.096/0001-53
VALOR TOTAL: R$ 672.426,00 (seiscentos e setenta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais).

CONTRATADA(O): R DE SOUSA PINHEIRO SERVICOS LIMITADA; C.N.P.J. nº 37.968.159/0001-04
VALOR TOTAL: R$ 30.624,00 (trinta mil e seiscentos e vinte e quatro reais).

CONTRATADA(O): REDE CIDADE DE COMUNICACAO LTDA; C.N.P.J. nº 23.652.479/0001-46
VALOR TOTAL: R$ 154.242,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 16 de maio de 2023 a 16 de maio de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2023

Canaã dos Carajás/PA, 16 de maio de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:2D7F0289

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230726
ORIGEM: PREGÃO Nº 076/2022/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): L S DA CUNHA LTDA,OBJETO: aquisição de material de expediente, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 1.402,20 (um mil, quatrocentos e dois reais e vinte centavos).VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA.: 12 de Maio de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:572AB925

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230721
ORIGEM: PREGÃO Nº 076/2022/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI,OBJETO: aquisição de material de expediente, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 18.338,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e oito reais).VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:24717463

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230727
ORIGEM: PREGÃO Nº 076/2022/PMCC
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): S F DA SILVA LTDA,OBJETO: aquisição de material de expediente, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 195,30 (cento e noventa e cinco reais e trinta centavos).VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:39AA09DA

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230725
ORIGEM: PREGÃO Nº 076/2022/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.CONTRATADA(O): T P DA FONSECA ALVES EIRELI.OBJETO: aquisição de material de expediente, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais).VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7C3C9933

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230794
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ELMA DEVITTORI.OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida JK, Nø 266, Bairro Vale Dourado, Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL.: R$ 99.897,48 (noventa e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2023 a 01 de Junho de 2024,DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:49B02500

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 06 de junho de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 087/2023/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 054/2023/CPL Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fórmulas especiais, suplementos, dietas enterais e bombas de infusão para administração de dieta enteral em regime de comodato, para os pacientes que apresentam problemas alérgicos, distúrbios ou outras condições clínicas desfavoráveis, e pacientes hospitalizados atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará, Vencedoras: C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA, com o valor de R$ 1.088.017,45 MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA, com valor de R$ 1.249.316,30

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E59AF994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI N.º 1.055/2023

LEI N.º 1.055, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA RURAL A SER UTILIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO DA VILA BOM JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° Fica declarada a utilidade pública da área medindo 39.319,12 m², localizada na Fazenda Quatro Irmãos, Quadra 41, Lote 08, Vila Bom Jesus, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, de propriedade do Sr. Geronço Paiva de Araújo, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob nº 283.323.262-49, residente e domiciliado na Av. Principal, s/n, Vila Bom Jesus, na cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Parágrafo único. A área de que trata o *caput* deste artigo possui as seguintes coordenadas: Área constituída pelo lote 01, com área de 39.801,10 m² e perímetro: 808,25m na Vila Bom Jesus, Canaã dos Carajás-PA. Memorial descritivo da área regularizável: Terreno localizado, no LOTE 01 RUA, inicia-se a descrição no vértice P-1 na coordenada E: 608.945,545 N: 9.289.389,141, com azimute de 83°26'57" com uma distância de 230,36m de frente até o vértice P-2 de coordenada E: 609.174,403 N: 9.289.415,422, confrontando com RUA. Segue com azimute de 150°48'28" com uma distância de 135,54m do lado direito até o vértice P-3 de coordenada E: 609.240,511 N: 9.289.297,098, confrontando com QUEM E DE DIREITO, daí segue com azimute de 231°02'55" com uma distância de 59,44m ao fundo até o vértice P-4 de coordenada E: 609.194,282 N: 9.289.259,728, confrontando com VP 12, daí segue com azimute de 266°13'15" com uma distância de 237,37 m ao fundo até o vértice P-5 de coordenada E: 608.957,428 N: 9.289.244,082, confrontando com QUEM E DE DIREITO, daí segue com azimute de 355°19'00" com uma distância de 145,54m do lado esquerdo até o vértice P-1 de coordenada E:608.945,545 N: 9.289.389,141, confrontando com QUEM E DE DIREITO. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no planodeprojeçãoUTM.
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar, por via amigável ou judicial, o imóvel descrito no artigo 1º desta Lei.
Art. 3° A título de indenização, o Município de Canaã dos Carajás pagará o valor de R$ 831.435,56 (oitocentos e trinta e um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos.
Art. 4º As despesas para a execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária com a seguinte caracterização:
Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade: 1014 - Secretaria Municipal de Obras
Projeto Atividade: 15 451 1324 1.035 - Desapropriar imóveis para fins públicos
Elemento de despesa: 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições
Fonte: 17080000
Valor: R$ 831.435,56 (oitocentos e trinta e um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 05 de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1471F74B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221218 proveniente do Processo Licitatório 118/2022/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CONSÓRCIO AMÉRICA,CONTRATADO, *Contratação de empresa para execução de serviços de revitalização, drenagem superficial e profunda, urbanização, paisagismo e iluminação da Avenida América e rodovia Arnaldo Chagas, com extensão de 5.217,61 metros, Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.* O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 7.829.570,48 (sete milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), aditivo com acréscimo aproximado de 16,56%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para

consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 01 de junho de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A6ED2FC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238986
ORIGEM.: INEXIGIBILIDADE Nº 077-2023-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): SALVADOR PRODUÇÕES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW do artista LÉO SANTANA, para o dia 04 de outubro de 2023 em alusão da Comemoração aos 29 ANOS de CANAÃ DOS CARAJÁS no município de Canaã dos Carajás- PA.VALOR TOTAL.: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais),VIGÊNCIA: 23 de Maio de 2023 a 23 de Maio de 2024,DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:192E6942

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20212223 proveniente do Processo Licitatório 003/2021/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e GONÇALVES & MENDES – ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA, CONTRATADO, Contratação de empresa em prestação de serviços em consultoria e assessoria contábil especializada para a administração pública, com o acampamento nas matérias administrativas, proporcionando esclarecimento e orientações, realizando a consultoria na execução orçamentária, atendendo as determinações da Lei n.º4320/64; a elaboração dos relatórios da LC n.º 101/20000 (LRF), elaboração de defesas junto ao TCM-PA referente aos processos de prestações de Contas; encerramento de Balanço Geral, envios mensais e demais assuntos pertinentes a sua área de atuação, cumprimento da legalidade de todos os atos da Administração Pública e prezando pela aprovação das contas do Gestor, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural Sustentável e Desenvolvimento Sustentável. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 12 de março de 2023. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download no site www.portaldecompraspublicas.com.br/e
https://editais.transparenciacanaa.com.br/

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 12 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:63B1A67B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW do artista VITINHO IMPERADOR, para o dia 24 DE JUNHO DE 2023 em comemoração ao Festejo Junino de Canaã dos Carajás, conforme condições e especificações estabelecidas em seus Anexos. FAVORECIDO: IMPERADOR PRODUÇÕES LTDA,VALOR: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 06 de Junho de 2023

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:00379626

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221912, proveniente do Processo Licitatório 021/2022/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ASP AUTOMOCAO SERVICOS E PRODUTOS DE IONFORMATICA LTDA,CONTRATADO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS E PATRIMÔNIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁSO, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 18 de fevereiro de 2023. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 17 de janeiro de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6394B899

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 06 de junho de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 098/2023/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 061/2023 Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado do tipo central Split, com os serviços de instalações, para atender as necessidades da CASA DA JUVENTUDE, ESPAÇO HOMEM RESTAURADO e SEDE PRINCIPAL, que fazem parte da rede de atendimento, ligados diretamente a Secretaria da Mulher e Juventude (SEMMJU). Assim como, manter a Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária (SEMSPUV) em Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, no valor de R$ 63.000,00 BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, no valor de R$ 3.033,80 E A DE ANDRADE SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI, no valor de R$ 165.645,00 MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, no valor de R$ 1.560,00 NV ELECTRIC SOLUCOES LTDA, no valor de R$ 72.000,00 REDNOV FERRAMENTAS LTDA, no valor R$ 23.078,38 RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, no valor de R$ 58.838,40 SBC COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 10.160,00 T T DOS SANTOS LTDA, no valor de R$ 113.582,92.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:86ABD6E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 101/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 101/2023 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 01 de junho de 2023, solicitando Retorno da Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno da Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao servidor (a) **Sr.** (a) **LIGIANE DOS SANTOS MENDES**, portador (a) do **CPF: XXX.570.892-XX MAT:** 0100797**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS -ADE-V/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 70%.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 06 dias do mês de junho de 2023.

.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:BBB6A8D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2023 – PCPA/Pref. De Canaã dos Carajás/PA. OBJETIVO: "O presente Acordo tem por objetivo estabelecer a cooperação mútua entre o Município de Canaã dos Carajás e a Polícia Civil do Estado do Pará a fim de possibilitar a implementação da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, aprovisionando-a com o espaço físico, mobiliário, equipamentos de informática, rede de acesso à internet, e servidores". ASSINATURA: 09/05/2023. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, com efeitos a partir da publicação, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Partes:

Polícia Civil do Estado do Paraá –
WALTER RESENDE DE ALMEIDA –
Delegado Geral da PCPA;

Prefeitura Municipal de Canaã Dos Carajás/PA –
JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA –
Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás/PA;

KALINY RIBEIRO ROCHA -
Secretária Adjunta -
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude.

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:063162A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 144, DE 26 DE MAIO DE 2023

REGULAMENTA AS ATIVIDADES DE ESTÁGIO NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a contratação de estagiários no município em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/08;

CONSIDERANDO, a necessidade de consolidar os procedimentos operacionais adotados pelo Departamento de Recursos Humanos para o gerenciamento da atividade de estágio;

O PREFEITO DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 113, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º. Estabelece por meio deste Decreto aos órgãos da Administração Pública Municipal, quanto a oferta de bolsas de estágio de Ensino Médio (Ensino Médio Técnico e Ensino Médio Regular), Graduação e Pós-Graduação nas condições estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º. A atividade de estágio, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal, será coordenada, exclusivamente, pelo Departamento de Recursos Humanos, ressalvadas as excepcionalidades previstas em Decreto.

Art. 3º. O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso em que o aluno se encontra matriculado.

§ 1º. Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º. Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso.

Art. 4º. O estágio obrigatório será realizado sem a concessão de bolsa-estágio, sendo indispensável a contratação de seguro contra acidentes pessoais.

Parágrafo único. A responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o caput deste artigo poderá ser assumida pela instituição de ensino.

Art. 5º. A realização do estágio obrigatório ou não obrigatório, nos órgãos de que trata o art. 1º observará, dentre outros, os seguintes requisitos:

I – Matrícula e frequência regular do estudante, atestados pela instituição de ensino, em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio e de educação especial, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos;

II – Celebração de Termo de Compromisso de Estágio – TCE entre o estudante, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino; e

III – Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no TCE.

§ 1º. O estágio, como ato educativo supervisionado, deverá ser acompanhado efetivamente pelo professor orientador da instituição de ensino e por um supervisor da parte da concedente, comprovado por

vistos nos relatórios de que trata o inciso VIII do art. 9º deste Decreto e por menção de aprovação final.

§ 2º. Juntamente com os relatórios exigidos no inciso VIII do art. 9º, o Órgão de que trata o art. 1º encaminhará à instituição de ensino o certificado de estágio.

Art. 6º. O plano de atividades do estagiário, elaborado em comum acordo com o órgão ou entidade e a instituição de ensino, será incorporado ao TCE por meio de aditivos, na medida em que for avaliado o desempenho do estudante.

Art. 7º. Aplicam-se as disposições deste Decreto aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em instituição de ensino superior no País, em cursos autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 8º. O quantitativo de estagiários nos órgãos e entidades corresponderá, no máximo, a 15% (quinze por cento) da sua força de trabalho, observada a dotação orçamentária.

§ 1º. Para fins do disposto no caput, considera-se força de trabalho do órgão da Administração Pública Municipal direta e autárquica, o quantitativo de cargos efetivos, cargos comissionados e funções de confiança, da Lei Municipal nº 6.395/2018 e alterações.

§ 2º. Sobre o número efetivo de estagiários contratados pelo órgão, deverá ser garantido o percentual de 10% das vagas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

§ 3º. A distribuição das vagas de que trata o *caput* entre os estagiários de nível superior nas modalidades graduação e pós-graduação, ensino médio e de educação profissional, ficará a critério do órgão ou entidade, observada a sua disponibilidade orçamentária.

§ 4º. Quando o cálculo do percentual total disposto no *caput* resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 5º. O limite estabelecido no *caput* aplica-se apenas ao estágio não obrigatório.
§ 6º. Os órgãos poderão autorizar a contratação de estagiários de nível superior e de nível médio profissionalizante acima do limite previsto no caput, observado o disposto no § 4º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 2008, com base na razoabilidade, no interesse público e observada a dotação orçamentária.

Art. 9º. Os órgãos e entidades de que trata o art. 1º poderão celebrar convênio ou acordo de cooperação com as instituições de ensino, nacionais e estrangeiras, para aceitação de estagiários, no qual constarão as áreas de atuação e habilidades profissionais a serem desenvolvidas pelos estudantes, desde que guardem estrita correlação com a proposta pedagógica do curso e as atribuições desempenhadas pelos órgãos.

Parágrafo único. A celebração de convênio ou acordo de cooperação de que trata o caput deste artigo não dispensa a celebração do TCE previsto no inciso II do art. 4º deste Decreto.

Art. 10. Os órgãos poderão oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

I – Celebrar TCE entre a instituição de ensino e o estudante, zelando pelo seu cumprimento;

II – Ofertar instalações que tenham condições adequadas de propiciar ao estagiário o desenvolvimento de atividades de aprendizagem social e profissional;

III – indicar servidor da sua força de trabalho, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV – Para a orientação e supervisão do estagiário de nível médio, o servidor indicado deve ter, no mínimo, o mesmo nível de formação do estagiário;

V – Contratar seguro contra acidentes pessoais, em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado, conforme estabelecido no TCE;
VI – Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização de estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VII – Manter à disposição da fiscalização o Termo de Compromisso de Estágio – TCE e os Termos Aditivos de que trata o § 2º do art. 10, a fim de comprovar a relação de estágio sempre que necessário; e

VIII – Enviar à instituição de ensino, semestralmente, relatório de atividades com vista obrigatória do estagiário.

Parágrafo único. A contratação de seguro contra acidentes pessoais, em nome do estagiário, é condição essencial para a celebração de contrato, convênio ou acordo de cooperação, devendo constar do TCE o respectivo número de apólice e o nome da Seguradora.

Art. 11. O supervisor do estágio será designado pelo chefe da unidade em que o estagiário desenvolver suas atividades, devendo possuir, no mínimo, o mesmo nível de formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, observados os incisos III e IV do art. 10 e III do art. 18.

§ 1º. Compete ao supervisor do estágio acompanhar e atestar a frequência mensal do estagiário e encaminhá-la à unidade de recursos humanos do órgão ou entidade onde se realiza o estágio.

§ 2º. Caso haja alterações relacionadas ao estágio deverá ser elaborado Termo Aditivo, que será anexado ao TCE, exceto nos casos de mudança do órgão contratante.

Art. 12. Os órgãos ou entidades poderão recorrer aos serviços de agentes de integração públicos ou privados para atuarem como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, os agentes de integração públicos ou privados são entidades que fazem a interlocução entre a instituição de ensino, o estagiário e o órgão, inserindo estudantes no ambiente do mercado de trabalho, colaborando para o desenvolvimento de habilidades, modalidades de atuação e formação profissional desses estudantes.

Art. 13. A carga horária do estágio será de quatro horas diárias e vinte horas semanais ou de seis horas diárias e trinta semanais, observado o horário de funcionamento do órgão, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida no local indicado pelo órgão ou entidade.

§ 1º. A fixação da carga horária do estágio ficará a critério do órgão ou entidade e atenderá aos requisitos previstos no art. 4º deste Decreto.

§ 2º. É vedada a realização de carga horária diária superior à prevista no *caput* deste artigo, ressalvada a compensação de falta justificada, limitada a 1 (uma) hora por jornada.

§ 3º. É permitida a realização de estágio obrigatório concomitantemente com um estágio não obrigatório, desde que haja compatibilidade de horário e que a carga horária semanal não ultrapasse 40 horas.

§ 4º. Na hipótese de falta justificada, autorizada pelo supervisor do estágio, o estagiário poderá compensar o horário não estagiado até o mês subsequente ao da ocorrência da falta.

§ 5º. Para fins desse Decreto, não se exigirá compensação de horário nas hipóteses de faltas decorrentes de:

I – Tratamento da própria saúde, com apresentação de atestado médico; e

II – Falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos, com apresentação do atestado de óbito.

§ 6º. Fica assegurada ao estagiário a carga horária reduzida a pelo menos à metade, nos períodos de avaliação de aprendizagem, conforme estipulado no TCE e mediante declaração da Instituição de Ensino.

Art. 14. O valor da bolsa-estágio será definido nos termos do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. É vedado o desconto de qualquer valor na bolsa-estágio, à exceção dos valores referentes às faltas injustificadas e às horas não compensadas, na forma do § 2º do art. 13.

Art. 15. Na vigência dos contratos de estágio obrigatório e não obrigatório é assegurado ao estagiário período de recesso de 15 dias consecutivos a cada 6 (seis) meses estagiado, a ser usufruído preferencialmente nas férias escolares.

§ 1º. Os períodos de recesso deverão ser usufruídos durante a vigência do TCE, podendo ser parcelados em até três etapas, a critério do supervisor do estágio.

§ 2º. Os períodos de recesso do estagiário que perceba bolsa estágio serão remunerados.

§ 3º. Na hipótese dos desligamentos de que trata o art. 16, o estagiário que receber bolsa-estágio e não houver usufruído do recesso remunerado, proporcional ou integral, durante a vigência do contrato celebrado, fará jus ao seu recebimento em pecúnia.

§ 4º. Para a primeira concessão do recesso, deverá ser completado integralmente o período descrito no caput deste artigo.

§ 5º. Nos casos de o estágio ter duração inferior a 6 (seis) meses, os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional.

Art. 16. O estudante será desligado do estágio nas seguintes hipóteses:

I – Automaticamente, ao término do estágio;

II – A pedido;

III – Decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão, na entidade ou na instituição de ensino;

IV – A qualquer tempo, no interesse da Administração, inclusive por contingenciamento orçamentário;

V – Em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio – TCE;

VI – Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 15 (quinze) dias durante todo o período de estágio;

VII – Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e

VIII – Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

Parágrafo único. A rescisão do contrato de estágio não gera qualquer direito indenizatório ao estagiário, exceto quanto ao disposto no §3º do art. 15.

Art. 17. O estágio em educação superior na modalidade "Pós-Graduação" destina-se à vivência, ao aperfeiçoamento, à especialização em área profissional e à recíproca contribuição do meio acadêmico ao ambiente do serviço público, formando, progressivamente, uma cultura organizacional de aprendizado contínuo, capaz de desenvolver profissionais mais bem qualificados no serviço público.

Art. 18. A realização de estágio de que trata o art. 17 observará, dentre outros, os seguintes requisitos:

I – Poderão integrar o Estágio de Educação Superior na modalidade "Pós-Graduação" os estudantes regularmente matriculados em cursos de pós-graduação lato ou stricto sensu, com carga mínima de 360 horas, ministrados por instituições nacionais e estrangeiras, públicas ou privadas, de educação superior reconhecidas pelo Ministério da Educação, observado o disposto no art. 8º deste Decreto.

II – As atividades a serem desenvolvidas pelos estudantes deverão guardar estrita correlação com a proposta pedagógica do curso; e

III – O estagiário de Educação Superior na modalidade "Pós-Graduação" será acompanhado por supervisor com qualificação mínima de especialista ou com experiência comprovada, superior a 2 (dois) anos na área de conhecimento desenvolvida em seu curso de pós-graduação.

Art. 19. A área de recursos humanos de cada órgão será responsável por deliberar sobre a organização geral dos programas de estágio, bem como sobre o ingresso, o regime disciplinar, o objetivo e a avaliação.

Art. 20. O recrutamento de estudantes ocorrerá por meio de processo seletivo, cujos critérios serão estabelecidos no edital de abertura, que deverá ser amplamente divulgado.

§ 1º. O processo seletivo de que trata o **caput** será realizado mediante análise curricular e/ou realização de provas, ou por outra metodologia de recrutamento, a critério do órgão.

§ 2º. É vedada a cobrança de quaisquer valores dos estudantes a título de inscrição ou de intermediação no processo seletivo de recrutamento.

§ 3º. Os auxílios financeiros previstos neste Decreto, independentemente do nome jurídico adotado, não implicam caracterização de vínculo trabalhista.

Art. 21. A duração do estágio no mesmo órgão ou entidade não poderá exceder a 2 (dois) anos, salvo quando se tratar de estagiário com deficiência, que poderá permanecer no mesmo órgão ou entidade até o término do curso.

Art. 22. O órgão ou entidade poderá promover a rotatividade das áreas e atividades desenvolvidas pelos estagiários, a fim de maximizar o aproveitamento e o aprendizado intersetorial dos estudantes dentro da instituição.

Art. 23. O contrato de estágio não gera vínculo de qualquer natureza com a Administração Pública, inclusive empregatício, e dar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o estudante ou seu representante ou assistente legal, quando for o caso, e o órgão ou entidade, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino.

Art. 23-A. Deverá constar no Termo de Compromisso de Estágio:

I – Identificação do estagiário, do curso e seu nível acadêmico;

II – Qualificação e assinatura das partes acordantes, contratantes ou convenentes;

III – Indicação expressa de que o Termo de Compromisso de Estágio decorre de contrato direto com o estudante, ou se for o caso, convênio ou acordo de cooperação;

IV – Menção de que o contrato de estágio não acarreta vínculo de qualquer natureza com a Administração Pública, nem estende ao estagiário quaisquer direitos ou vantagens asseguradas aos servidores públicos.

V – Valor da bolsa-estágio, quando houver;

VI – Vedação expressa à possibilidade de qualquer espécie de cobrança ou desconto pelo agente de integração na bolsa-estágio;

VII – Carga horária semanal compatível com o horário escolar;

VIII – Duração do estágio, obedecido o período mínimo de 6 meses para estágios não obrigatórios;

IX – Obrigação de apresentar relatórios semestrais e finais ao dirigente da unidade onde se realiza o estágio sobre o desenvolvimento das tarefas que lhes foram cometidas;

X – Assinatura do estagiário, do responsável pelo órgão ou entidade e da instituição de ensino;

XI – Assinatura do representante ou assistente legal do estagiário, quando houver;

XII – Condições de desligamento do estágio;

XIII – Menção do contrato a que se vincula o estudante e do convênio ou acordo de cooperação, se for o caso, ao qual se vincula a parte concedente e a instituição de ensino;

XIV – Indicação nominal do professor orientador da área objeto de desenvolvimento, a quem caberá avaliar o desempenho do estudante no estágio; e

XV – Indicação de que o estudante somente terá a carga horária do estágio reduzida pelo menos à metade nos dias de verificações periódicas ou finais, condicionada à apresentação de declaração emitida pela instituição de ensino.

Art. 24. Para a execução do disposto neste Decreto, caberá às unidades de recursos humanos:

I – Articular as oportunidades de estágio em conjunto com as instituições de ensino ou agentes de integração;

II – Participar da elaboração dos contratos a que se vinculam os estudantes e convênios ou acordos de cooperação a serem celebrados com as instituições de ensino ou agentes de integração;

III – Solicitar às instituições de ensino ou agentes de integração a indicação de estudantes que preencham os requisitos exigidos pelo órgão ou entidade ofertante da oportunidade de estágio;

IV – Selecionar os candidatos ao estágio;

V – Lavrar o Termo de Compromisso de Estágio a ser assinado pelo estudante e pela instituição de ensino;

VI – Efetuar o pagamento da bolsa-estágio e do auxílio a que fizerem jus os estagiários;

VII – Receber os relatórios, as avaliações e as frequências do estagiário, das unidades onde se realizar o estágio;

VIII – Analisar as comunicações de desligamento de estágios;

IX – Expedir o certificado de estágio;

X – Comunicar às instituições de ensino e aos agentes de integração, se for o caso, o término do vínculo com o órgão ou entidade; e

XI – Dar amplo conhecimento das disposições contidas neste Decreto às unidades de recursos humanos do órgão, aos supervisores de estágio e aos estagiários.

Art. 25. Os Órgãos do Município manterão atualizados no Portal da Transparência, o número total de estudantes aceitos como estagiários.

Art. 26. As despesas para concessão da bolsa-estágio e do seguro contra acidentes pessoais somente poderão ser autorizadas se houver prévia e suficiente dotação orçamentária, constante do orçamento do órgão onde se realizará o estágio.

Art. 27. O órgão ou entidade concedente poderá repactuar os termos acordados no TCE, inclusive os valores da bolsa e do auxílio transporte, por meio de termo aditivo, observada a sua disponibilidade orçamentária.

Art. 28 . Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Capanema, Estado do Pará, em 26 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANEXO I

VALORES DA BOLSA-ESTÁGIO		
ESCOLARIDADE	**4 HORAS DIÁRIAS**	**6 HORAS DIÁRIAS**
NÍVEL MÉDIO	R$ 200,00	R$ 400,00
NÍVEL SUPERIOR NA MODALIDADE GRADUAÇÃO	R$ 400,00	R$ 600,00
NÍVEL SUPERIOR NA MODALIDADE PÓS-GRADUAÇÃO	R$ 600,00	R$ 800,00

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:C3E44B1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023 – PMC

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 027/2023
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO CASA DE APOIO A CULTURA E LAZER ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA Contrato Nº 075/2023- PMC
Valor total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Data da assinatura: 01 de junho de 2023
Vigência: 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024
Locadora: MÁRIO RUBENS DA SILVA CARDOSO
CPF: 221.917.202-34
Locatário: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeito Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:F68F5E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023
OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA..**ABERTURA: 20/06/2023, ÀS 9:30hs, LOCAL:**www.portaldecompraspublicas.com.br**AQUISIÇÃO DO EDITAL: SITE DO COMPRAS PÚBLICAS, TCM/PA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:58CDDF08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 009/2023 FMS
A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **05 do mês de Junho de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL(LEITE) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL. Tendo como vencedora do certame a empresa: C.C VIEIRA & MORAIS NETO LTDA, CNPJ: 17.033.801/0001-56**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E4131B58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 008/2023
A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **21 do mês de Junho de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0A616AF1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0134/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 02 a 12/06/2023, o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, sr. **NEILTON DA SILVA ARAÚJO**, tendo em vista viagem do titular para tratar de assuntos de natureza particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:
NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:26FA77F8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 053/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que, na *data de 08 de junho de 2023, celebra-se a tradicional comemoração religiosa de Corpus* Christi;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 09 de junho de 2023, em comemoração ao Dia de *Corpus Christi*.

Parágrafo único. O funcionamento das unidades administrativas afetas às Secretarias listadas abaixo ficará a critério dos titulares das referidas Secretarias:

I – Saúde;
II - Educação e Cultura;
III - Assistência Social, Habitação e Trabalho;
IV – Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:66B58965

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0129/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), à servidora **MARIA CAROLINA GOMES FRANSOZI**, lotado na Procuradoria Geral Municipal, por ocasião de viagem a Brasília – DF., no período de 12 a 16 de junho de 2023, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará do VIII Fórum Nacional de Transferências e Parcerias da União, promovido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:649632F9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0130/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), à servidora **JANAÍNA SARANDY DE OLIVEIRA**, lotada na Controladoria Geral Municipal, por ocasião de viagem a Brasília – DF., no período de 12 a 16 de junho de 2023, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará do VIII Fórum Nacional de Transferências e Parcerias da União, promovido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E90EDF3C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0131/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), à servidora **LEIDIANE MATOS DE MOURA**, lotada no Gabinete do Prefeito, por ocasião de viagem a Brasília – DF., no período de 12 a 16 de junho de 2023, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará do VIII Fórum Nacional de Transferências e Parcerias da União, promovido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A16AEAE2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0132/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), ao servidor **DELOAN PEREIRA LIMA**, lotado no Gabinete do Prefeito, por ocasião de viagem a Brasília – DF., no período de 12 a 16 de junho de 2023, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor participará do VIII Fórum Nacional de Transferências e Parcerias da União, promovido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DBC40D76

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0135/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **JANAÍNA SARANDY DE OLIVEIRA**, lotada na Controladoria Geral Municipal, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o deslocamento da equipe técnica desta Prefeitura Municipal em Brasília – DF., a qual participará do VIII Fórum Nacional de

Transferências e Parcerias da União, promovido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DB9AE94A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA 087/2023 - CAMIONETE E CESTO AEREO

OSECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3145/2023	AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) CAMINHONETE E 1 (UM) EQUIPAMENTO HIDRÁULICO VEICULAR TIPO CESTO AEREO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA SUPRINDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO ARAGUAIA PARÁ.

GESTOR	MATRICULA		
GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ	PORTARIA: 006/2021		
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
MARCIEL FRANCO DA SILVA	15.232	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	15.310

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito 14 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.
* PUBLICAÇÃO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO

Gabinete do Secretario, em 05 de Junho de 2023.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretario Interino da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº0134/2023

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:334CED4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 117

PORTARIA Nº 117/2023.

Conceição do Araguaia – Pará, 06 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, a Sr.ª **CLAUDIANE CONCEIÇÃO REZENDE,** a pedido da servidora.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário em 06 de junho de 2023.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:6713D746

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 118

PORTARIA Nº 118//2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 06 de junho de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR da ESCOLA MUNICIPAL E.M.EI.E.F. TEOFILO AGUIAR**, a** Sra**. ANA CAROLINE GOMES DE OLIVEIRA.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em 06 de junho de 2023.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:E582334E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 057/2021

Contrato 057/2021. Objeto: TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, PRORROGANDO SUA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 01/06/2023 ATÉ 31/05/2024, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93. Contratada LUCIO E S BEMERGUY EIRELI, CNPJ: 83.376.210/0001-06. Amparo Legal: art. 57, IV da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

MANOEL OVÍDIO NETO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:7F2C2415

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00905004/23/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-050601.

O Município de Dom Eliseu, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 20/06/2023, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, a realizar-se na no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:B4843620

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 012/2023

Dom Eliseu, 06 de junho de 2023

O município de Dom Eliseu com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a Licença de Operação – L.O. nº 012/2023 – **MARIA VANUZA FERREIRA UCHOA – SITIO BOM JESUS** inscrito no CNPJ nº 27.949.431/0001-55, processo nº 2023001978, para atividade de *CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES*, com validade até 29/05/2025.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:868947FB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023022702

O SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.504.112/0001-05, com sede na RUA GONÇALVES DIAS, 52, representado por FABIO FRANCISCO DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J. A. O. ARRUDA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 44.162.367/0001-87, com sede na ROD BR 010 KM 18 S/N, CENTRO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOSÉ AFONSO OLIVEIRA ARRUDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 267.060,00 (duzentos e sessenta e sete mil, sessenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 8001 – 33.90.30.00 – 33.90.30.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 05 de Junho de 2023

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto nº 012/2021-GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:C17798EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº 2.2023-0005-TP
O município de Ipixuna do Pará/PA, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o julgamento dos recursos e contrarrazoes, quanto aos documentos de habilitação, o município após decisão dará prosseguimento ao Processo Licitatório 2.2023-0005-TP, cujo o objeto é a Contratação de empresa de engenharia e construção civil para construção da rede de abastecimento de água nas comunidades da zona rural do município de Ipixuna do Pará, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, visando atender as necessidades da secretaria municipal de obras, transporte, água e urbanismo do município de Ipixuna do Pará/PA, realizando sessão pública de abertura do envelope de proposta da empresa habilitada no referido Processo, no dia 13/06/2020 às 08:30hs, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará/PA.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:04E20D0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 209/2023, 06 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 07 à 18 de junho de 2023, onde irá participar de reuniões com Deputados Estaduais na ALEPA e também com Secretários Estaduais, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:EE10D248

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 029-2023-PE. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços gráficos, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20230286. Contratada: Velha Grafica LTDA. Valor total: R$ 5.970,00. Vigência: 25 de maio de 2023 a 25 de maio de 2024. Data da assinatura: 25 de maio de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:47B5D091

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0131/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distrito de Moraes Almeida e Creporizão - Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **12 A 13/06/2023**, da Servidora **EVANY ALBUQUERQUE CHAVES,** Matrícula nº 011805-2, Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar formação continuada nos pólos da região garimpeira: Planejamento Escolar Perspectiva para Novos Caminhos.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 244,90 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de junho de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:5C5EDF2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0128/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distrito de Moraes Almeida e Creporizão - Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **12 A 13/06/2023**, da Servidora **EWELYN ALESSANDRA NOBRE DE LIMA,** Matrícula nº 142962-0, Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar formação continuada nos pólos da região garimpeira: Planejamento Escolar Perspectiva para Novos Caminhos.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 244,90 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de junho de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:5F27E91F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0132/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distrito de Moraes Almeida, Creporizão e Comunidade de Crepurizinho - Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **12 A 17/06/2023**, da Servidora **MARIA DA LUZ FALCÃO FRANCO,** Matrícula nº 071206-0, Auxiliar de Secretaria Escolar - DAS 3/I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para paticipar de formação continuada nos pólos da região garimpeira: Planejamento Escolar Perspectiva para Novos Caminhos, e prestação de contas PDDE.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de junho de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:5592AA7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0130/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distrito de Moraes Almeida e Creporizão - Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **12 A 13/06/2023**, da Servidora **MIRLEM CELIANE LIMA AGUIAR,** Matrícula nº 010631-3, Técnico Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar formação continuada nos pólos da região garimpeira: Planejamento Escolar Perspectiva para Novos Caminhos.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 285,74 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de junho de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:A0555DC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0129/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distrito de Moraes Almeida e Creporizão - Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **12 A 13/06/2023**, da Servidora **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SOUZA,** Matrícula nº 012052-9, Auxiliar de Secretaria Escolar - DAS 4/I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar formação continuada nos pólos da região garimpeira: Planejamento Escolar Perspectiva para Novos Caminhos.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 265,32 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de junho de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:D7901D5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0228/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

CONSIDERANDO, a necessidade de designar 01 (um) SECRETÁRIO ESCOLAR, na E.M.E.F "Águia Saber", para tramitar documentos escolares de interesse público.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **FRANCINAIRA PEREIRA MATOS,** Secretário Escolar, Matrícula nº 083133-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "ÁGUIA DO SABER".**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de junho de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:35FC1E9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0227/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria **GAB/PMI Nº 0222/2023**, de 01 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de junho de 2023, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de junho de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:B5446978

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023-PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 19/06/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CE1EC606

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Origem: No Processo: PE 9/2023-013 PMI. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Horário de Funcionamento do Departamento de Licitações para Dúvidas, Protocolos, Impugnações e/ou Questionamentos: de Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 12h00 (período vespertino dedicado ao expediente interno). Endereço: Avenida 14 de Julho, no 12 – Centro – CEP: 68.580-000 ou dpt.licitapmi@gmail.com. Sessão Pública em: 22 de Junho de 2023 às 08h30 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O inteiro teor deste Edital e de seus anexos estão disponíveis para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br.

ITUPIRANGA – PA, 06 de junho de 2023.

BRUNO PEREIRA SANTOS
Pregoeiro.
Portaria no 0516 – GP.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6070E9E8

LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através do ordenador de despesa, BENJAMIN TASCA torna público, a abertura da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, forma PRESENCIAL, no 6.2023-013 PMI, objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR CATÓLICO JOCELIO DDD " DOIDIN DE DEUS" PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 09 DE JUNHO NA PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL FESTEJO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA-PA. Abertura dia 07/06/2023, às 08h30min. Avenida 14 de julho, no 12, centro, Itupiranga-Sala da Licitação.

Itupiranga-PA, 06 de JUNHO de 2023.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C40D3828

LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO NO 003/2023 SEMED

O Município de Itupiranga, Estado do Pará, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Educação, através de seu Secretário, Artur dos Santos Oliveira, torna público, nos termos da lei federal 8.666/93 para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública através de CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CREDENCIAMENTO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, nos termos e condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e demais Anexos. Período de Recebimento dos Documentos de credenciamento para seleção IMEDIATA será a partir do dia 09/06/2023 até o dia 23/06/2023, no horário: 08h00min às 12h: 00min, no setor licitações da Prefeitura Municipal de Itupiranga - PA, Sede na AV 14 de Julho, Centro, Itupiranga-Pa, CEP: 58.580-000. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: com.br,www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail Itupiranga.licita@gmail.com

e também através da CPL, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, centro, no horário de expediente.

Itupiranga, 06 de Junho de 2023.

ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:23B4FA78

LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através do ordenador de despesa, BENJAMIN TASCA torna público, a abertura da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, forma PRESENCIAL, no 6.2023-013 PMI, objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR CATÓLICO JOCELIO DDD " DOIDIN DE DEUS" PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 09 DE JUNHO NA PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL FESTEJO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA-PA. Abertura dia 07/06/2023, às 08h30min. Avenida 14 de julho, no 12, centro, Itupiranga-Sala da Licitação.

Itupiranga-PA, 06 de JUNHO de 2023.

BENJAMIN TASCA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CB66DEE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 266/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2021 PMJ/PA-SRP
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA Z AMORIM BEZERRA sob o nº CNPJ/MF sob o nº 24.353.422/0001-09
Objeto:"Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa, Fornecimento, Instalação e Manutenção de Câmeras de Seguranças , a serem adquiridas, Instaladas nos Logradouros e Prédios Públicos do Município de Jacareacanga.
Valor do Contrato: de **R$ 285.995,00 (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais).**
Vigência: 20/02/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 20 de Fevereiro de 2023.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Av. Tapajós nº137 Bairro Bela Vista CEP: 68.195-000 Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:80FD254E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do contrato: 411/2023
Modalidade de Licitação : Dispensa de Licitação n° 013/2023.
Base Legal : Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é DISPENSADA.
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA BLEYMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (insc. sob CNPJ:02.109.005/0001-82)**, Objeto: Contratação de empresa Especializada para Aquisição de um Bisturi Wavetronica Nano Max - Loktal.
Vigência : 22/05/2023 A 31/07/2023
Valor do Contrato :**R$5.800,00(cinco mil e oitocentos reais)**
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2022.
Ordenador Responsável: **Alan Marcelo Simon**
Endereço da Contratada : sede em Curitiba/PR, na R Bom Jesus Nº969, Bairro Juveve, CEP: 80.035-010

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:93741E49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANDREI BOCALON DOS ANJOS, SECRETARIO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE ROCADEIRA E PEÇAS PARA ROÇADEIRA E MOTOSERRA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACUNDÁ - PA.

Contratado.....: RURAL MINAS COMERCIO DE MAT. PARA INDUSTRIA LTDA.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ITONIR APARECIDO TAVARES, PREFEITOMUNICIPAL.

JACUNDÁ - PA, 06 de Junho de 2023

IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:B427C17B

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230272

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0.2023-004-PMJ

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

CONTRATADA(O).....: RURAL MINAS COMERCIO DE MAT. PARA INDUSTRIA LTDA.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ROCADEIRA E PEÇAS PARA ROÇADEIRA E MOTOSERRA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACUNDÁ - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.790,00 (nove mil, setecentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1111.041220002.2.113 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo (Ativ Administrativas) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 6.790,00, Exercício 2023 Projeto 1111.186950025.1.059 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 3.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Junho de 2023

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:0497A3F3

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO 9/2023-011-PE. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisições de medicamentos, substâncias de controle especial, materiais técnicos hospitalares, laboratorial e odontológico para reposição e abastecimento necessários da farmácia básica, hospital municipal, serviço de urgência e emergência e vigilância em saúde do Município de Jacundá – PA. Vencedores: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA; C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, VALOR TOTAL DE R$ 814.098,00, A.M.B.FARMACEUTICA COM.DISTRIBUIÇAO E REPRESENTAÇAO LTDA-EPP; C.N.P.J. nº 04.508.780/0001-36, VALOR TOTAL DE R$ 1.401.412,04, PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 30.571.825/0001-27 VALOR TOTAL DE R$ 675.373,34, F CARDOSO E CIA LTDA; C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63, VALOR TOTAL DE R$ 539.595,68, ZLB HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 24.155.878/0001-64, VALOR TOTAL DE R$ 2.544.647,94, A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA; C.N.P.J. nº 38.140.640/0001-70, VALOR TOTAL DE R$ 51.023,00, ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA; C.N.P.J. nº 40.455.009/0001-01, VALOR TOTAL DE R$ 62.770,00, BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 38.329.458/0001-61, VALOR TOTAL DE R$ 14.070,00, CEPALAB LABORATORIOS S.A; C.N.P.J. nº 02.248.312/0001-44, VALOR TOTAL DE R$ 8.616,00, DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA; C.N.P.J. nº 41.113.359/0001-52, VALOR TOTAL DE R$ 9.465,00, DROGAFONTE LTDA; C.N.P.J. nº 08.778.201/0001-26, VALOR TOTAL DE R$ 503.673,60, HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 23.302.414/0001-70, VALOR TOTAL DE R$ 41.865,00, MAZZETTO DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 47.891.691/0001-24, VALOR TOTAL R$ 2.444.754,30, MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 12.812.677/0001-03, VALOR TOTAL DE R$ 542.598,32, SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 34.396.122/0001-60, VALOR TOTAL DE R$ 87.350,00, STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 24.262.316/0001-10, VALOR TOTAL DE R$ 78.630,00, SEND PHARMA DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 47.783.547/0001-74, VALOR TOTAL R$ 601.514,00, ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, VALOR TOTAL DE R$ 681.984,00.

Jacundá/PA, 29 de maio de 2023.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:56E39612

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023 – CMDCA/JURUTI-PARÁ

A Comissão Especial do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Juruti, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Terceiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2023**, nos seguintes termos:

Onde se lê:
Art. 2º DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES. Fica ALTERADO o item 2.2 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:

2.2.1 Inscrição para registro das candidaturas;
2.2.2 Análise documental dos candidatos;
2.2.3 Aplicação de prova de conhecimentos gerais (Língua Portuguesa, Matemática e Informática básica) e específicos de caráter eliminatório;
2.2.4 Apresentação dos candidatos habilitados, em sessão pública, aberta a toda a comunidade e amplamente divulgada;
2.2.5 Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo, uninominal e secreto dos eleitores do Município de Juruti, cujo domicílio eleitoral tenha sido fixado dentro do prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao pleito 01 de outubro de 2023.

Leia-se:
2.2 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:
2.2.1 Inscrição para registro das candidaturas;
2.2.2 Análise documental dos candidatos;
2.2.3 Aplicação de prova de conhecimentos sobre os Direito da Criança e do Adolescente, de caráter eliminatório;
2.2.4 Apresentação dos candidatos habilitados, em sessão pública, aberta a toda a comunidade e amplamente divulgada;
2.2.5 Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo, uninominal e secreto dos eleitores do Município de Juruti, cujo domicílio eleitoral tenha sido fixado dentro do prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao pleito 01 de outubro de 2023.

Juruti – PA, 05 de junho de 2023

ORINÉIA DA SILVA SANTARÉM
Presidente – CMDCA/Juruti
Resolução nº 05/2022

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1941BC15

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014.2023-SEMSA

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Municipal e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 26/05/2023 foi ADJUDICADO e em 31/05/2023 HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014.2023-SEMSA e tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias, translado e embalsamento, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde com pacientes em TFD no Município de Itaituba. Vencedor: J ROCHA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.128.556/0001-75, com o valor total de R$ 121.547,88.

Juruti/PA, 31 de maio de 2023.

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
Secretário Municipal de Saúde de Juruti

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:69335EF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230325

PROCESSO LICITATÓRIO (SRP) Nº 014.2023-SEMSA. Processo administrativo nº 01403005/23. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Juruti - CNPJ 11.624.213/0001-00. Empresa Vencedora: J ROCHA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.128.556/0001-75, com o valor de R$ 121.547,88 (cento e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias, translado e embalsamento, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde com pacientes em TFD no Município de Itaituba. Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 01 de junho de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C2554713

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230326

ORIGEM: PREGÃO Nº 014.2023-SEMSA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI. CONTRATADA(O): J ROCHA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.128.556/0001-75. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias, translado e embalsamento, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde com pacientes em TFD no Município de Itaituba. VALOR TOTAL: R$ 121.547,88 (cento e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 02 de junho de 2023 a 02 de junho de 2024. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:DDCA6DB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017.2023-SEMSA

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Municipal e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 12/04/2023 foi ADJUDICADO e em 13/04/2023 HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017.2023-SEMSA e tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens fluviais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti e do programa TFD – tratamento fora do domicilio. Vencedor: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO RIO VERDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.073.166/0001-26, com o valor total de R$ 905.752,14.

Juruti/PA, 13 de abril de 2023.

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
Secretário Municipal de Saúde de Juruti

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:877AA5A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230288

PROCESSO LICITATÓRIO (SRP) Nº 017.2023-SEMSA. Processo administrativo nº 02403001/23. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Juruti - CNPJ 11.624.213/0001-00. Empresa Vencedora: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO RIO VERDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.073.166/0001-26, com o valor de R$ 905.752,14 (novecentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos). Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens fluviais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti e do programa TFD – tratamento fora do domicilio. Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 14 de abril de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1F427D36

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230289

ORIGEM: PREGÃO Nº 017.2023-SEMSA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI. CONTRATADA(O): EMPRESA DE NAVEGAÇÃO RIO VERDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.073.166/0001-26. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens fluviais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti e do programa TFD – tratamento fora do domicilio. VALOR TOTAL: R$ 905.752,14 (novecentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos). VIGÊNCIA: 17 de abril de 2023 a 17 de abril de 2024. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1DE9E5F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023

A Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO Nº 024/2023, na forma eletrônica, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA. abertura: 21/06/2023, às 10:00hs. A retirada do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/) e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

06/06/2023

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:57F06F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Juruti torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023, objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção de 10 (dez) poços artesianos na zona rural do município de juruti para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Juruti/PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram este edital. Abertura: 26/06/2023, às 09:30hs. A retirada do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.juruti.pa.gov.br) e no GEOBRAS-TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 06 de junho de 2023

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:37161F92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 033/2023

DECRETO Nº 033/2023-GBP/PMMB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL QUE ATUARÃO NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

MARLENE DA SILVA BORGES, Prefeita do Município de Magalhães Barata, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 39, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a comissão técnica para elaboração do Plano Diretor conforme previsão do art. 39 e seguintes do Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257 e 10 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a previsão do art. 16 e seguintes da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO que este Município por meio de sua representante legal firmou termo de Cooperação Técnica nº 23/2021 com o Governo do Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, objetivando o apoio técnico na elaboração do Plano Diretor Municipal.

DECRETA

Art. 1º - FICAM NOMEADOS os membros da Comissão Municipal que atuarão na elaboração do Plano Diretor Participativo do município de Magalhães Barata/PA.

Art. 2º - A Comissão Municipal de elaboração do Plano Diretor Participativo será constituída e subdivida em Executiva de Planejamento, Subcomissão Técnica e Subcomissão Operacional, da seguinte forma:

§1º - São os membros da **Comissão Geral**:

Carla Juliana Paiva da Silva - Coordenadora Geral;
Carla Juliana Paiva da Silva Coordenadora da Área Urbana;
Guilherme Barroso - Coordenador da Área Rural.

§2º - São os membros da **Comissão Executiva de Planejamento**:

Marlene da Silva Borges - Prefeita Municipal;
Antônio da Costa Monteiro – Vice-Prefeito Municipal;
Joni José Ferreira Moreira – Procurador Municipal
Irinaldo Amaral Santa Brígida - Secretário de Administração;
Thaissa Magalhães - Secretária de Assistência Social
Guilherme Barroso Pinheiro - Secretário de Agricultura;
Aedson Monteiro da Costa - Secretária de Educação;
Reci Soares Tamaoara Pinheiro da Silva - Secretária de Finanças

Silvano Costa da Silva - Secretário de Meio Ambiente;
Sergio dos Santos Pinheiro - Secretário de Obras
Suellem Barbosa - Secretária de Saúde
Francinei Ferreira de Sousa - Secretário de Transporte;

§3º - São os membros da **Comissão Técnica**:

Kelvio Lima Barbosa - Secretaria de Educação;
Mônica Botelho - Secretaria de Saúde;
Jeane Silva de Sousa - Secretaria de Assistência Social;
Carla Juliana Paiva da Silva - Secretaria de Administração;
Ivan Costa Palheta - Secretaria de Meio Ambiente;
Maurício Rodrigues da Silveira - Secretaria de Agricultura;
Tácio de Sousa Aleixo - Secretaria de Transporte;
Victória Alves Mendes - Secretaria de Obras;
Luciana Monteiro Miranda e Jayana Mahary do Rosário - Departamento de Cultura;
Rafael Costa Pinheiro - Departamento de Esporte.

§4º - São os membros da **Comissão Operacional**:

Eud Corecha da Costa e Laerte Garcia Lopes - Operadores de Computador;
Ivangela Oliveira de Moraes, Elaine Palheta e Carlos Barroso Pinheiro - Agentes Administrativos;
Helder Monteiro, Noelson Botelho e Allan Lima - Comunicação

Art. 3º - As comissões ora instituídas têm por objetivo executar ações voltadas ao acompanhamento da elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Magalhães Barata/PA, com plena observância à Lei Federal nº 10.257, de 10/07/2001 (Estatuto das Cidades) e demais legislações pertinentes em vigor.

Art. 4º - Qualquer atuação de Órgãos ou Entidades Públicas e Privadas citadas neste Decreto, será sempre em regime de cooperação e, considerado serviço relevante prestado a este município.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Magalhães Barata, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de junho de 2023.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:882417E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃON.º 01/2020 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

CASA DOS CONSELHOS DE MARABÁ
RESOLUÇÃON.º 01/2020 de 02 de Setembro de 2020

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Casa dos Conselhos: Travessa da Fonte, s/n– Agrópolis do Incra – Amapá – e-mail: cmdcaatuamaraba@gmail.com

RESOLUÇÃO CONJUNTA N°01/2023/CMDCA/ CMAS/ CMDPD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº 01/2023/CMDCA/ CMAS/ CMDPD

A CASA DOS ONSELHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREMA A RESOLUÇÃO 001/2020 DE 02 DE SETEMBRO.
RESOLVE FACULTAR NO DIA 09 DE JUNHO DE 2023

Considerando que o prédio da casa dos conselhos está em reforma interna e necessita ficar interditado durante 03 (três) dias para o prosseguimento da execução da obra;
Considerando que será feriado nacional dia 08/06/2023 quinta-feira;
RESOLVE:
Artigo 1° Suspende o atendimento físico no dia 09/06/2023 sexta-feira.
Artigo 2º Retornará o atendimento presencial dia 12/06/2023 segunda-feira.
Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 06 de junho de 2023.

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente CMDCA
Decreto Nº 277/2022

MARCONNI DA SILVA GUIMARRÃES
Presidente-CMDPD
Decreto Nº 260/ 2022

EDSON AIRES DOS SANTOS
Presidente Do CMAS
Decreto Nº 249/2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DECBB06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 322/2023/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 322/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 1.206/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 004/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 206/2023-CPL/PMM, objeto: Aquisição de Materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD; Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.334.877/0001-01; Valor R$ 69.124,56 (Sessenta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), Assinatura 05/05/2023 Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário de administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF8A37F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4793/2023-SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4793/2023-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O art. 15. §1º. da Lei n° 17.331, de 30 de Dezembro de 2008, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.
CONSIDERANDO: A data da posse, 24 de maio de 2023, conforme Portaria de n°. 4056/2023 – SEMAD, e que não deu inicio ao exercício no cargo público conforme consulta no Sistema de Folha de Pagamento. RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, de oficio, a Sra. SAYANARA SOUZA DOS SANTOS MIRANDA do cargo de Professora Licenciada em Ciências e/ou Professora Licenciada em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrarias e da Natureza e/ou Ciências Natureza e/ou Ciências Naturais – Zona Rural Polo II, a partir de 20 de abril de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1A89873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3764/2023-SEMAD, de licença para acompanhar em nome da Sra. MARIA ELIZABETE SCALABRIN, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3251, na página 66 do dia 23.05.2023.
Onde se lê:
CONSIDERANDO: O Processo de nº 15386/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora MARIA ELIZABETE SCALABRIN, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 36272, CPF nº 656.041.562-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar sua filha, a Sra. Denise Scalabrin dos Santos, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 12.05.2023, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Laudo Médico
Leia – se:
CONSIDERANDO: O Processo de nº 15386/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família e o Processo de nº 17521/2023, requerimento solicitando alteração de data na portaria.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora MARIA ELIZABETE SCALABRIN, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 36272, CPF nº 656.041.562-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar sua filha, a Sra. Denise Scalabrin dos Santos, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01.06.2023, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Laudo Médico.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:964EB090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4797/2023-SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4797/2023-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 16380/2023, firmado pela servidora BRENA LOPES DE SOUZA, portadora do CPF nº 008.591.752-43, concursada no cargo de Assistente Administrativa, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO:
O Memorando n° 204/20232-CPPADS de 24.05.2023.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. BRENA LOPES DE SOUZA, do cargo de Assistente Administrativa, a contar de 22 de maio de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D2B9B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4794/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 17615/2023, firmado pelo servidor JESSE JORGE BARROS ESTUMANO, matricula n° 52768, portador do CPF nº 794.593.582-68, concursado no cargo de Professor Licenciado em Matemática – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. JESSE JORGE BARROS ESTUMANO, do cargo de Professor Licenciado em Matemática – Zona Urbana, a contar de 31 de maio de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8FD507A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4795/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 18152/2023, firmado pelo servidor GILVANNO REIS DOS SANTOS, matricula nº 050 portador do CPF nº 380.103.992-72, concursado no cargo de Agente Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. GILVANNO REIS DOS SANTOS, do cargo de Agente Administrativo, partir de 05 de junho de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6672B37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1435/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n° 13331/2023, firmado pela servidora LUCIANE FERNANDES RIBEIRO, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado. CONSIDERANDO: O Processo n° 13881/2023 e Oficio n° 0777/2023/GS/SEMED, de 19 de maio de 2023 e Memorando n° 2134/2023/DRH/SEMED, de 19 de maio de 2023. CONSIDERANDO: Parecer SN/2023 – PROGEM, de 15 de maio de 2023. RESOLVE: Conceder a servidora LUCIANE FERNANDES RIBEIRO, matricula nº 2738, portadora do CPF nº 613.927.072-34, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença para Qualificação Profissional – Mestrado, pelo período de 27.04.2023 a 27.04.2025, na forma estabelecida da Lei Municipal de n° 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33A66FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4799/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 18020/2023, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, oOficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora ANDRIELLEN ANDRESSA DE MIRANDA MARINHO, concursada no cargo de Cuidador, matricula nº 59473, CPF nº 022.982.552-45, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 24.05.2023 a 19.11.2023, em decorrência do nascimento

de sua filha, Milena de Miranda Moraes, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B04DD071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4800/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 17975/2023, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora CAROLINA DOS SANTOS SILVA MOURA, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 60816, CPF nº 945.097.782-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 22.05.2023 a 17.11.2023, em decorrência do nascimento de seu filho, Felipe Silva Moura, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E3A47F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1434/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo n° 14219/2023, firmado pela servidora MARIA DA CONCEICAO SILVA FILHA, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO: O Processo n° 13881/2023 e Oficio n° 0777/2023/GS/SEMED, de 19 de maio de 2023 e Memorando n° 2134/2023/DRH/SEMED, de 19 de maio de 2023.
CONSIDERANDO: Parecer SN/2023 – PROGEM, de 15 de maio de 2023.
RESOLVE:
Conceder a servidora MARIA DA CONCEICAO SILVA FILHA, matricula nº 53170, portadora do CPF nº 680.378.802-49, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença para Qualificação Profissional – Mestrado, pelo período de 20.03.2023 a 29.02.2025, na forma estabelecida da Lei Municipal de n° 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE72AEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4807/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 15733/2023, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora ROSA DA CONCEICAO DOS SANTOS, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 28375, CPF nº 840.941.502-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 02.05.2023 a 28.10.2023, em decorrência do nascimento de seu filho, Otto Santos Cunha, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:813DAB28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4801/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 18239/2023, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora ANTONIA SANTOS DE CARVALHO, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 39863, CPF nº 001.925.833-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que está sendo usufruída no período de 19.05.2023 a 26.05.2023, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Jose de Ribamar Ferreira Silva, CPF nº 519.403.372-91, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28DBBF94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4661/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ADRIANA LANDIM, C.P.F nº 83832181253 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ADRIANA LANDIM, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 02 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E49F00E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3749/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ALAN PANTOJA CARDOSO, C.P.F nº 02663193275 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ALAN PANTOJA CARDOSO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor licenciado em Educação Física - Zona Rural - POLO IV, a partir de 22 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 22 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0377C582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3746/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) AMANDA ROCHA DA COSTA, C.P.F nº 71270817272 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) AMANDA ROCHA DA COSTA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Farmacêutico Bioquímico, a partir de 22 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 22 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:330E8F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4662/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ANDREY MULLER DE SOUSA SILVA, C.P.F nº 03620349231 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ANDREY MULLER DE SOUSA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Rural - POLO V, a partir de 02 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A2E93B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4664/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CLEYDIANE CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES FEITOSA, C.P.F nº 03576139370 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) CLEYDIANE CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES FEITOSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor
Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 02 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E436BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4663/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CARLA CATIARA VALE SILVA, C.P.F nº 87989344220 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) CARLA CATIARA VALE SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 02 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD9DAFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3747/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) DAYANE DE MELO SILVA, C.P.F nº 99395967234 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) DAYANE DE MELO SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 22 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 22 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:195B3A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3006/2023–SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM Secretaria Municipal de Administração – SEMAD PORTARIA n.º 3006/2023–SEMAD JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) BRUNO MORAES DOS ANJOS, C.P.F nº 88357503268 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) BRUNO MORAES DOS ANJOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária - Zona Urbana, a partir de 15 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 15 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:685953B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4683/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) DENISE SOUTO SA, C.P.F nº 00035888237 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) DENISE SOUTO SA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 02 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11D0F0F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4666/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ELANE PEREIRA BRITO, C.P.F nº 64549917253 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ELANE PEREIRA BRITO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 02 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A968080A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4665/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) EDILAINY CORREA DE MENDONCA GONCALVES, C.P.F nº 86185411253 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) EDILAINY CORREA DE MENDONCA GONCALVES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 02 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7282E86E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4667/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) FABRICIO DOS SANTOS POMPEU, C.P.F nº 80504159291 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) FABRICIO DOS SANTOS POMPEU, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 02 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72F3DE02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3748/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) FATIMA MEDEIROS DIAS, C.P.F nº 96738316291 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) FATIMA MEDEIROS DIAS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 31 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 31 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98DAB23A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4002/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) FRANCISLENE DA SILVA BRANDAO, C.P.F nº 39171930272 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) FRANCISLENE DA SILVA BRANDAO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV, a partir de 23 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EECE944E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4669/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) HELIO MARQUES FARIAS, C.P.F nº 75484498287 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) HELIO MARQUES FARIAS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 02 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9FD2A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4358/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) GLEICE MORAES CARNEIRO, C.P.F nº 54729599268 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) GLEICE MORAES CARNEIRO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Auxiliar de Farmácia, a partir de 25 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 25 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C061016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4670/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) HELITON JOSE CAMPOS MORAIS, C.P.F nº 03484481200 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) HELITON JOSE CAMPOS MORAIS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona

Urbana, a partir de 02 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:408A2CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4003/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) HEVELI PARDIM ROCHA, C.P.F nº 03569042294 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) HEVELI PARDIM ROCHA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Almoxarife, a partir de 23 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1221B54B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4671/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ISAEL LUSTOSA ARAUJO, C.P.F nº 87956594200 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ISAEL LUSTOSA ARAUJO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 02 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0839D07D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4672/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ISAIAS NONATO DE BRICIO, C.P.F nº 00573399298 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ISAIAS NONATO DE BRICIO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 02 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51E105BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4673/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) IVAN ESTEVAO FRANCA CAVALCANTE, C.P.F nº 76229947234 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) IVAN ESTEVAO FRANCA CAVALCANTE, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 02 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1AA62F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4674/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JOAO PEREIRA FARIAS JUNIOR, C.P.F nº 89271360206 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JOAO PEREIRA FARIAS JUNIOR, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 02 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7AC554CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4372/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JOSE DIAS SANTANA, C.P.F nº 03156669270 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) JOSE DIAS SANTANA, Funcionário(a) Público(a)
Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 30 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E7A7D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4675/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JULIANA LIMA CHAVES, C.P.F nº 02211192211 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JULIANA LIMA CHAVES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 02 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83541CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4676/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) KARLA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA, C.P.F nº 02788970293 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) KARLA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 02 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8750ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2986-A/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) KEILA CRISTINA REDIG PACHECO, C.P.F nº 00514859237 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) KEILA CRISTINA REDIG PACHECO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com
Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural - POLO IV, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C8BC8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4359/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LUCAS CANDIDO DA SILVA, C.P.F nº 03002771210 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) LUCAS CANDIDO DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Portaria - Zona Urbana, a partir de 25 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 25 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CACF2C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4677/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LUZIANE ALVES GOMES, C.P.F nº 85407895234 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) LUZIANE ALVES GOMES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 02 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14998C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4678/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARCIA FERREIRA DE SA, C.P.F nº 65913965353 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MARCIA FERREIRA DE SA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 02 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90886008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4371/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARGARIDA ANDRADE PINTO, C.P.F nº 71403396272 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MARGARIDA ANDRADE PINTO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 30 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC7B9114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4004/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARINA BRITO SOUSA, C.P.F nº 02930933267 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MARINA BRITO SOUSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Auxiliar de Farmácia, a partir de 23 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA95FDC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4682/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) NEUZIANE FERREIRA DUARTE DA CRUZ, C.P.F nº 79329640249 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) NEUZIANE FERREIRA DUARTE DA CRUZ, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 02 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02C2AE59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4361/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) SUIANE MARGO OLIVEIRA DOS SANTOS DUTRA, C.P.F nº 41647050278 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) SUIANE MARGO OLIVEIRA DOS SANTOS DUTRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 25 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário
Municipal de Administração, Estado do Pará, em 25 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:951C1AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4679/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) NIUARA FERREIRA DE OLIVEIRA, C.P.F nº 91646359291 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) NIUARA FERREIRA DE OLIVEIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 02 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEEC2EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4370/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) PABLICIO MADEIRA DOS SANTOS, C.P.F nº
03075182214 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) PABLICIO MADEIRA DOS SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Auxiliar de Farmácia, a partir de 30 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário
Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C73CF365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4394/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) VALDIRENE DOS REIS BAIA, C.P.F nº 25903233287 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) VALDIRENE DOS REIS BAIA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 31 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 31 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:207543BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4369/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) FRANCILENE SANTOS DE SOUZA, C.P.F nº 97851329272 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) FRANCILENE SANTOS DE SOUZA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador, a partir de 30 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93A72A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4795/2023-SEMAD

"Dispõe sobre a Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de Professor CI, ocupado pelo servidor concursado VICTOR COSTA RODRIGUES, matricula nº 31182 CPF nº 002.008.922-82, em virtude de seu falecimento ocorrido em 27 de maio de 2023, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
EM 05 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3EBF2157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

PORTARIA n.° 4816/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO BENEDITO MENDES SANCHES JUNIOR, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE FINANCAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4804/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA SUELI DE SOUZA CARNEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) CEDIDOS. ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 21 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4806/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE DO NASCIMENTO COSTA LIRA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 17 de Julho a 05 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4805/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KELLER CONCEICAO DE JESUS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4820/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JANIRA ZIOTO VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4818/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANILDE MOREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4803/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): TERESA DE JESUS MELO FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4802/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA MARCIA ANDRADE DOS SANTOS PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4817/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO PIRES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4819/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIANA DOS REIS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4821/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS CATARINA SOUZA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:295A7DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 02/2023– Recurso Próprio, Processo nº 11684/2023, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"ESTRELA"**, no aporte financeiro de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FUNCAD.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
08 244 002 2.013 Apoio a Entidades sem Fins Lucrativos – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R$ 60.000,00
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2023.

Marabá/PA, ,06 de junho de 2023.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4001D0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 050/2023-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 4.194/2022-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS DE UNIFORME, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, empresa: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ: 23.912.114/0001-03, vencedora dos itens 01, 02, no valor total de R$ 113.894,15 (cento e treze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos) Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Assinatura: 24.05.2023,

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13CAF457

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 02/2022 – Recurso Próprio, Processo Administrativo nº 23562/2021, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FISICA E DA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS"**, Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e o FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DE MARABÁ.**

DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2023.

Marabá/PA, 06 de junho de 2023.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79ECA126

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

•
OBJETO: Termo de Fomento nº 02/2023 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº 4689/2023, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "SAÚDE E BEM- ESTRA NA APAE DE MARABÁ", no aporte financeiro de R$ 496.000,00(quatrocentos e noventa seis mil reais). Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE.

•

•
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

•
10 301 0022 2.189 Apoio a APAE – Emenda Impositiva Ver. CEL Araújo – SAÚDE – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

•
10 301 0022 2.196 Apoio a APAE – Emenda Impositiva Ver. Márcio São Félix – SAÚDE – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

•
10 301 0022 2.215 Apoio a APAE – Emenda Impositiva Ver. Ilker M. Ferreira – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

•
10 301 0022 2.264 Apoio a APAE – Emenda Impositiva Ver. Ronisteu – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

•
10 301 0022 2.294 Apoio a APAE – Emenda Impositiva Ver. Miguel Gomes Filho – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

•
10 301 0022 2.308 Apoio a APAE – Emenda Impositiva Ver. Ronaldo Alves Araújo – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

•
10 301 0022 2.329 Apoio a APAE – Emenda Impositiva Ver Alecio Stringari– 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

•
10 301 0022 2.447 Apoio a APAE – Emenda Impositiva Ver Pedro Côrrea Lima – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

•
10 301 0022 2.475 Apoio a APAE – Emenda Impositiva Ver Cristina – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

•
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2023.

Marabá/PA, 06 de junho de 2023.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE611733

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Marcelo Sousa Oliveira brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6455383 PC/PA e do CPF 014.400.002-47, residente e domiciliado(a), á Rua Alfredo Monção Qd 10 Lt 11 – da Paz - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:952DF013

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 154/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 154/2021 - SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) : Adriano Moreira Correia brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º RG 8230333 PC PA e do CPF n° 048.442.952-33, residente e domiciliado(a), á Rua Salvador n° 2, Jardim Bela Vista - Marabá/Pa, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/05/2024.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 154/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE3E97F0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 161/2021 - SSAM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 161/2021 - SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) Ronne Von Rodrigues dos Santos brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 016413112001-4 -MA e do CPF n° 015.019.653-93, residente e domiciliado(a), á Av. João Teixeira Qd 08 Lt 17, Residencial Tiradentes-Marabá/Pa, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 12/05/2024. Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 161/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:483778FF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 154/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 154/2021 - SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) : Adriano Moreira Correia brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º RG 8230333 PC PA e do CPF n° 048.442.952-33, residente e domiciliado(a), á Rua Salvador n° 2, Jardim Bela Vista - Marabá/Pa, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/05/2024.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 154/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC667E03

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 162/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 162/2021 - SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) : Gerivaldo Da Abadia Cavalcante brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º RG 62684 SJP/TO e do CPF n° 000.477.732-86, residente e domiciliado(a), á Av 03 Qd K Lt 05 – Residencial Jardim do Eden-Morada Nova - Marabá/Pa, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/05/2024.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 162/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF4879E1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 152/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 152/2021 - SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) : Lucilene Marques Lima brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º RG 2943250 PC PA e do CPF n° 578.858.692-53, residente e domiciliado(a), á Fl 28 Qd 24 Lt 71 –

Nova Marabá - Marabá/Pa, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 06/05/2024.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 152/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB01AF5B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 063/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 13.660/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por LOTE.
Data da Sessão: 23/junho/2023 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS TIPO CASTELO E PIRAMIDE, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Dilsirlei Solidade Albuquerque - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F552EEC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 4.194/2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS DE UNIFORME, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa a empresa: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ: 23.912.114/0001-03, vencedora dos itens 01, 02, no valor total de R$ 113.894,15 (cento e treze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos). Pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 17.05.2023,

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59AF4E45

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 064/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N°14.532/2023-PMM. Tipo Menor Por Lote. Modo de Disputa Aberto/Fechado. Data da Sessão: 21/junho/2023 – 14h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA, EM MATERIAIS TIPO MDF, A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NA DEPENDÊNCIA DA UBS EMERSON CASELLI. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

HIGO DUARTE NOGUEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02670BCB

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃOPRESENCIAL SRP Nº 054/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 9.241/2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM VISANDO A REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS MARABAENSES – JEM, REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa as empresas: MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.034.046/0001-55, vencedora dos itens 01 e 11, no valor total de R$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais), G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 47.657. 207/0001-05, vencedora dos lotes 06, 08, 09 no valor total de R$ 193.499,00 (cento e noventa e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais), V G DE SOUSA LTDA, CNPJ: 23.912.114/0001-14, vencedora dos itens 03, 04, 05, 12 no valor total de R$ 170.755,00 (cento e setenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 23.775.714/0001- 77 vencedora dos itens 02, 07, 10, no valor total de R$ 189.400,00 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos reais) Pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 23.05.2023,

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:46D14E11

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preço Nº 054/2023-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO

PRESENCIAL SRP Nº 054/2023- CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 9.241/2023-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM VISANDO A REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS MARABAENSES – JEM, REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, empresas: MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.034.046/0001-55, vencedora dos itens 01 e 11, no valor total de R$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais), G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 47.657. 207/0001-05, vencedora dos lotes 06, 08, 09 no valor total de R$ 193.499,00 (cento e noventa e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais), V G DE SOUSA LTDA, CNPJ: 23.912.114/0001-14, vencedora dos itens 03, 04, 05, 12 no valor total de R$ 170.755,00 (cento e setenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 23.775.714/0001- 77, vencedora dos itens 02, 07, 10, no valor total de R$ 189.400,00 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos reais. Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Assinatura: 23.05.2023,

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C4A2C38

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 6.124/2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME HEXAGONAL PARA ATENDER AO PROJETO DE AVICULTURA NO MUNICIPIO DE MARABÁ, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa a empresa: BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.122,046/0001-23, vencedora dos itens 01 e 02, no valor total de R$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 12.05.2023,

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6CDAF2F9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 048/2023-CEL/SEVOP/PMM.
Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 6.124/2023-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME HEXAGONAL PARA ATENDER AO PROJETO DE AVICULTURA NO MUNICIPIO DE MARABÁ, empresa: BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.122,046/0001-23, vencedora dos itens 01 e 02, no valor total de R$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretário Municipal de Administração – SEMAD. Assinatura: 12.05.2023,

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS -
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:176E14E1

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 13/2023-GMM

PORTARIA Nº 13/2023-GMM

O Senhor WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 047/2023-GMM, datado de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:
Art. 1º - Instaurar SINDICÂNCIA para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, em tese, quanto aos fatos apresentados no documento em epígrafe, envolvendo Agente da Guarda Municipal de Marabá e possíveis fatos conexos;
Art. 2° - Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá para apuração dos fatos: Sra. ANDRÉIA ALVES CHAVES, Corregedora, Portaria nº 357/2022-GP; Sr. JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS, Membro da Corregedoria, Portaria nº 352/2023-GP; Sra. SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA, Membro da Corregedoria, Portaria nº 353/2023-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos narrados na exordial acusatória;

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias a exigirem, em conformidade com os parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 06 de junho de 2023.

WILISCLEY P. DE LEÃO – INSPETOR
Superintendente Geral da GMM
Portaria nº 3497/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40494A88

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2023 – DIVISA, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 001/2023 – DIVISA, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 18 da Lei Federal nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, a qual estabelece a competência da direção municipal do Sistema único de Saúde (SUS) para
executar serviços de Vigilância Sanitária,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Cadastramento para Dispensação de Medicamentos á Base da Substância Retinóide, para Uso Sistêmico (constantes da Lista "C2" da Portaria SVS/MS Nº 344/98), para os estabelecimentos listados do Anexo da Portaria SVS/SMS Nº 344, de 12 de Maio de 1998, com fundamento em seu art. 28 c/c art. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria MS Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E DÊ-SE CIÊNCIA.

DIVISA/SMS , em 06 de Junho de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 929/2023 - GP

ANEXO

PORTARIA Nº 001/2023 – DIVISA, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Marabá com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável á autorização do cadastramento do estabelecimento abaixo especificado para a comercialização e dispensação de medicamentos á base da substância Retinóide , para uso sistêmico, constante da Lista C2 da Portaria SVS Nº 344 de 1998, conforme estabelece o art. 28 da Portaria/MS nº 06/1999.

CADASTRO Nº 001/2023
Licença Sanitária nº 0688/2023-SMS/DIVISA
CNPJ Nº 26.951.807/0006-08 FILIAL
RAZÃO SOCIAL: TRIANGULO DROGARIA LTDA
NOME DE FANTASIA: DROGARIAS ULTRA POPULAR
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM
MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
ENDEREÇO: AV. BOA ESPERANÇA Nº 209
BAIRRO: LARANJEIRAS
CIDADE: MARABÁ/PA
KAD Nº 03790
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SÂMULA DÁGILA MACÊDO DA SILVA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82302B6A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 478/2023-FMS/PMM,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 478/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 17.896/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 124/2022-CPL/PMM - REAUTUADO DO 80/2022. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, o Registro de preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa:JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.552.803/0001-82. VALOR: R$ R$ 240.670,14 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e setenta reais e quatorze centavos). Dotações orçamentárias: 10 302 0012 2.055- Atenção Média e Alta Complexidade MAX/SIH/CAPSi, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18263EB1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 475/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 475/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 17.896/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 124/2022-CPL/PMM - REAUTUADO DO 80/2022. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, o Registro de preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.029.507/0001-54. VALOR: R$ 184.109,14 (cento e oitenta e quatro mil, cento e nove reais e quatorze centavos). Dotações orçamentárias: 10 302 0012 2.055- Atenção Média e Alta Complexidade MAX/SIH/CAPSi, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A210A58C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 476/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 476/2023-FMS/PMM, ProcessoAdministrativo nº 17.896/2022-PMM autuado na modalidade,Pregão Eletrônico (SRP) Nº 124/2022-CPL/PMM - REAUTUADODO 80/2022. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, o Registro de preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.687.304/0001- 67. VALOR: R$ 462.264,30 (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).
Dotações orçamentárias: 10 302 0012 2.055- Atenção Média e Alta Complexidade MAX/SIH/CAPSi, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:599BBEB7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 479/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 479/2023-FMS/PMM, ProcessoAdministrativo nº 17.896/2022-PMM autuado na modalidade,Pregão Eletrônico (SRP) Nº 124/2022-CPL/PMM - REAUTUADO DO 80/2022. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, o Registro de preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001-01. VALOR: R$ 416.549,04 (quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).

Dotações orçamentárias: 10 302 0012 2.055- Atenção Média e Alta Complexidade MAX/SIH/CAPSi, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2023.

MÔNICABORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD1D78BD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 480/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 480/2023-FMS/PMM, ProcessoAdministrativo nº 17.896/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 124/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, o Registro de preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá.
Empresa: R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.557.168/0001-40. VALOR: R$ 143.405,38 (Cento e quarenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Dotações orçamentárias: 10 302 0012 2.055- Atenção Média e Alta Complexidade MAX/SIH/CAPSi, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E7A8EA4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023.001-SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-SEMAD-PMM. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2023-006-SEMAD-PMM. OBJETO: A presente Ata tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS DIRETORIAS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. Resolve registrar os preços da empresa **GONCALVES & CAVULLA LTDA, CNPJ: 08.144.665/0001-80,** no valor global de R$ 839.320,00 (Oitocentos e Trinta e Nove Mil Trezentos e Vinte Reais). A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, sito a Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Centro, CEP: 67.200-000 – Marituba/PA. **DATA DE ASSINATURA:** 05/06/2023. **ORDENADORA DE DESPESAS:** BARBARA BESSA MARQUES, Secretária Municipal de Administração de Marituba – SEMAD.

Marituba, 05 de junho de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:7C9DF88B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023.002-SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-SEMAD-PMM. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2023-006-SEMAD-PMM. OBJETO: A presente Ata tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS DIRETORIAS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. Resolve registrar os preços da empresa **JMCS SOLUCOES EM IMPRESSAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ: 22.572.274/0001-98,** no valor global de R$ 27.053,00 (Vinte e Sete Mil e Cinquenta e Três Reais). A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, sito a Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Centro, CEP: 67.200-000 – Marituba/PA. **DATA DE ASSINATURA:** 05/06/2023. **ORDENADORA DE DESPESAS:** BARBARA BESSA MARQUES, Secretária Municipal de Administração de Marituba – SEMAD.

Marituba, 05 de junho de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:27E2A51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023.003-SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-SEMAD-PMM. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2023-006-SEMAD-PMM. OBJETO: A presente Ata tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS DIRETORIAS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. Resolve registrar os preços da empresa **TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI EPP, CNPJ: 07.679.989/0001-50,** no valor global de R$ 335.394,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais). A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, sito a Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Centro, CEP: 67.200-000 – Marituba/PA. **DATA DE ASSINATURA:** 05/06/2023. **ORDENADORA DE DESPESAS:** BARBARA BESSA MARQUES, Secretária Municipal de Administração de Marituba – SEMAD.

Marituba, 05 de junho de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:83455956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023.004-SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-SEMAD-PMM. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2023-006-SEMAD-PMM. OBJETO: A presente Ata tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS DIRETORIAS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. Resolve registrar os preços da empresa **VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA ME, CNPJ: 04.135.560/0001-04,** no valor global de R$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais). A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, sito a Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Centro, CEP: 67.200-000 – Marituba/PA. **DATA DE ASSINATURA:** 05/06/2023. **ORDENADORA DE DESPESAS:** BARBARA BESSA MARQUES, Secretária Municipal de Administração de Marituba – SEMAD.

Marituba, 05 de junho de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:70055125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023.005-SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-SEMAD-PMM. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2023-006-SEMAD-PMM. OBJETO: A presente Ata tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS DIRETORIAS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. Resolve registrar os preços da empresa **WTP MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 40.821.516/0001-11,** no valor global de R$ 9.232.185,30 (Nove Milhões Duzentos e Trinta e Dois Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais e Trinta Centavos). A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, sito a Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Centro, CEP: 67.200-000 – Marituba/PA. **DATA DE ASSINATURA:** 05/06/2023. **ORDENADORA DE DESPESAS:** BARBARA BESSA MARQUES, Secretária Municipal de Administração de Marituba – SEMAD.

Marituba, 05 de junho de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:898C2142

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 002/2023-SMS

O Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia/PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e conforme dispõe o § 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, torna público a quem de direito e quem mais possa interessar que:
I – Fará realizar Audiência Pública no dia 14 de junho de 2023, na Câmara Municipal de Vereadores (situado na Travessa Pedro Lima, s/nº, esquina com a Av. Gedeon, Bairro Hélio Carvalho, Centro, Medicilândia/PA), às 10:00h, onde será apresentado o relatório 1º Quadrimestre do exercício de 2023, do Fundo Municipal de Saúde, mediante audiência pública, nos termos da legislação vigente.

Medicilândia/PA, em 24 de maio de 2023

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:291F521D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO SUPRESSÃO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, alínea "d" DA LEI Nº 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
CNPJ Nº 03.274.715/0001-20
DATA DA ASSINATURA: 26.05.2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATO Nº 082/2023. VALOR R$ 8.974,35. RECURSO: RP.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. CONTRATO Nº 083/2023. VALOR R$ 6.604,50. RECURSO: FUNDEB.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 084/2023. VALOR R$ 20.312,25. RECURSO: MAC-AIH, ECD E RP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATO Nº 085/2023. VALOR R$ 201.665,10. RECURSO: RP.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATO Nº 087/2023. VALOR R$ 45.083,85. RECURSO: RP.

Monte Alegre - PA, 06 de junho de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:578E4471

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO SUPRESSÃO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, alínea "d" DA LEI Nº 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: A L BATISTA EIRELI.
CNPJ Nº 37.253.452/0001-95.
DATA DA ASSINATURA: 26.05.2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATO Nº 088/2023. VALOR R$-27.652,41. RECURSO: RP.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. CONTRATO Nº 089/2023. VALOR R$ 53.733,04. RECURSO: FUNDEB.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 090/2023. VALOR R$ 60.763,82. RECURSO: MAC-AIH, PAB, ECD E RP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATO Nº 091/2023. VALOR R$ 604.432,84. RECURSO: RP.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATO Nº 092/2023. VALOR R$ 6.658,95. RECURSO: BF.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATO Nº 093/2023. VALOR R$ 41.409,09. RECURSO: RP E ICMS VERDE.

Monte Alegre - PA, 06 de junho de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CF05419F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.315/2023

LEI Nº 5.315/2023
de 30 de maio de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER LEGITIMAÇÃO DE POSSE E OUTORGAR TÍTULO DE IMÓVEL URBANO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL. LEI MUNICIPAL Nº 5.244/2019. POSSIBILIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer a Legitimação de Posse e outorgar Título Definitivo de Propriedade no âmbito do "Programa Monte Alegre Legal" em favor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Serra Oriental, CNPJ nº 17.837.305/0001-55 como detentora de imóvel urbano com área de 31.590 m² (trinta e um mil, quinhentos e noventa metros quadrados) localizada na Av. Vaquejador s/nº, bairro do Muruxituba, neste município de Monte Alegre (PA) confrontando pela frente ao Leste medindo 132,00m; pela lateral direita ao Sul, medindo 390m e pela lateral esquerda ao Norte, mede 390m.

Art. 2° - O processo de Regularização Fundiária de que trata esta Lei, seguirá o estabelecido na Lei Municipal nº 5.244/2019.

Art. 3º - São documentos obrigatórios no processo:
Planta de localização do imóvel;
Projetos de urbanização;
Projetos de Industrialização;
Projetos de edificação;
Estudos de impacto ambiental;
Ou documentos que comprovem outra forma de exploração de interesse social.

Art. 4º - Se dentro do prazo de 5 (cinco) anos contados da publicação desta Lei, os projetos especificados no artigo anterior não forem executados completamente, haverá a reversão do imóvel e suas benfeitorias ao patrimônio municipal, não assistindo ao beneficiário direito a qualquer tipo de indenização.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 30 de maio de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
1º Secretário

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:70101C29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 229/2023

DECRETO Nº 229/2023

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 08 e 09 de junho de 2023, em virtude das comemorações religiosas de Corpus Christi.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA**,** usando de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado "**PONTO FACULTATIVO"** nas repartições Públicas Municipais nos dias **08 de junho (quinta-feira)** e **09 de junho (sexta-feira) do corrente ano,** de maneira a propiciar as comemorações religiosas relativas à Corpus Christi.

Art. 2º - Os serviços referentes à Saúde Pública, tanto realizado pelo HMMA e Maternidade Elmaza Sadeck e os serviços de limpeza pública, permanecerão inalterados

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 06 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5563E6AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 320/2023

PORTARIA Nº 320/2023

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 263/2023, e dá outras Providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando os termos do Ofício ZE nº 19/2023 – TRE/JUIZE/19ª ZE, datado de 05 de junho de 2023, acerca da requisição de servidor para auxiliar nos trabalhos eleitorais da 19ª ZE.

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** em sua totalidade a Portaria nº 263/2023 de 11 de maio de 2023, que cedeu a Servidora **ALICE DOS SANTOS PIMENTEL** – Oficial Administrativo, registrada na Matrícula 002812-6, para Tribunal Regional Eleitoral do Pará – 19ª Zona Eleitoral.
Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 05 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:3C514F8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-SETRINS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA).

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)**, doravante denominada PMMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 04.838.496/0001-28, com endereço na Praça Tiradentes nº 100, bairro da Cidade Baixa, CEP 68.220-000, neste ato representada pelo senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 050.742.072-15, do RG 7600414/pc/pa, com endereço residencial à Trav. Dr. Arnóbio Franco, nº 255, bairro da Cidade Alta, nesta cidade de Monte Alegre (PA), com a anuência do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, a Senhora **Irlana Andrea Baia da Silva**, portador do CPF 636.495.512-68;
CONTRATADO: **ANA PAULA OLIVEIRA ARAUJO**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº022.001.842-12, RG nº 7076125 PC/PA e endereço na Praça Paulo Sexto, s/n, Bairro: Cidade Alta . Nesta cidade de Monte Alegre (PA).

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A contratante resolve, em conformidade com o Sub-ítem "a.1", da letra "a" da Clausula Sétima do Contrato nº 022/2023-SETRINS, celebrado em **01 de junho de 2023**, rescindi-lo na melhor forma de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão unilateral é motivada pelo texto estabelecido na Cláusula Sétima, sub-ítem "a.1", "a" da Cláusula Sétima da avença ora rescindida e do inciso III, do art. 12 da lei Municipal nº 5.247/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA:

Em conformidade com o texto do §1º, do inciso X, do art. 12 da Lei Municipal nº 5.247/2022, o **CONTRATADO** ficará em serviço pelo período improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Termo de Rescisão Contratual.

CLÁUSULA QUINTA:

É competente o Foro da Comarca deste Município de Monte Alegre (PA) para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por estar de acordo com os preceitos legais, o presente instrumento é firmado perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, para que produza os efeitos legais.

Monte Alegre (PA), 01 de junho de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA
Secretário Municipal de Trabalho Inclusão Social-SETRINS Pelo Fundo Municipal de Assistência Social

ANA PAULA OLIVEIRA ARAUJO
Contrato (a)

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:04485471

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023-SETRINS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA).

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)**, doravante denominada PMMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 04.838.496/0001-28, com endereço na Praça Tiradentes nº 100, bairro da Cidade Baixa, CEP 68.220-000, neste ato representada pelo senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 050.742.072-15, do RG 7600414/pc/pa, com endereço residencial à Trav. Dr. Arnóbio Franco, nº 255, bairro da Cidade Alta, nesta cidade de Monte Alegre (PA), com a anuência do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, a Senhora **Irlana Andrea Baia da Silva**, portador do CPF 636.495.512-68;
CONTRATADO: **ANNANDA MILLENE DA COSTA QUEIROZ**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 931.565.612-15, RG nº 5250061 PC/PA e endereço na Rua Quinze de novembro, nº688, Bairro: Terra Amarela. Nesta cidade de Monte Alegre (PA).

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A contratante resolve, em conformidade com o Sub-ítem "a.1", da letra "a" da Clausula Sétima do Contrato nº 022/2023-SETRINS, celebrado em **01 de junho de 2023**, rescindi-lo na melhor forma de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão unilateral é motivada pelo texto estabelecido na Cláusula Sétima, sub-ítem "a.1", "a" da Cláusula Sétima da avença ora rescindida e do inciso III, do art. 12 da lei Municipal nº 5.247/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA:

Em conformidade com o texto do §1º, do inciso X, do art. 12 da Lei Municipal nº 5.247/2022, o **CONTRATADO** ficará em serviço pelo período improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Termo de Rescisão Contratual.

CLÁUSULA QUINTA:

É competente o Foro da Comarca deste Município de Monte Alegre (PA) para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por estar de acordo com os preceitos legais, o presente instrumento é firmado perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, para que produza os efeitos legais.

Monte Alegre (PA), 01 de junho de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA
Secretário Municipal de Trabalho Inclusão Social-SETRINS
Pelo Fundo Municipal de Assistência Social

ANNANDA MILLENE DA COSTA QUEIROZ
Contrato (a)

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:54719D39

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023-SETRINS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA).

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)**, doravante denominada PMMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 04.838.496/0001-28, com endereço na Praça Tiradentes nº 100, bairro da Cidade Baixa, CEP 68.220-000, neste ato representada pelo senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 050.742.072-15, do RG 7600414/pc/pa, com endereço residencial à Trav. Dr. Arnóbio Franco, nº 255, bairro da Cidade Alta, nesta cidade de Monte Alegre (PA), com a anuência do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, a Senhora **Irlana Andrea Baia da Silva**, portador do CPF 636.495.512-68;
CONTRATADO: **ALEXANDRE SOUZA E SILVA**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 737.204.102-34, RG nº 4069668 PC/PA e endereço na Rua Mendonça Furtado, s/n, Bairro: Pajuçara . Nesta cidade de Monte Alegre (PA).

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A contratante resolve, em conformidade com o Sub-ítem "a.1", da letra "a" da Clausula Sétima do Contrato nº 022/2023-SETRINS, celebrado em **01 de junho de 2023**, rescindi-lo na melhor forma de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão unilateral é motivada pelo texto estabelecido na Cláusula Sétima, sub-ítem "a.1", "a" da Cláusula Sétima da avença ora rescindida e do inciso III, do art. 12 da lei Municipal nº 5.247/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA:

Em conformidade com o texto do §1º, do inciso X, do art. 12 da Lei Municipal nº 5.247/2022, o **CONTRATADO** ficará em serviço pelo período improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Termo de Rescisão Contratual.

CLÁUSULA QUINTA:

É competente o Foro da Comarca deste Município de Monte Alegre (PA) para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por estar de acordo com os preceitos legais, o presente instrumento é firmado perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, para que produza os efeitos legais.

Monte Alegre (PA), 01 de junho de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA
Secretário Municipal de Trabalho Inclusão Social-SETRINS
Pelo Fundo Municipal de Assistência Social

ALEXANDRE SOUZA E SILVA
Contrato (a)

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3B92E6A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023-

SETRINS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA).

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)**, doravante denominada PMMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 04.838.496/0001-28, com endereço na Praça Tiradentes nº 100, bairro da Cidade Baixa, CEP 68.220-000, neste ato representada pelo senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 050.742.072-15, do RG 7600414/pc/pa, com endereço residencial à Trav. Dr. Arnóbio Franco, nº 255, bairro da Cidade Alta, nesta cidade de Monte Alegre (PA), com a anuência do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, a Senhora **Irlana Andrea Baia da Silva**, portador do CPF 636.495.512-68;
CONTRATADO: **FRANCENILDA ALMEIDA DE FREITAS**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 509.207.822-72, RG nº 3182352 PC/PA, e endereço na Rodovia PA 423, S/N. Nesta cidade de Monte Alegre (PA).

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A contratante resolve, em conformidade com o Sub-ítem "a.1", da letra "a" da Clausula Sétima do Contrato nº 022/2023-SETRINS, celebrado em **01 de junho de 2023**, rescindi-lo na melhor forma de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão unilateral é motivada pelo texto estabelecido na Cláusula Sétima, sub-ítem "a.1", "a" da Cláusula Sétima da avença ora rescindida e do inciso III, do art. 12 da lei Municipal nº 5.247/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA:

Em conformidade com o texto do §1º, do inciso X, do art. 12 da Lei Municipal nº 5.247/2022, o **CONTRATADO** ficará em serviço pelo período improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Termo de Rescisão Contratual.

CLÁUSULA QUINTA:

É competente o Foro da Comarca deste Município de Monte Alegre (PA) para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por estar de acordo com os preceitos legais, o presente instrumento é firmado perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, para que produza os efeitos legais.

Monte Alegre (PA), 01 de junho de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA
Secretário Municipal de Trabalho Inclusão Social-SETRINS Pelo Fundo Municipal de Assistência Social

FRANCENILDA ALMEIDA DE FREITAS
Contrato (a)

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:25BFC8D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023-SETRINS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA).

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)**, doravante denominada PMMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 04.838.496/0001-28, com endereço na Praça Tiradentes nº 100, bairro da Cidade Baixa, CEP 68.220-000, neste ato representada pelo senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 050.742.072-15, do RG 7600414/pc/pa, com endereço residencial à Trav. Dr. Arnóbio Franco, nº 255, bairro da Cidade Alta, nesta cidade de Monte Alegre (PA), com a anuência do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, a Senhora **Irlana Andrea Baia da Silva**, portador do CPF 636.495.512-68;
CONTRATADO: **GILMARA DA SILVA OLIVEIRA**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 029.303.062-62, RG nº 73961618 PC/PA e endereço na Tv. Joaquim Silva, nº 330, Bairro: Planalto . Nesta cidade de Monte Alegre (PA).

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A contratante resolve, em conformidade com o Sub-ítem "a.1", da letra "a" da Clausula Sétima do Contrato nº 022/2023-SETRINS, celebrado em **01 de junho de 2023**, rescindi-lo na melhor forma de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão unilateral é motivada pelo texto estabelecido na Cláusula Sétima, sub-ítem "a.1", "a" da Cláusula Sétima da avença ora rescindida e do inciso III, do art. 12 da lei Municipal nº 5.247/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA:

Em conformidade com o texto do §1º, do inciso X, do art. 12 da Lei Municipal nº 5.247/2022, o **CONTRATADO** ficará em serviço pelo período improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Termo de Rescisão Contratual.

CLÁUSULA QUINTA:

É competente o Foro da Comarca deste Município de Monte Alegre (PA) para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por estar de acordo com os preceitos legais, o presente instrumento é firmado perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, para que produza os efeitos legais.

Monte Alegre (PA), 01 de junho de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA
Secretário Municipal de Trabalho Inclusão Social-SETRINS
Pelo Fundo Municipal de Assistência Social

GILMARA DA SILVA OLIVEIRA
Contrato (a)

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B579BE3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023-SETRINS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA).

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)**, doravante denominada PMMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 04.838.496/0001-28, com endereço na Praça Tiradentes nº 100, bairro da Cidade Baixa, CEP 68.220-000, neste ato representada pelo senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 050.742.072-15, do RG 7600414/pc/pa, com endereço residencial à Trav. Dr. Arnóbio Franco, nº 255, bairro da Cidade Alta, nesta cidade de Monte Alegre (PA), com a anuência do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, a Senhora **Irlana Andrea Baia da Silva**, portador do CPF 636.495.512-68;
CONTRATADO: **GILMARA DA SILVA OLIVEIRA**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 029.303.062-62, RG nº 73961618 PC/PA e endereço na Tv. Joaquim Silva, nº 330, Bairro: Planalto . Nesta cidade de Monte Alegre (PA).

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A contratante resolve, em conformidade com o Sub-ítem "a.1", da letra "a" da Clausula Sétima do Contrato nº 022/2023-SETRINS, celebrado em **01 de junho de 2023**, rescindi-lo na melhor forma de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão unilateral é motivada pelo texto estabelecido na Cláusula Sétima, sub-ítem "a.1", "a" da Cláusula Sétima da avença ora rescindida e do inciso III, do art. 12 da lei Municipal nº 5.247/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA:

Em conformidade com o texto do §1º, do inciso X, do art. 12 da Lei Municipal nº 5.247/2022, o **CONTRATADO** ficará em serviço pelo período improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Termo de Rescisão Contratual.

CLÁUSULA QUINTA:

É competente o Foro da Comarca deste Município de Monte Alegre (PA) para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por estar de acordo com os preceitos legais, o presente instrumento é firmado perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, para que produza os efeitos legais.

Monte Alegre (PA), 01 de junho de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA
Secretário Municipal de Trabalho Inclusão Social-SETRINS
Pelo Fundo Municipal de Assistência Social

GILMARA DA SILVA OLIVEIRA
Contrato (a)

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6AC53261

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-SETRINS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA).

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)**, doravante denominada PMMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 04.838.496/0001-28, com endereço na Praça Tiradentes nº 100, bairro da Cidade Baixa, CEP 68.220-000, neste ato representada pelo senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 050.742.072-15, do RG

7600414/pc/pa, com endereço residencial à Trav. Dr. Arnóbio Franco, nº 255, bairro da Cidade Alta, nesta cidade de Monte Alegre (PA), com a anuência do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, a Senhora **Irlana Andrea Baia da Silva**, portador do CPF 636.495.512-68;
CONTRATADO: **HELENA CRISTINA DE ARAGÃO BATISTA**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 347.652.122-20, RG nº 0958860-4 SEGUP/AM e endereço na Tv. 17 de Outubro, nº 10, Bairro: Curaxi . Nesta cidade de Monte Alegre (PA).

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A contratante resolve, em conformidade com o Sub-ítem "a.1", da letra "a" da Clausula Sétima do Contrato nº 022/2023-SETRINS, celebrado em **01 de junho de 2023**, rescindi-lo na melhor forma de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão unilateral é motivada pelo texto estabelecido na Cláusula Sétima, sub-ítem "a.1", "a" da Cláusula Sétima da avença ora rescindida e do inciso III, do art. 12 da lei Municipal nº 5.247/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA:

Em conformidade com o texto do §1º, do inciso X, do art. 12 da Lei Municipal nº 5.247/2022, o **CONTRATADO** ficará em serviço pelo período improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Termo de Rescisão Contratual.
CLÁUSULA QUINTA:

É competente o Foro da Comarca deste Município de Monte Alegre (PA) para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por estar de acordo com os preceitos legais, o presente instrumento é firmado perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, para que produza os efeitos legais.

Monte Alegre (PA), 01 de junho de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA
Secretário Municipal de Trabalho Inclusão Social-SETRINS
Pelo Fundo Municipal de Assistência Social

HELENA CRISTINA DE ARAGÃO BATISTA
Contrato (a)

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:01A730AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-SETRINS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA).

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)**, doravante denominada PMMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 04.838.496/0001-28, com endereço na Praça Tiradentes nº 100, bairro da Cidade Baixa, CEP 68.220-000, neste ato representada pelo senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 050.742.072-15, do RG 7600414/pc/pa, com endereço residencial à Trav. Dr. Arnóbio Franco, nº 255, bairro da Cidade Alta, nesta cidade de Monte Alegre (PA), com a anuência do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, a Senhora **Irlana Andrea Baia da Silva**, portador do CPF 636.495.512-68;
CONTRATADO: **HELENA CRISTINA DE ARAGÃO BATISTA**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 347.652.122-20, RG nº 0958860-4 SEGUP/AM e endereço na Tv. 17 de Outubro, nº 10, Bairro: Curaxi . Nesta cidade de Monte Alegre (PA).

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A contratante resolve, em conformidade com o Sub-ítem "a.1", da letra "a" da Clausula Sétima do Contrato nº 022/2023-SETRINS, celebrado em **01 de junho de 2023**, rescindi-lo na melhor forma de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão unilateral é motivada pelo texto estabelecido na Cláusula Sétima, sub-ítem "a.1", "a" da Cláusula Sétima da avença ora rescindida e do inciso III, do art. 12 da lei Municipal nº 5.247/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA:

Em conformidade com o texto do §1º, do inciso X, do art. 12 da Lei Municipal nº 5.247/2022, o **CONTRATADO** ficará em serviço pelo período improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Termo de Rescisão Contratual.

CLÁUSULA QUINTA:

É competente o Foro da Comarca deste Município de Monte Alegre (PA) para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por estar de acordo com os preceitos legais, o presente instrumento é firmado perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, para que produza os efeitos legais.

Monte Alegre (PA), 01 de junho de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA
Secretário Municipal de Trabalho Inclusão Social-SETRINS
Pelo Fundo Municipal de Assistência Social

HELENA CRISTINA DE ARAGÃO BATISTA
Contrato (a)

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:96CE65DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023-SETRINS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA).

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)**, doravante denominada PMMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 04.838.496/0001-28, com endereço na Praça Tiradentes nº 100, bairro da Cidade Baixa, CEP 68.220-000, neste ato representada pelo senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 050.742.072-15, do RG 7600414/pc/pa, com endereço residencial à Trav. Dr. Arnóbio Franco, nº 255, bairro da Cidade Alta, nesta cidade de Monte Alegre (PA), com a anuência do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, a Senhora **Irlana Andrea Baia da Silva**, portador do CPF 636.495.512-68;
CONTRATADO: **SILMARIA TAYANE ALBARADO NUNES**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 888.726.292-68, RG nº 478764 4º VIA PC/PA e endereço na Passagem 13 de maio, nº 241, Bairro: Surubeju. Nesta cidade de Monte Alegre (PA).

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A contratante resolve, em conformidade com o Sub-ítem "a.1", da letra "a" da Clausula Sétima do Contrato nº 022/2023-SETRINS, celebrado em **01 de junho de 2023**, rescindi-lo na melhor forma de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão unilateral é motivada pelo texto estabelecido na Cláusula Sétima, sub-ítem "a.1", "a" da Cláusula Sétima da avença ora rescindida e do inciso III, do art. 12 da lei Municipal nº 5.247/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:
A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA:

Em conformidade com o texto do §1º, do inciso X, do art. 12 da Lei Municipal nº 5.247/2022, o **CONTRATADO** ficará em serviço pelo período improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Termo de Rescisão Contratual.

CLÁUSULA QUINTA:

É competente o Foro da Comarca deste Município de Monte Alegre (PA) para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por estar de acordo com os preceitos legais, o presente instrumento é firmado perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, para que produza os efeitos legais.

Monte Alegre (PA), 01 de junho de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA
Secretário Municipal de Trabalho Inclusão Social-SETRINS
Pelo Fundo Municipal de Assistência Social

SILMARIA TAYANE ALBARADO NUNES
Contrato (a)

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FC8817E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023-SETRINS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA).

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)**, doravante denominada PMMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 04.838.496/0001-28, com endereço na Praça Tiradentes nº 100, bairro da Cidade Baixa, CEP 68.220-000, neste ato representada pelo senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 050.742.072-15, do RG 7600414/pc/pa, com endereço residencial à Trav. Dr. Arnóbio Franco, nº 255, bairro da Cidade Alta, nesta cidade de Monte Alegre (PA), com a anuência do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, a Senhora **Irlana Andrea Baia da Silva**, portador do CPF 636.495.512-68;
CONTRATADO: **WANDER CARLOS VASCONCELOS PICANÇO**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 932.909.262-49, RG nº 4960469 PC/PA, e endereço na Av. Sapucaia, nº 801, Bairro: Pajuçara. Nesta cidade de Monte Alegre (PA).

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A contratante resolve, em conformidade com o Sub-ítem "a.1", da letra "a" da Clausula Sétima do Contrato nº 022/2023-SETRINS, celebrado em **01 de junho de 2023**, rescindi-lo na melhor forma de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão unilateral é motivada pelo texto estabelecido na Cláusula Sétima, sub-ítem "a.1", "a" da Cláusula Sétima da avença ora rescindida e do inciso III, do art. 12 da lei Municipal nº 5.247/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA:

Em conformidade com o texto do §1º, do inciso X, do art. 12 da Lei Municipal nº 5.247/2022, o **CONTRATADO** ficará em serviço pelo período improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Termo de Rescisão Contratual.

CLÁUSULA QUINTA:

É competente o Foro da Comarca deste Município de Monte Alegre (PA) para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por estar de acordo com os preceitos legais, o presente instrumento é firmado perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, para que produza os efeitos legais.

Monte Alegre (PA), 01 de junho de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA
Secretário Municipal de Trabalho Inclusão Social-SETRINS Pelo Fundo Municipal de Assistência Social

WANDER CARLOS VASCONCELOS PICANÇO
Contrato (a)

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3FC0AD1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO NRO 00149/23, DE 03 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nro 00149/23, de 03 de Abril de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 4.634.849,00 (Quatro Milhões, Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05294/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 4.634.849,00 (Quatro Milhões, Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$4.634.849,00 (Quatro Milhões, Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 03 de Abril de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00149/23 de 03 de Abril de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

——DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)———
PARA:
23 01. Fundo Municipal de Educação
12 306 0004 2.031 Programa de Alimentação Escolar - CONTRAPARTIDA
3.3.90.30.00 Material de consumo
15001001 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul.dotação 2.700.000,00
12 361 0004 2.028 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE FNDE
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
15500000 Transferência do Salário Educação Anul.dotação 85.900,00
12 361 0004 2.030 Programa Nacional do Transporte Escolar PNATE/Infantil
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
15001001 Receita de Imposto e Trans. – Educação Anul.dotação 3.700,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 2.789.600,00
PARA:

24 01. Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras,Urbanismo e Terras Patrimoniais
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
15000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 25.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
15000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 400.000,00
25 752 0006 2.044 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública
3.3.90.30.00 Material de consumo
17510000 Contribuição de Iluminação Pública
Anul.dotação 645.000,00

TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni 1.070.000,00

PARA:

26 02. Fundo Municipal de Saúde
10 301 0013 1.026 Bloco de Invest em Saúde Pública - Const Manut e Recup de Unid Básicas de S
4.4.90.51.00 Obras e instalações
15001002 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 56.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará Pág: 02
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00149/23 de 03 de Abril de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

10 301 0013 2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 Material de consumo
15000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 171.050,00
10 302 0013 2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade Man. do Hospital/Maternidade Municipal
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
16000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 109.300,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
16000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 328.600,00
10 305 0013 2.073 Bloco da Vigilância em Saúde ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica
3.3.90.30.00 Material de consumo
16000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 2.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 666.950,00
PARA:
27 02. Fundo Municipal de Assistencia Social
08 122 0011 2.074 Manutenção da Secretaria Munic. Do Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
15000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 4.500,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social 4.500,00
PARA:

29 01. Sec. Mun.de Meio Ambiente
18 122 0023 2.100 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
17490060 Transf. Estado Cota Parte ICMS VERDE
Anul.dotação 28.300,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
17490060 Transf. Estado Cota Parte ICMS VERDE
Anul.dotação 8.000,00

TOTAL Sec. Mun.de Meio Ambiente 36.300,00
PARA:

33 08. Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB
12 361 0005 2.112 Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental/FUNDEB 70%
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
15401070 Transferências do FUNDEB impostos 70%
Anul.dotação 6.590,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará Pág: 03

Prefeitura Municipal de Monte Alegre

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00149/23 de 03 de Abril de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

12 365 0005 2.115 Pagamento dos Profissonais da Educação Infantil Pré Escolar /FUNDEB 70%
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
15421070 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT
Anul.dotação 16.400,00

TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND 22.990,00
PARA:
35 35. Sec.Municipal de Educação
12 361 0002 2.127 Gestão da Secretaria de Educação
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
15001001 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul.dotação 44.509,00

TOTAL Sec.Municipal de Educação 44.509,00

TOTAL GERAL 4.634.849,00

Monte Alegre, 03 de Abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00149/23 de 03 de Abril de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

DE:

22 01. Secretaria Municipal de Admin.e Finanças
04 846 0002 2.011 Cumprimento de Sentenças Judiciais
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
15010000 Outros Recursos Não Vinculados
150.000,00
28 843 0000 2.032 Amortizacao da Divida junto ao IPMMA
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado
15010000 Outros Recursos Não Vinculados
300.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Admin.e Finan 450.000,00
DE:

23 01. Fundo Municipal de Educação
12 785 0004 1.007 Aquisição de Transportes Escolar Programa Caminho da Escola/FNDE
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
15690000 Outras Transferências do FNDE 200.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 200.000,00
DE:

24 01. Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais
04 391 0006 1.005 Revitalizaçao do Predio da Prefeitura Municipal
4.4.90.51.00 Obras e instalações
17010000 Outros Convênios do Estado
200.000,00
15 122 0006 2.039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras,Urbanismo e Terras Patrimoniais
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

15000000 Recursos não vinculados de Impostos
300.000,00
17 512 0006 1.019 Serviços de Drenagem na Área Urbana e Rural
4.4.90.51.00 Obras e instalações
15010000 Outros Recursos Não Vinculados
100.000,00
26 784 0006 2.027 Manutenção do terminal Hidroviario e Portos
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
15000000 Recursos não vinculados de Impostos 50.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará Pág: 02
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00149/23 de 03 de Abril de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni 650.000,00
DE:

26 02. Fundo Municipal de Saúde
10 301 0013 2.053 Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Agentes Comunitários de Saúde PACS
3.3.90.30.00 Material de consumo
15001002 Receita de Imposto e Trans. - Saúde 200.000,00
10 301 0013 2.054 Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog.Extratégia de Saúde da Família ESF
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
16000000 Transferência SUS Bloco de manutenção 200.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
16000000 Transferência SUS Bloco de manutenção 300.000,00
10 302 0013 2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade Man. do Hospital/Maternidade Municipal
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
15000000 Recursos não vinculados de Impostos 500.000,00
10 305 0013 2.073 Bloco da Vigilância em Saúde ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
16210000 Transferência SUS de Governo Estadual 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
16210000 Transferência SUS de Governo Estadual 5.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
16000000 Transferência SUS Bloco de manutenção 100.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 1.310.000,00
DE:

27 02. Fundo Municipal de Assistencia Social
08 125 0011 2.076 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
15000000 Recursos não vinculados de Impostos 100.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social 100.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará Pág: 03
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00149/23 de 03 de Abril de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

DE:
30 01. Secretaria de Agricultura ,Pesca, Pecuar
20 605 0025 2.102 Incentivo a Agricultura Familiar, Feiras da Produção e Associações Rurais
3.3.50.41.00 Contribuições
15000000 Recursos não vinculados de Impostos 100.000,00

TOTAL Secretaria de Agricultura ,Pesca, Pec 100.000,00
DE:

33 08. Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB
12 361 0005 1.044 Construção,Ampliacao e Reformas de Escolas da Zona Urbana/FUNDEB 30%
4.4.90.51.00 Obras e instalações
15420000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT
500.000,00
12 361 0005 2.112 Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental/FUNDEB 70%
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
15411070 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF 1.000.000,00
12 365 0005 2.065 Construção, Ampliação e Reformas de Creches da Zona Urbana
4.4.90.51.00 Obras e instalações
15430000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAR 50.000,00
12 365 0005 2.068 Construção, Ampliação e Reformas de Creches da Zona Rural
4.4.90.51.00 Obras e instalações
15430000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAR 50.000,00
12 365 0005 2.115 Pagamento dos Profissonais da Educação Infantil Pré Escolar /FUNDEB 70%
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
15421070 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT 224.849,00

TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND 1.824.849,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Pág: 04
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00149/23 de 03 de Abril de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

TOTAL GERAL 4.634.849,00

Monte Alegre, 03 de Abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:95565588

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 25/2023/PMNI-SRP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO Nº 25/2023/PMNI-SRP. Objeto:
REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS E BEBEDOUROS, COM

FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS. Vencedores: PAULO DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA, com o valor de R$ 1.927.985,63 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais, sessenta e três centavos), M C LEOTTI EIRELI, com o valor de R$ 1.087.356,04 (um milhão, oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais, quatro centavos), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Maria da Graça Medeiros Matos – 26 de Maio de 2023.

Nova Ipixuna - PA, 06 de Junho de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:372E036C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023-SRP
A Pregoeira do Município de Novo Progresso/PA, designada através da Portaria: nº 005/2023 de 02 de janeiro de 2023, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2023-SRP, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PINTURA EXTERNA/INTERNA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, está **SUSPENSA** para análise do Termo de Referência, visando possíveis alterações. Após serem realizadas a análise e as referidas alterações, o Aviso de Licitação constando a nova data de abertura da sessão será publicado através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C18B9A39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATO Nº.....: 20231844

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA.....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.078,45 (três mil, setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercicio 2023 Atividade 2014
20.122.0021.2.084 – Manutenção da Secretaria de Pesca
20.606.0021.2.086 – Manutenção da Casa de Apoio ao Pescador
20.606.0022.2.089 – Realização da Festa do Pescador/Aquicultor(Piscicultor)
20.606.0022.2.090 – Realização de Feira do Pescado
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:139A0E85

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATO Nº.....: 20231835

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA.....: A P S CASTRO COMERCIO EIRELI EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.752,65 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2002
04.122.0043.2.003-Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:F3159DA2

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9.2023-002PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09h** do dia **20 de junho de 2023**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO**, para o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA**, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo I e demais anexos, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de

Licitações – TCM/PA, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento-PA, 06 de junho de 2023.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1221/2022-GP

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:32CEAEC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 035/2023 - GPM - DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 09/06/2023.

DECRETO Nº 035/2023 - GPM Novo Repartimento, 06 de junho de 2023.

DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 09/06/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.

CONSIDERANDOque no dia 08 de junho de 2023 (QUINTA-FEIRA) é data facultada Corpus Christi em todo o território nacional;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretadoPonto Facultativo, no prédio (sede administrativa) da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e nas sedes administrativas das Secretarias Municipais no dia09/06/2023 (sexta feira), voltando expediente normal no dia 12/06/2023 na segunda-feira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caberá aos Secretários e Coordenadores dos órgãos municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais como: **Saúde, Licitação, Cultura e Limpeza Pública,** afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4C637679

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-007-FMS/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: G. B. B. FARIAS - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 07/06/2023 com vigência até o dia 31/12/2023. Data da assinatura: 05/06/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:38020B78

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N° 003/2023-FMS-CPL

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que encontram – se abertas as inscrições para o CREDENCIAMENTO N° **003/2023-FMS-CPL** cujo objeto é a **Chamada pública para processo de Seleção e CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRA, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE PLANTONISTA E SOBREAVISO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ E HOSPITAL MATERNIDADE SÃO DOMINGOS SÁVIO, POR UM PERÍODO DE 10 MESES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Informa ainda que as inscrições ficarão abertas até às 12 horas do dia 23 de Junho de 2023, no setor de licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná – Fundo Municipal de Saúde, situada na Rua 7 de Setembro, n° 1976, bairro Centro, Oriximiná/PA. O edital completo do credenciamento se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.oriximina.pa.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br.

Oriximiná- PA, 06 de Junho de 2023.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Presidente-CPL
Portaria nº 079/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:12A65D48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 271

DECRETO Nº 271 DE, 5 JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre alteração de data da V Conferência Municipal da Cidade de Ourilândia do Norte/PA e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o memorando nº 015/2023 expedido pelo Secretário Municipal de Planejamento, solicitando a alteração da data da conferência municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a data da V Conferência Municipal da Cidade de Ourilândia do Norte, passando a realizar-se nos dias 14 e 15 de junho de 2023, em Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º - Revoga-se o artigo 1º *caput* do Decreto Municipal nº 258 de 25 abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 5 de junho de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte /PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:E78E9A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESCISÓRIO - SMS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MIRIAM DA SILVA SOUSA**
Nº do Contrato: **004/2023**
CPF: **018.340.162-07**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.302,00**
Início: **01 de Janeiro de 2023** Termino: **31 de Dezembro de 2023**
Data de Exoneração: **25 de Abril de 2023**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:D9C9ACFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO COMISSÃO ORGANIZADORA Nº 01 DE 05/06/2023.

RESOLUÇÃO COMISSÃO ORGANIZADORA Nº 01 de 05/06/2023.

A Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Pacajá/Pará, no exercício de suas atribuições legais e considerando a Lei n° 511/2023 de 10 de janeiro de 2023, Portaria n° 041/2022 e 032/2023 e ainda Decreto n° 429/2023, de 15 de maio de 2023.
Considerando o edital de convocação n° 001/2023 – Comissão Organizadora – publica a relação das entidades do seguimento da sociedade civil aptas ao pleito do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, biênio 2023-2025.
RESOLVE TORNAR PÚBLICA
RELAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAL APTAS AO PLEITO

Nº de Inscrição	NOME	CPF	ENTIDADE	
	ZENILDA VIEIRA DA SILVA ELENICE OLIVEIRA DA COSTA	582.624.152-72 430.718.802-00	APDP – ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE PACAJÁ	TITULAR SUPLENTE
	ROSA LIMA ALVES EVA DE ANDRADE DA SILVA	440.462.002-00 729.570.002-10	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES MUNICIPAIS DE PACAJÁ	TITULAR SUPLENTE
	MARLI DA CRUZ FRANÇA ROSA MARIA PEREIRA DE SOUZA	724.920.402-59 282.396.103-82	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE PESSOA IDOSA - CCPI	TITULAR SUPLENTE
	MARLENE VIEIRA DO NASCIMENTO SEBASTIÃO GOMES DA SILVA	559.700.602-91 686.175.932-53	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE PESSOA IDOSA - CCPI	TITULAR SUPLENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI.

COMISSÃO ELEITORAL

Pacajá, 05 de junho de 2023.

ISLÂNDIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
CPF nº 715.625.242-91
Membra da Comissão Organizadora – Pacajá/PA

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:0458ECDF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231195.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-021-FME CONTRATANTE: FUNDEB, CNPJ/MF Nº 30.934.924/0001-26. **CONTRATADO**: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ(MF) Nº 08.784.976/0002-95. **VALOR CONTRATO**: R$ 13.033,00 (treze mil, trinta e três reais). OBJETO: fornecimento de materiais de informática tipo: computadores, impressoras e outros, para atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação. **Vigência:** 05/05/2023 a 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2023.
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231196. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-021-FME CONTRATANTE: FUNDEB, CNPJ/MF Nº 30.934.924/0001-26. **CONTRATADO**: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ(MF) Nº 01.590.728/0009-30. **VALOR CONTRATO**: R$ 26.913,77 (vinte e seis mil, novecentos e treze reais e setenta e sete centavos). OBJETO: fornecimento de materiais de informática tipo: computadores, impressoras e outros, para atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação. **Vigência:** 05/05/2023 a 31/12/2023. **Data da assinatura:** 05/05/2023.
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231197. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-021-FME CONTRATANTE: FUNDEB, CNPJ/MF Nº 30.934.924/0001-26. **CONTRATADO**: ASSUNPÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ(MF) Nº 04.473.960/0001-20, **VALOR CONTRATO**: R$ 575.400,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos reais). OBJETO: fornecimento de materiais de informática tipo: computadores, impressoras e outros, para atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação. **Vigência:** 05/05/2023 a 31/12/2023. **Data da assinatura:** 05/05/2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:8556BCF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231220 ORIGEM: ARP 010/2023 PE SRP Nº 009/2023

FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231220
ORIGEM: ARP 010/2023 PE SRP Nº 009/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: S S S ARAUJO FUNERÁRIA

CNPJ: 07.430.023/0001-85
OBJETO.....: FORNECIMENTO DE URNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 162.787,00(cento e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.071 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, 2.071 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 02 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:7B211B99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1222/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1222/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a).ARIANE DE JESUS SOUZA MEIRELES ,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
07 A 09/06/2023 347 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar Paciente grave para internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta corrente nº.7314876, inscrição no CPF nº. 966.573.162-91
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:D20DE851

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1223/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1223/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (TRÊS) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCA PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVA** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 10/06/2023 346 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVEPARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5946-7, inscrição no CPF nº. 279.208.312-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:66AB9CA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1224/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1224/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (UMA) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 180,00**(cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCA PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVA** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 A 6/06/2023 336 ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5946-7, inscrição no CPF nº. 279.208.312-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:3B395A6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1225/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1225/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (UMA) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 180,00**(cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCA PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVA** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
007 A 07/06/2023 342 ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5946-7, inscrição no CPF nº. 279.208.312-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:C04C5AE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1226/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1226/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 10/06/2023 319 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.8943850, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:6D1BB092

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1227/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1227/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JOAQUIMAR PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
07 A 09/06/2023 344 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7291116, inscrição no CPF nº. 654.350.282-72
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:17324EA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1228/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1228/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). KATIA DA SILVA SANTANA,** servidor (a) **EFETIVA** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 08/06/2023 340 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar Paciente Grave Para Internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5947-5, inscrição no CPF nº. 931.855.102-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:05A0C710

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1229/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1229/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ZELMIRO DE JESUS AMARAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
07 A 09/06/2023 341 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:621F9AC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1230/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1230/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. CLEOMAR DA SILVA ROSA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
07 A 09/06/2023 343 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 5547, conta corrente nº.22596-7, inscrição no CPF nº. 672.124.412-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:E28F1B19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1231/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1231/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (TRÊS) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JOÃO LUIZ DA SILVA SOUSA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 08/06/2023 339 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7291450, inscrição no CPF nº. 696.779.722-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:526866CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1232/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1232/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALEX GOMES DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 08/06/2023 338 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:3963CD92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1233/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1233/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 08/06/2023 337 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:C07342AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1234/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1234/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 08/06/2023 350 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Paciente grave para consulta.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.854304-6, inscrição no CPF nº. 716.062-462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:05060BBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1235/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1235/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ANDRE CIPRIANO MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 A 07/06/2023 349 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:426E2D6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1236/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1236/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). JOSÉ ARANDINO SARAIVA FILHO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 A 07/06/2023 348 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4786, conta poupança nº.11865-3, inscrição no CPF nº. 634.840.052-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:CCB062C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231159 ORIGEM: ARP 017/2022 PE SRP Nº 025/2022

FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231159
ORIGEM: ARP 017/2022 PE SRP Nº 025/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: N. S. GUSMAO JUNIOR EIRELI
CNPJ: 12.913.674/0001-66
OBJETO.....: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE CIMENTO, destinado a atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.051 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 02 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:85ACD371

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1221/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1221/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MONIQUE ERIKA SOARES QUIRINO,**servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
30/05 a 02/06/2023 086 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: Solicitação para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, em decorrência de viagem para participar do evento CAPACITAÇÃO CONECTANDO CONHECIMENTO COM VOCÊ – ECP TCMPA, com objetivo de contribuir com as demandas administrativas e pedagógicas desta secretaria.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: PAGSEGURO 290, Agência 0001, conta corrente nº.16218813-0, inscrição no CPF nº. 015,056.972-63
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 30 DE MAIO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:113D6227

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 434/2023 – 06 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO Nº 434/2023 – 06 DE JUNHO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 06 de junho de 2023.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

Decreta PONTO FACULTATIVO nos dias 08 e 09 de junho do corrente ano, nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia **08 de junho**, é comemorado o dia alusivo de**Corpus Christi.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, os expedientes dos **dias 08 e 09 de junho** de 2023.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 2º. Todas as repartições municipais ficam fechadas, **EXCETO** aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital, Laboratório de Análises Clinicas, Unidades Básicas de Saúde, CAPS, Departamento Municipal de Trânsito ou outros serviços básicos na Limpeza Pública, e os que estejam funcionando em regime de plantão ou escala.

Art. 3º. A **Secretaria Municipal de Educação**, obedecerá ao **calendário letivo**.

Art. 4º. Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 06 dias do mês de junho de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:EC78CB89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1219A/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1219A/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$720,00 (sete centos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOVERCI MELO DE SOUZA,** servidor (a) **CONTRATADO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
31/05 A 03/06/2023 065 BREU BRANCO

OBJETIVO DA VIAGEM: INDO ATÉ BREU BRANCO BUSCAR AREIA PARA OBRAS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº00203947, inscrição no CPF nº. 785.420.572-87
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5FAE6403

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 393/2023 AO CONTRATO Nº. 116/2023, CONCORRÊNCIA 3/2022-00007, PMP/ CONSTRUTORA PACHECO & MACHADO UNIPESSOAL LTDA. Referente à mudança de Fonte de Recurso. Onde Consta: Recurso: CFEM, Passa a Constar: Recurso: FINISA.

Ordenador de Despesa
VERA LÚCIA FLORES DA VERA Cruz -
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8E4CB4D6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 348/2023 ao CONTRATO nº 142/2022, PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00059,PMP/ J. GARCIAS SILVA EIRELI. Referente à Repactuação de aprox. 15,47% sobre o valor global do contrato. Valor de R$ **74.126,43**.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F69AE8DC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 391/2023 ao CONTRATO nº 1103/2022, PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00008,PMP/ POSTO SMART LTDA. Referente a revisão de valor dos itens descrito no anexo I. Valor de R$ **11.282,77**.

Ordenador de Despesa:
VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ -
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C24907DB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 392/2023 ao CONTRATO nº 1104/2022, PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00008,PMP/POSTO SMART LTDA. Referente a Revisão de valor contratual. Valor Global: **665,22.**

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Meio Ambiente -
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER –
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C39BFD6B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO Nº 378/2023 ao CONTRATO nº 1097/2022, PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00008,PMP/ POSTO PIER 21 LTDA. Referente a redução de valor dos itens descrito no anexo I. Valor de R$ **48.809,09**.

Ordenador de Despesa:
VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ -
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A0A7E194

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 608/2023- PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00082. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios com finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA**, com o valor total de R$ 1.008.687,40.

Paragominas/Pa, 18 de maio de 2023.

Ordenador de Despesa
VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ –
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A32D6E3C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 609/2023- PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00082. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios com finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **PANIFICADORA CAPIXABA EIRELI**, com o valor total de R$ 876.011,80.

Paragominas/Pa, 18 de maio de 2023.

Ordenador de Despesa:
VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ –
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6F36B7AF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 610/2023- PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00082. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios com finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA**, com o valor total de R$ 433.680,25.

Paragominas/Pa, 18 de maio de 2023.

Ordenador de Despesa:
VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ –
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E5853BEF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 611/2023- PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00082. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios com finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **R C RODRIGUES**, com o valor total de R$ 376.372,86.

Paragominas/Pa, 18 de maio de 2023.

Ordenador de Despesa:
VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ –
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9F9C9B28

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 612/2023- PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00082. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios com finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA**, com o valor total de R$ 7.800,00.

Paragominas/Pa, 18 de maio de 2023.

Ordenador de Despesa:
VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ –
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:11FAEA4F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 613/2023- PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00082. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios com finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **SUPER VENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com o valor total de R$ 328.675,06.

Paragominas/Pa, 18 de maio de 2023.

Ordenador de Despesa:
VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ –
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1BD5956C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 630/2023- PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00100. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (uniformes, tecidos e aviamentos, material de limpeza e produtos de higienização e material de cama, mesa e banho) para serem utilizados na concessão do benefício eventual auxílio natalidade, no formato de kit enxoval para atender as gestantes assistidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através dos serviços realizados pelos crás e núcleos, inseridas nos grupos do paif e as concessões realizadas através de demanda espontânea e de encaminhamento para a rede socioassistencial. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **WMG DISTRIBUIDORA LTDA**, com o valor total de R$ 339.500,00.

Paragominas/Pa, 25 de maio de 2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO -
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:572EB708

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 632/2023 – Pregão Eletrônico nº. 9/2022-00080, SIMSAUDE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos hospitalares para a clínica médica e cirurgia geral, com profissional habilitado, objetivando atender ao Hospital Municipal de Paragominas. Valor global R$ 2.688.969,60. Vigência: 26/05/2023 a 24/05/2024. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
LOMAR LOUREIRO GARUZZI -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E6B2DEDC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 633/2023 – TOMADA DE PREÇOS nº. 2/2022-00009, MAGNUM OPERAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de terraplanagem, drenagem, sinalização viária e pavimentação asfáltica em cbuq na avenida júlia kubichek, no Município de Paragominas. Valor global R$ 2.032.882,52. Vigência: 29/05/2023 a 24/11/2024. Recurso: Convênio nº 169/2022 SEDOP/CONTRAPARTIDA DA PMP RECURSO CFEM.

Ordenador de Despesa:
VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ –
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5DA5D136

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2023-00024 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição e acessórios, que atendam às recomendações dos fabricantes, para atender as demandas relativas aos veículos ônibus e micro - ônibus, pertinentes à frota própria da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas. **Data de Abertura: 22/06/2023 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 07/06/2023.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA -
Pregoeiro. Portaria n° 09/2023-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6EA3F1F6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICIPIO DE PARAGOMINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, 1212, Bairro Centro, Paragominas/PA neste ato representado por seu Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 5683898 PC/PA e CPF n° 047.728.222-91, residente domiciliado no município de Paragominas/PA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC** , neste representada pela Srª **JANAINA CARMINATI SILVA,** brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3760425 PC/PA e do CPF Nº 685.914.032-15, residente e domiciliada na Rua Luis Pimentel, 325 , Promissão III, Paragominas-PA e do outro lado A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, Órgão da Administração Direta, com sede na **Avenida João Paulo II, Nº 602, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-492, i**nscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONVENENTE**, neste ato, representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Sr. **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, considerando o que dispõem a Resolução nº 02 de 19 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Educação e a Lei Federal 7.210 de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a implementação da oferta de ensino da educação básica no Centro de Recuperação de Paragominas, por meio da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA e Modular de Ensino, bem como implementação do Projeto de "Remição de Pena pela Leitura", a fim de atender o disposto na Resolução nº. 391 de 10/05/2021 do CNJ e o art. 11, IV da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal e a Resolução nº 02 de 19 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Educação", que dispõe sobre as diretrizes
nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS FUNDAMENTOS PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO

A oferta de educação para jovens e adultos em estabelecimentos prisionais obedecerá aos seguintes fundamentos:

Será considerada como atividade prioritária dentro da rotina de funcionamento do estabelecimento prisional, admitindo-se a sua supressão apenas por motivos de saúde, comparecimento em convocações judiciais de qualquer espécie, ações de revista ou outras situações de extrema relevância que importem em comprometimento da segurança das pessoas envolvidas na atividade, dentro da unidade prisional;
Estará calcada na legislação educacional vigente no país, na Lei de Execução Penal, nos tratados internacionais firmados pelo Brasil no âmbito das políticas de direitos humanos e privação de liberdade, devendo atender às especificidades dos diferentes níveis e modalidades de educação e ensino e serão extensivos aos presos provisórios, condenados, e àqueles que cumprem medidas de segurança;
Será financiada com as fontes de recursos públicos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, entre as quais o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), destinados à modalidade de Educação de Jovens e Adultos e, de forma complementar, com outras fontes estaduais e/ou federais;
Estará associada às ações complementares de cultura, esporte, inclusão digital, educação profissional, fomento à leitura e a programas de implantação, recuperação e manutenção de bibliotecas destinadas ao atendimento à população privada de liberdade, inclusive as ações de valorização dos profissionais que trabalham nesses espaços;
Preverá atendimento diferenciado de acordo com as especificidades de cada medida e/ou regime prisional, considerando as necessidades de inclusão e acessibilidade, bem como as peculiaridades de gênero, raça e etnia, credo, idade e condição social da população atendida;
Poderá ser realizada mediante vinculação a unidades educacionais e a programas que funcionem fora dos estabelecimentos prisionais;
Desenvolverá políticas de elevação de escolaridade associadas à qualificação profissional, articulando-as, também, de maneira intersetorial, a políticas e programas destinados a jovens e adultos;
Comtemplará, sempre que possível, o atendimento em todos os turnos;
Será ofertada com calendário letivo de aulas com início e término simultâneo, sempre que possível, em todas as unidades prisionais, no período de segunda a sexta-feira, respeitadas as interrupções decorrentes de feriados oficiais nacionais, estaduais e/ou municipais ou datas facultativas decorrentes de ato do Poder Executivo;
Será organizada de modo a atender às peculiaridades de tempo, espaço e rotatividade da população carcerária levando em consideração a flexibilidade prevista no art. 23 da Lei nº 9.394/96 (LDB);
Estará incluída nos projetos e programas governamentais destinados a EJA, que tenham por finalidade o provimento de materiais didáticos e escolares, apoio pedagógico e alimentação dos estudantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

3.1. Competem conjuntamente à SEAP e ao MUNICIPIO DE PARAGOMINAS:
Contribuir para o bom funcionamento da atividade de educação no estabelecimento prisional, objeto do presente instrumento, assegurando o cumprimento dos padrões e das normas de segurança constantes no Regime Interno das Unidades Prisionais da SEAP, proporcionando, dessa forma, um ambiente seguro e adequado à oferta da educação para profissionais e alunos;
Assegurar o atendimento dos reeducandos, respeitando as especificidades de estrutura física, dinâmica de movimentação de presos e aspectos de segurança de cada unidade prisional, com o devido acompanhamento da Diretoria de Reinserção Social, por meio da Coordenadoria de Educação Prisional – CEP;
Garantir, na unidade prisional a ser indicada pela SEAP, onde for possível, o Processo Educativo nos dois turnos: matutino e vespertino, com vistas a assegurar a ampla oferta do ensino, inclusive visando atender as pessoas presas que desenvolvam atividades laborais, internas ou externas aos estabelecimentos prisionais;
Assegurar o funcionamento do calendário letivo de aulas na unidade de acordo com sua especificidade, garantir período de segunda a sexta-feira, respeitando as interrupções decorrentes de feriados oficiais nacionais, estaduais e/ou municipais ou datas facultativas decorrentes do ato do Poder Executivo;
Assegurar que a atividade prioritária da pessoa presa seja o comparecimento à aula, admitindo-se a sua supressão apenas por motivos de saúde, comparecimento em convocações judiciais de qualquer espécie, ações de revista nos estabelecimentos prisionais ou outras situações de extrema relevância que importem em comprometimento da segurança das pessoas envolvidas na atividade, dentro da unidade prisional. Em tudo observado o princípio norteador deste acordo, qual seja: “Aula pretere a tudo”;
Elaborar e definir as propostas didático-pedagógicas das ações específicas a serem desenvolvidas junto aos educandos, obedecendo à competência legal dos partícipes;
Promover acompanhamento sistemático das atividades pedagógicas, por meio de equipe técnica a ser designada pelos partícipes;
O município de Paragominas Promoverá, periodicamente, formação continuada aos servidores que atuam na educação em ambiente de privação de liberdade, pactuando calendário de frequência no mínimo trimestral, de acordo com as Diretrizes Nacionais para a oferta de Educação de Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade no Estabelecimento Penal, considerando a especificidade desenvolvida pelo presente Convênio;
Articular parcerias com as instituições governamentais e não governamentais para promoção e implantação de cursos profissionalizantes de formação inicial e continuada de nível fundamental e médio, respeitando o que se estabelece no projeto pedagógico de cada curso e de acordo com as demandas e informações fornecidas pela Coordenação da SEAP;
Utilizar a Certidão Carcerária para efeito de matrícula da pessoa presa, nas unidades de ensino, enquanto a documentação exigida do aluno sendo: certidão de nascimento, RG, (caso o aluno tenha vida escolar, apresentar ressalva ou histórico escolar) não estiver disponibilizada. Documento este, que terá o condão de garantir a continuidade dos estudos, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias;
Participar de reuniões periódicas de avaliação e acompanhamento das atividades escolares, na pessoa dos Coordenadores e dos Técnicos das partes;
Criar alternativas para o atendimento pedagógico, envolvendo ações interdisciplinares e atividades extraclasses;
Efetuar o registro da frequência dos docentes e técnicos designados para execução deste Termo de Cooperação e fazer o encaminhamento mensal para o setor competente;

3.2. Compete ao Município de Paragominas:
Selecionar e Contratar um docente da área Pedagógica, e lotá-lo em jornada de trabalho de no mínimo 40 (quarenta) horas semanais, com a gratificação de 30% sobre o vencimento, pela dedicação exclusiva, nos termos da Lei 342/2002, do PCCR, art. 22, para **Coordenar** o Projeto ‘Leitura que Liberta”, para Remição de Pena pela leitura, de acordo com a Recomendação 44 do CNJ, dar suporte aos alunos da Educação de Jovens e adultos, vinculados à EMEF Reginaldo Souza Lima e do módulo, vinculados a EMEF Terezinha Scaramussa, o qual ficará responsável por: articular a educação junto à direção da unidade, vistoriar e controlar a frequência dos discentes, pré-matrícula (triagem), enturmação, construção de relatório mensal das atividades desenvolvidas;
Estabelecer cronograma periódico de supervisão na Unidade Prisional atendida por este Termo de Cooperação, com assessoramento técnico e pedagógico, visando o desenvolvimento qualitativo do processo ensino aprendizagem;
Efetuar pagamento dos proventos e vantagens devidas ao professor lotado vinculado ao Município de Paragominas, lotado com a finalidade de atender ao presente acordo de cooperação técnica;
Guardar sigilo de informações processuais dos alunos, mantendo compromisso ético-profissional exigido para o trabalho socioeducativo;
Atestar o grau de escolaridade das pessoas que não possuam histórico escolar, mediante procedimento padrão apropriado;
Assegurar que a avaliação do discente dar-se-á de forma processual e qualitativa, respeitando às especificidades da realidade do Sistema Penitenciário;
Assegurar, junto ao corpo docente, a obrigatoriedade do preenchimento do diário de classe, com a frequência diária, bem como o lançamento e entrega de notas e do Plano de Ensino, conforme calendário estabelecido pela coordenação pedagógica;
Assegurar, junto aos técnicos do Município de Paragominas, a obrigatoriedade da entrega trimestral de relatório de atividades

desenvolvidas e, mensalmente, a frequência dos professores na unidade escolar a qual as turmas estiverem vinculadas;
Garantir a distribuição de livros para o desenvolvimento das ações educativas nas Unidades Prisionais;
Implantar, de forma experimental, novas propostas metodológicas que atendam às especificidades educativas na Unidade Prisional tais como: área de conhecimentos, metodologias de teles salas e outras que venham a ser pactuadas entre as partes conveniadas;
3.3. Compete à SEAP:
Garantir condições de segurança necessárias no estabelecimento prisional, aos servidores que trabalharão na execução das ações do Termo de Cooperação Técnica;
Disponibilizar os espaços físicos em condições adequadas ao desenvolvimento das atividades educacionais;
Garantir a realização do processo educativo no interior da Unidade Prisional do Estado do Pará, independente da realização de eventos concomitantes, salvo em casos de alta relevância, conforme disposto, na alínea "a" da Cláusula Segunda do presente instrumento;
Solicitar ao Município de Paragominas, por meio de relatórios e/ou nota técnica, a substituição de servidores – professores e técnicos – designados para atuar no presente Termo, que não cumpram os critérios estabelecidos na Lei Estadual nº 7.442/2010 e/ou no presente Acordo;
Articular parcerias com as instituições governamentais e não governamentais para promoção e implantação de cursos profissionalizantes de formação técnica de nível médio, Formação Inicial Continuada – FIC, respeitando o que se estabelece o projeto pedagógico de cada curso e de acordo com as pesquisas realizadas pela Coordenação da SEAP nas unidades prisionais;

CLÁUSULA QUARTA: DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do presente Acordo de Cooperação Técnica serão exercidos por servidores da SEAP e do Município de Paragominas, indicados especificamente para este fim, nomeados por meio de portaria, os quais tem por atribuições aquelas elencadas no art. 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, além do dever de acompanhar, fiscalizar e apresentar relatório quando solicitado, sobre a execução do objeto, observando se as partes signatárias estão cumprindo regularmente com as obrigações pactuados, e ainda terão as seguintes obrigações:
Conhecer minuciosamente os termos do Acordo de Cooperação e zelar pelo seu cumprimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
Levar ao conhecimento dos partícipes, por escrito, sempre que surgirem problemas e/ou irregularidades na execução do Acordo de Cooperação;
Tomar todas as providências que estejam sob sua alçada para resolução de eventuais problemas ou inexecuções do instrumento e encaminhar ao setor responsável àquelas que fugirem a sua competência;
Registrar eventuais sugestões de alteração que possam surgir durante o curso da execução do instrumento, acompanhados das justificativas pertinentes;
Apresentar relatório de cumprimento do objeto imediatamente, em até 30 (trinta) dias depois de findo o prazo de vigência deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES

5.1. Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para o desenvolvimento das ações do presente Acordo de Cooperação Técnica;
5.2. Os recursos necessários à execução do presente objeto acordado, tais como: A Contratação de um docente da área Pedagógica para Coordenar o Projeto 'Leitura que Liberta",de competência da prefeitura Municipal de Paragominas, no valor global de **R$ 61.014,48 (sessenta e um mil, quatorze reais e quarenta e oito centavos)**, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Administrativa: 0902 – Fundo Municipal de Educação
Classificação Funcional Programática:
12.361.0006.2097 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
12.361.0006.2102 – Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0006.2103 – Manutenção do Ensino de jovens e Adultos - EJA
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
Fonte de Recurso: PRÓPRIO/FME – CONTA CORRENTE 54.798-0

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

O presente instrumento **terá vigência de 12 (DOZE) meses,** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, se as partes assim acordarem.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ALTERAÇÃO, DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado, denunciado e rescindido a qualquer momento, por comum acordo entre os partícipes, ou quando do descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, conforme arts. 77 a 80, da Lei 8.666/93, sendo obrigatória a comunicação oficial entre as partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência;

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica será publicado pelo **MUNICIPIO DE PARAGOMINAS**, no Diário Oficial dos Municípios, e pela **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária** no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias contados da sua assinatura, na forma do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Paragominas-PA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas, ou litígios que porventura surjam na vigência deste instrumento.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para um só efeito legal.

Paragominas/PA, de Junho de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

JANAINA CARMINATI SILVA
SEMEC-Paragominas/PA

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

TESTEMUNHAS:

1ª.....
CPF nº

2º .....
CPF nº

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:56108E6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO Nº 008/2023

"ERRATA DO DECRETO Nº 008/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DOS ESTADO DO PARÁ EM 03 DE MAIO DE 2023."

ONDE SE LÊ:

1ª Conferência

LEIA-SE:

3ª Conferência

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:A9E6DCB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 208/2022
Pregão Eletrônico nº 086/2022
LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA. CNPJ: 05.775.396/0001-62**. CONTRATO Nº 159/2023**. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veículos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FUNDEB. **Assinatura:** 30/05/2023. **Vigência:** A vigência de 12 (doze) meses início 30/05/2023 e termino 30/05/2024. O **valor** total do objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 354.721,50 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).**
SUPER DADA EMPEENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 41.226.381/0001-09**. CONTRATO Nº 160/2023**. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veículos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FUNDEB. **Assinatura:** 30/05/2023. **Vigência:** A vigência de 12 (doze) meses início 30/05/2023 e termino 30/05/2024. O **valor** total do objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 157.390,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Noventa Reais).**
CRIATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA LTDA. CNPJ: 43.110.883/0001-03**. CONTRATO Nº 161/2023**. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veículos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FUNDEB. **Assinatura:** 30/05/2023. **Vigência:** A vigência de 12 (doze) meses início 30/05/2023 e termino 30/05/2024. O **valor** total do objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 447.436,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais).**
START TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 43.712.596/0001-65**. CONTRATO Nº 162/2023**. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veículos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FUNDEB. **Assinatura:** 30/05/2023. **Vigência:** A vigência de 12 (doze) meses início 30/05/2023 e termino 30/05/2024. O **valor** total do objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 1.160,00 (Um Mil, Cento e Sessenta Reais).**

PROF.ª VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:1CCC0A10

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social– Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 208/2022
Pregão Eletrônico nº 086/2022
LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA. CNPJ: 05.775.396/0001-62**. CONTRATO Nº 147/2023**. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veículos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e, Fundo Municipal do direito da Criança e do Adolescente. **Assinatura:** 30/05/2023. **Vigência:** A vigência de 12 (doze) meses início 30/05/2023 e termino 30/05/2024. O **valor** total do objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 41.608,00(Quarenta e um mil seiscentos e oito reais).**
SUPER DADA EMPEENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 41.226.381/0001-09**. CONTRATO Nº 148/2023**. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veículos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e, Fundo Municipal do direito da Criança e do Adolescente. **Assinatura:** 30/05/2023. **Vigência:** A vigência de 12 (doze) meses início 30/05/2023 e termino 30/05/2024. O **valor** total do objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 40.403,50 (Quarenta mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).**
CRIATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA LTDA. CNPJ: 43.110.883/0001-03**. CONTRATO Nº 149/2023**. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veículos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e, Fundo Municipal do direito da Criança e do Adolescente. **Assinatura:** 30/05/2023. **Vigência:** A vigência de 12 (doze) meses início 30/05/2023 e termino 30/05/2024. O **valor** total do objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 69.290,50(Sessenta e nove mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos).**
START TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 43.712.596/0001-65**. CONTRATO Nº 150/2023**. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veículos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e, Fundo Municipal do direito da Criança e do Adolescente. **Assinatura:** 30/05/2023. **Vigência:** A vigência de 12 (doze) meses início 30/05/2023 e termino 30/05/2024. O **valor** total do objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 1.334,00 (Um mil trezentos e trinta e quatro reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:76BE14B9

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMLC
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo Municipal De Cultura E Lazer - FMCL. CNPJ 38.213.000/0001-42.
CONTRATADA
Processo Licitatório nº 208/2022
Pregão Eletrônico nº 086/2022
LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA. CNPJ: 05.775.396/0001-62**. CONTRATO Nº 163/2023**. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veículos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMCL. **Assinatura:** 30/05/2023. **Vigência:**

A vigência de 12 (doze) meses início 30/05/2023 e termino 30/05/2024. O **valor** total do objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 373.446,50 (Trezentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).**

SUPER DADA EMPEENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 41.226.381/0001-09**. CONTRATO Nº 164/2023**. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veículos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMCL. **Assinatura:** 30/05/2023. **Vigência:** A vigência de 12 (doze) meses início 30/05/2023 e termino 30/05/2024. O **valor** total do objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 157.390,00 (Cento e cinquenta e sete mil trezentos e noventa reais).**

CRIATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA LTDA. CNPJ: 43.110.883/0001-03**. CONTRATO Nº 165/2023**. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veículos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMCL. **Assinatura:** 30/05/2023. **Vigência:** A vigência de 12 (doze) meses início 30/05/2023 e termino 30/05/2024. O **valor** total do objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 447.436,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais).**

START TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 43.712.596/0001-65**. CONTRATO Nº 166/2023**. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veículos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMCL. **Assinatura:** 30/05/2023. **Vigência:** A vigência de 12 (doze) meses início 30/05/2023 e termino 30/05/2024. O **valor** total do objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 1.160,00 (Mil cento e sessenta reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:1220FAEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 208/2022
Pregão Eletrônico nº 086/2022

LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA. CNPJ: 05.775.396/0001-62**. CONTRATO Nº 167/2023**. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veículos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Assinatura:** 30/05/2023. **Vigência:** A vigência de 12 (doze) meses início 30/05/2023 e termino 30/05/2024. O **valor** total do objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 375.142,40(Trezentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos).**

SUPER DADA EMPEENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 41.226.381/0001-09**. CONTRATO Nº 168/2023**. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veículos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Assinatura:** 30/05/2023. **Vigência:** A vigência de 12 (doze) meses início 30/05/2023 e termino 30/05/2024. O **valor** total do objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 583.959,30(Quinhentos e oitenta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

CRIATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA LTDA. CNPJ: 43.110.883/0001-03**. CONTRATO Nº 169/2023**. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veículos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Assinatura:** 30/05/2023. **Vigência:** A vigência de 12 (doze) meses início 30/05/2023 e termino 30/05/2024. O **valor** total do objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 219.025,95(Duzentos e dezenove mil vinte cinco reais e noventa e cinco centavos).**

START TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 43.712.596/0001-65**. CONTRATO Nº 170/2023**. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veículos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Assinatura:** 30/05/2023. **Vigência:** A vigência de 12 (doze) meses início 30/05/2023 e termino 30/05/2024. O **valor** total do objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 1.914,00(Um mil novecentos e quatorze reais).**

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:A3B71169

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 208/2022
Pregão Eletrônico nº 086/2022

LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA. CNPJ: 05.775.396/0001-62**. CONTRATO Nº 167/2023**. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veículos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Assinatura:** 30/05/2023. **Vigência:** A vigência de 12 (doze) meses início 30/05/2023 e termino 30/05/2024. O **valor** total do objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 375.142,40(Trezentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos).**

SUPER DADA EMPEENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 41.226.381/0001-09**. CONTRATO Nº 168/2023**. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veículos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Assinatura:** 30/05/2023. **Vigência:** A vigência de 12 (doze) meses início 30/05/2023 e termino 30/05/2024. O **valor** total do objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 583.959,30(Quinhentos e oitenta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

CRIATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA LTDA. CNPJ: 43.110.883/0001-03**. CONTRATO Nº 169/2023**. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veículos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Assinatura:** 30/05/2023. **Vigência:** A vigência de 12 (doze) meses início 30/05/2023 e termino 30/05/2024. O **valor** total do objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 219.025,95(Duzentos e dezenove mil vinte cinco reais e noventa e cinco centavos).**

START TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 43.712.596/0001-65**. CONTRATO Nº 170/2023**. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veículos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Assinatura:** 30/05/2023. **Vigência:** A vigência de 12 (doze) meses início 30/05/2023 e termino 30/05/2024. O **valor** total do objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 1.914,00(Um mil novecentos e quatorze reais).**

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:A6DC812B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 048/2023
Inexigibilidade nº 004/2023
HF MOREIRA CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA. CNPJ: 13.469.167/0001-48. **CONTRATO Nº 099/2023. Objeto**: contratação de empresa com as qualificações requeridas neste instrumento, para prestação de serviços técnicos especializados na implementação de ações voltadas ao apoio técnico da área de finanças municipais, para cumprimento das atribuições estabelecidas no âmbito do Convênio a ser firmado entre o Município de Redenção e a Receita Federal do Brasil, em consonância com as exigências da Legislação do ITR e os normativos em vigor da Receita Federal do Brasil, de acordo com a Lei Federal Nº 9.393/1996, Lei Federal Nº 11.250/2005 e Instrução Normativas Nº 1.877 da Receita Federal do Brasil, Assessoria e Consultoria no Município de Redenção – PA. **Assinatura:** 27/04/2023. **Vigência:** O período de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a partir de **27/04/2023** e término em **27/04/2024**. O **valor** da presente contratação está previsto e estimado em **R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:50E9A63E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 036/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA (TRATOR DE PNEUS), REFERENTE AO OBJETO DO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL (TRANSFEREGOV) Nº 937430/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA**. Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa: **COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA,** sob o **CNPJ nº 47.075.363/0001-50,** com o valor global **R$ R$---- 274.000,00 (Duzentos e setenta e quatro mil reais**).

Redenção – PA; 06 de junho de 2023.

JANAÍNA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira
Port. n° 086/2023-GPM.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:DEE0F142

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA
Processo Licitatório nº 208/2022
Pregão Eletrônico nº 086/2022
LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA. CNPJ: 05.775.396/0001-62**. CONTRATO Nº 155/2023**. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veículos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. **Assinatura:** 30/05/2023. **Vigência:** A vigência de 12 (doze) meses início 30/05/2023 e termino 30/05/2024. O **valor** total do objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 373.446,50 (Trezentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).**
SUPER DADA EMPEENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 41.226.381/0001-09**. CONTRATO Nº 156/2023**. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veículos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. **Assinatura:** 30/05/2023. **Vigência:** A vigência de 12 (doze) meses início 30/05/2023 e termino 30/05/2024. O **valor** total do objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 157.390,00 (Cento e cinquenta e sete mil trezentos e noventa reais).**
CRIATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA LTDA. CNPJ: 43.110.883/0001-03**. CONTRATO Nº 157/2023**. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veículos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. **Assinatura:** 30/05/2023. **Vigência:** A vigência de 12 (doze) meses início 30/05/2023 e termino 30/05/2024. O **valor** total do objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 447.436,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais), START TECNOLOGIA LTDA.** CNPJ: 43.712.596/0001-65**. CONTRATO Nº 158/2023**. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veículos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. **Assinatura:** 30/05/2023. **Vigência:** A vigência de 12 (doze) meses início 30/05/2023 e termino 30/05/2024. O **valor** total do objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 1.160,00 (Mil cento e sessenta reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:B6702D8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-022 FME
Processo Administrativo nº 0323/2023-SEMAD/PMRP Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BATERIAS E PNEUS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ. conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência.
O Pregoeira no uso das suas atribuições torna público que decide SUSPENDER a abertura da sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2023-022 FME marcada para o dia 21/06/2023 às 08:30h, para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada nos meios oficiais que se deu a publicação original. Informações: 94- 99205-6538 ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 06 de Junho de 2023

ALBERTO ABREU ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:0C08D60F

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, CNPJ 05.321.575/0016-06** neste ato Representado por

o Sr. Juracy Reis de Matos – Padre, nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Carlos dos Anjos, nº 110, - Bairro Gusmão, nesta cidade, onde constatamos o seguinte: Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede de frente 31,85m (trinta e um metros e oitenta e cinco centímetros), fundo 39,00m (trinta e nove metros), lateral direita 30,00m (trinta metros), lateral esquerda 25,00m (vinte e cinco metros). Fica entre a Rua Niteroi e a Rua Raul Silva. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Carlos dos Anjos, Rua Niteroi, Rua Ayrton Sena e a Rua Raul Silva. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:ED89BB0F

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, CNPJ 05.321.575/0016-06** neste ato Representado por o Sr. Juracy Reis de Matos – Padre, nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Joao Miranda, nº 605, - Bairro Miranda, nesta cidade, onde constatamos o seguinte: Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede de frente e fundo 20,00m (vinte metros), lateral direita e esquerda 30,00m (trinta metros). Distante da esquina com a Rua Carlos Chagas 61,50m (sessenta e um metros e cinquenta centímetros). Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Joao Miranda, Rua Carlos Chagas, Rua Erundina Miranda e a Rua Dos Operários. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:C37FA64B

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, CNPJ 05.321.575/0016-06** neste ato Representado por o Sr. Juracy Reis de Matos – Padre, nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Clemente Israel Rocha, nº 664, - Bairro Jaderlandia, nesta cidade, onde constatamos o seguinte: Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede de frente 11,60m (onze metros e sessenta centímetros), fundo 12,70m (doze metros e setenta centímetros), lateral direita 43,00m (quarenta e três metros), lateral esquerda 44,00m (quarenta e quatro metros). Distante da esquina com a Rua Laumiro Costa Filho 16,10m (dezesseis metros e dez centímetros). Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Clemente Israel Rocha, Rua Laumiro Costa Filho, Rua Olinda Silva Rocha e a Rua Eunapio Ataíde Pinheiro. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:08DDF8C0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0822/2023

DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0739/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 08 e 09 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:355B2B6D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0823/2023

DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0743/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor IVALDO DEOLINDO PIABA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Acompanhamento de paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 06 e 07 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no

valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F82722B3

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 070/2023

DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 064/2023-SECMA/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora DEBORAH SOUZA DIAS, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D0D2F25F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0824/2023

DE 06 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0630/2023 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) JANAINA ALMEIDA FERRAZ DE ARAÚJO, registrado(a) sob matrícula nº 7128, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 06 de junho a 05 de julho do corrente ano. (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B4568F36

PODER LEGISLATIVO
ATA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA 29/05/2023

Ata da 13ª Reunião Ordinária - 3ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 29 de maio de 2023.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Marcus Cabette Sanches, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião convidando o Vereador Nilton Dias para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo cento e vinte e cinco, versículos um e dois. Aberto o Pequeno Expediente, foram lidas em sumário os ofícios enviados a Câmara Municipal e expedientes apresentados por vereadores, que foram: Ofício nº103/2023-Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Ato da Presidência nº 008/2023 e a leitura das seguintes Moções: Moção nº 071/2023, de autoria do Vereador Jacir Almeida, solicitando a senhora Prefeita Municipal, providências junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para que adote as medidas necessárias para fazer a retirada dos moradores de ruas e dependentes químicos que ficam no Mercado Municipal; Moção nº 072/2023, de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando a senhora Prefeita Municipal, que junto ao Secretário Municipal de Saúde, seja instituída a sala exclusiva de curativo no Hospital Municipal; Moção nº 073/2023, de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando a senhora Prefeita Municipal, a construção de ponto de apoio aos mototaxistas no entroncamento entre o Bairro Recanto Azul e o Bairro Novo Horizonte, no final da Rua Castelo Branco; Moção nº 074/2023, de autoria da Vereadora Milena Lustosa, solicitando a senhora Prefeita Municipal, operação tapa buracos e recuperação de sarjetas na Rua Tocantins com Rua Sargento Alencar no bairro Bela Vista e que estenda o mesmo trabalho para a Rua Sérgio Antônio Duarte no Bairro Jaderlândia e a Moção nº 075/2023 de autoria da Vereadora Milena Lustosa, solicitando a senhora Prefeita Municipal, que seja feito redutores de velocidade na Rua São Paulo em frente a Praça Odair Antônio Venturini (Lulu), no bairro Gusmão. Aberto o Grande Expediente, usaram a tribuna os senhores Vereadores: Warlen Santos, externando seus agradecimentos aos profissionais do Rondon Oficial pela foto recebida e seguindo parabenizou o jovem atleta rondonense Pablo, do time Águia de Marabá, pela conquista do campeonato paraense e também os finalistas da Taça Cidade de Futsal e concluindo, relatou que o Ginásio Polivalente tem mais de trinta anos e está pequeno para os eventos, havendo necessidade de um ginásio

maior. Após passar a direção dos trabalhos para o Vice-Presidente, usou a tribuna, o Presidente, Vereador Marcus Cabette, comentando a resposta da Prefeita à sua Moção que solicita segurança escolar e a Prefeita cita que já existe os vigias, mas as escolas tem porteiros, esperando que a mesma analise sua solicitação ou pelo menos treine os porteiros para exercer um trabalho de mais qualidade e seguindo, cobrou providências da Secretaria de Assistência Social em resolver a questão dos dependentes que ficam nas ruas e que estão prejudicando os comerciantes e moradores, havendo várias reclamações e providencias precisam ser tomadas e ao Secretário de Obras, cobrou o piçarramento e patrolamento de ruas no bairro Novo Horizonte e demais ruas que estão precisando, para que o serviço tenha mais durabilidade e concluindo, solicitou ao Secretário Municipal de Saúde, que use sua influência junto ao Estado em favor do tratamento do senhor Lobão, que trabalha na Rádio Rondon FM, sendo aparteado pela Vereadora Milena da Costa, dizendo que junto ao Secretário de Saúde e demais pessoas amigas do senhor Lobão, estará se mobilizando para resolver o tratamento do mesmo na maior brevidade possível. Retornado a direção dos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra os seguintes Vereadores: Jacir Almeida, cobrando providências da Secretaria de Assistência Social para resolver a questão crítica do mercado municipal, pois a gestão anterior fazia o trabalho junto os moradores de ruas de encaminhar os mesmos para sua cidade de origem, pois os açougueiros faliram por falta de clientes, que não se sentem seguros em frequentar o local e os dependentes precisam de ajuda do Poder Executivo e seguindo, agradeceu a atenção do Secretário de Obras com o bairro Novo Horizonte, mas as ruas precisam de piçarramento até a chegada do asfalto e na continuidade, solicitou ao Secretário de Saúde que veja a possiblidade de comprar ou alugar o hospital Menino Jesus, que está desativado para montar um hospital para mulheres e crianças, uma vez que o hospital municipal está com o atendimento sobrecarregado, recebendo aparte da Vereadora Milena da Costa, informando que o projeto de ampliação do hospital municipal já está em execução e se entrar com outro projeto para compra do imóvel citado, será mais gasto para a gestão e finalizando sua fala, o tribuno ainda solicitou a recuperação da estrada do Córrego Ararandeua; Erasmo Carias, agradecendo a Prefeita, Secretário de Obras, assessor do governador e a Deputada Elcione, citando a importância do município ter uma deputada como representante e destacando o atendimento especial ao homem do campo e os trabalhos de recuperação de estradas e do Programa Luz para Todos que vem acompanhando; Miguel Rodrigues, solicitando a Secretária de Assistência Social que leve a ação social até a Agrovila, pois os moradores precisam se deslocar para a sede do município, sendo uma viagem longa e difícil e seguindo citou a Moção com data de treze de maio que pede a recuperação da rua Castro Alves e infelizmente o serviço não ficou bem feito e os canos de água estão exposto, agradecendo a gestão pela recuperação da estrada vicinal que dá acesso a Vila Gavião, possibilitando as crianças de voltar as aulas e sobre as ruas no bairro Jaderlândia, há ruas em situação precária, criticando a organização do trabalho das obras, pedindo providências da Prefeita Municipal; Fagner Barreto, lembrando a época que as pessoas tinham prazer em comercializar no mercado municipal, convidando a Prefeita e a Secretária de Ação Social a ouvir os comerciantes sobre a situação dos dependentes químicos, estando insustentável a situação do mercado e continuando falou sobre a reforma do hospital municipal, que a lavanderia precisa ter prioridade, sendo a mesma muito antiga e está em estado precário e sobre o abastecimento de água na Rua Cláudio Moisés, depois de cinco dias, hoje começou cair água e sobre a Rua Castro Alves no bairro Novo Horizonte, infelizmente o serviço não foi bem feito, havendo um desperdício de dinheiro público e na rua Duque de Caxias, no centro comercial, também houve falta de água, mas foi resolvido e sobre a sala de curativo no hospital municipal, citou que emergência não é lugar de fazer curativo e há três anos vem solicitando uma sala específica; Milena da Costa, comunicando sobre o estado de saúde do senhor Lobão, que está na cidade de Marabá, que o mesmo está sendo atendido pelo ortopedista doutor Fábio e a equipe medica está mobilizada para que o mesmo não tenha a perna amputada; Rubens Pereira, também comentando sua visita ao mercado municipal ouvindo as reclamações dos comerciantes, havendo necessidade da intervenção da Prefeita e sobre o abastecimento de água, todos os vereadores estão recebendo reclamação da comunidade, esperando que possam reunir com a responsável pelo órgão e a Prefeita para saber o que está ocorrendo e em relação ao Hospital Menino Jesus, foi citado que o mesmo seria adquirido para ser uma maternidade e concluindo, comentou a conquista do time Águia de Marabá e apelando para que o esporte em Rondon tenha uma melhor direção. Havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foi aprovada por unanimidade a Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária do ano em curso e na continuidade dos trabalhos, foram lidos os seguintes projetos: Veto Integral ao Projeto de Lei n° 005/2023-PL, de autoria dos Vereadores Rafael Apóstolo e Marcus Cabette, que dispõe sobre o caráter permanente do laudo que dê o diagnóstico de deficiência permanente ao servidor, ou de servidores que possuem dependentes com deficiência, o Transtorno do Espectro Autismo-TEA e da Síndrome de Down e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 009/2023-PE, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera o Art. 1º da Lei nº 841, de 16 de março de 2023, que dispõe sobre denominação da praça pública localizada na comunidade Vila da Paz, zona rural do Município de Rondon do Pará -PA e dá outras providências. Na continuidade dos trabalhos, foi lido o Requerimento nº 004/2023, de autoria dos Vereadores Marcus Sanches, Miguel Rodrigues, Fagner Barreto e Warlen Santos, requerendo a convocação da senhora Maria de Lourdes Almeida, Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, para prestar esclarecimentos sobre a falta de água no município e entrando o mesmo em discussão, se manifestaram os seguintes Vereadores: Marcus Cabette, após passar a direção dos trabalhos ao vice-presidente, esclarecendo que foi feito o convite para a diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto prestar esclarecimentos e após trinta dias sem manifestação, está sendo feita a convocação da mesma, uma vez que as reclamações de falta de água continuam e juntos precisam buscar uma solução; Warlen Santos, esperando que a senhora Maria traga soluções para a escassez de água no município; Miguel Rodrigues, destacando que a convocação deveria ter sido feita há mais tempo e a falta de água continua e se o órgão não estiver dando conta, acha que o mesmo deva ser privatizado; Jacir Almeida, ressaltando ser importante a diretora também trazer respostas sobre os poços artesianos; Rafael Apóstolo, também ressaltando ser importante que a diretora do SAAE traga propostas e soluções; Fagner Barreto, complementando a fala dos oradores anteriores, que tem locais que ficam cinco dias sem água e a intenção da convocação é ofertar ao povo uma água de qualidade; Rubens Pereira, citando que se a situação de falta de água não for resolvida, esta Casa ficará sem credibilidade junto do povo e em Belém estará solicitando um poço artesiano para o município e Erasmo Carias, falando que cada vereador pode buscar recursos junto a seus deputados. Em votação o Requerimento nº 004/2023, o mesmo foi aprovado, estando ausente do plenário a vereadora Milena da Costa. Aberta a Segunda Parte da Ordem do Dia, foi lido o Parecer Conjunto nº 004/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e havendo o Relator Vereador Fagner Barreto, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado, estando ausente do plenário a Vereadora Milena da Costa. Após leitura do Projeto de Lei nº 006/2023-PL, de autoria do Vereador Fabiano Moreira de Carvalho, que inclui no Calendário Oficial Cultural de Datas Comemorativas no âmbito do município de Rondon do Pará, o "Dia do Autista" e dá outras providências, mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado, estando ausente do plenário a Vereadora Milena da Costa. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as Explicações Pessoais, fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: Warlen Santos, falando novamente da insatisfação dos moradores do bairro Jaderlândia com a falta de água, esperando que na convocação da diretora do SAAE, haja uma solução para esse problema e também citou o pedido de uma moradora do Córrego Surubijú e Alvorada que estão sem atendimento dos agentes de saúde, pedindo ao Secretário de Saúde que esclareça o que está acontecendo; Fagner Barreto, destacando o trabalhos dos profissionais de enfermagem, lembrando que no dia doze de maio foi sancionada a lei que garante o piso nacional da categoria com repasse financeiro aos municípios e em Rondon do Pará ocorreu um gravíssimo erro, pois veio um valor de cento e nove mil reais a ser distribuído anualmente, solicitando envio de oficio convidando o Secretário Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e a Prefeita, para

dá esclarecimento sobre essa situação, pois a maioria dos profissionais são contratados e concluindo comentou sua ida na Secretaria de Obras do Estado, buscando informações sobre as pontes de concreto e foram direcionados para a Secretaria de Transporte e está no aguardo de resposta e ainda citou a situação das vicinais rurais, que algumas na região do Córrego dos Pebas e Surubijú estão sem condições de trafegabilidade, pedindo atenção especial da administração e sobre a falta de atendimento dos agentes de saúde mencionada pelo vereador Warlen, a questão já foi falada na tribuna desta Casa e ainda não tem resposta da administração municipal; Erasmo Carias, agradecendo aos eletricistas pela troca de lâmpadas nos bairro Miranda e Nova Rondon e falando das pontes que foram entregues e convidando os colegas a acompanhar os trabalhos na zona rural; Jacir Almeida, reiterando a cobrança dos moradores do bairro Gusmão sobre o retorno das obras de drenagem, bloqueteamento, poia a erosão que já atingiu o muro da oficina do senhor Júlio, cobrando também a finalização dos serviços na Rua Santa Lúcia, que dá acesso ao Bairro Miranda e encerrando, solicitou o patrolamento da estrada do Ararandeua, sentido Fazenda Gavião e Assentamento Unidos Para Vencer, para que faça o mesmo trabalho que está sendo feito no Assentamento Deus te Ama e relatando que enviou vários ofícios solicitando a limpeza, drenagem e piçarramento das ruas laterais da BR na Vila da Paz, bem como o bloqueteamento das ruas que não foram contempladas pela emenda do Deputado Federal Nilson Pinto que a prefeita faça com recursos próprios e por fim cobrou a reforma da quadra de esportes do bairro Recanto Azul e da quadra próxima a rodoviária. O Presidente, Vereador Marcus Sanches, após passar a direção dos trabalhos para o vice-presidente, parabenizando aos atletas do Magnus e Demolay pela conquista e pela criatividade do protesto da premiação, que usaram um chapéu de quadrilha, porque a premiação da quadrilha é superior ao esporte e seguiu informando que recebeu algumas reclamações de agricultores que estão ficando para trás no projeto Luz para Todos, solicitando a troca dos braços das lâmpadas do bairro Novo Horizonte, como já foi trocado em algumas ruas, pois não tem guincho e concluindo falou sobre o projeto do laudo permanente, que Rondon tem um Decreto para apresentação de laudo temporário, porém existe a Lei Estadual nº 9214/2021 que trata do laudo permanente para quem possui atraso de desenvolvimento e amplia os profissionais que pode emitir o laudo e estarão vendo a situação para que as pessoas não precisem se deslocar até Belém em busca do laudo. Após ser verificada a presença dos senhores Vereadores: Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Milena da Costa Lustosa Machado, Fabiano Moreira de Carvalho, Miguel Rodrigues Marques, Nilton Dias Costa, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Rubens Pinto Pereira, Warlen Santos e a ausência dos Vereadores Audício de Jesus Oliveira, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira e Wildenberg Melo Sousa e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e doze minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 29 de maio de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:413AB023

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 247/2023

PORTARIA Nº 247/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

MARCUS CABETTE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder nos termos do Art. 16, §3º da Lei nº 446/2003 - Plano de Carreira, Cargos e Salários do Pessoal da Câmara Municipal de Rondon do Pará e Art. 86 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Gratificação de Nível Superior de 50% (cinquenta por cento) ao servidor **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, **matrícula** 011 - Grupo de Direção e Assessoramento - CMRP - DAS - 050, na função de Chefe de Departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 05 de junho de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C5373836

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 248/2023

PORTARIA Nº 248/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

MARCUS CABETTE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder nos termos do Art. 16, §3º da Lei nº 446/2003 - Plano de Carreira, Cargos e Salários do Pessoal da Câmara Municipal de Rondon do Pará e Art. 86 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Gratificação de Nível Superior de 50% (cinquenta por cento) ao servidor **ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 185 - Grupo de Direção e Assessoramento - CMRP - DAS - 050, na função de Chefe de Departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 05 de junho de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C2535C36

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 249/2023

PORTARIA Nº 249/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

MARCUS CABETTE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (Trinta) dias de férias à servidora **SANDRA RODRIGUES CARDOSO**, matrícula 103, função de Assistente Legislativo I, no período de 29/06/2023 a 28/07/2023, referente ao período aquisitivo de 04/05/**2022** a 04/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 06 de junho de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1D0D92BC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 250/2023

PORTARIA Nº 250/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

MARCUS CABETTE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar nº 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias à servidora **Elaine Cristina Oliveira Moreira**, matrícula 085, na categoria funcional de Assistente Legislativo I, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo de 05/12/**2020** a 05/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 06 de junho de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0FBE8D91

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 251/2023

PORTARIA Nº 251/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

MARCUS CABETTE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **RAIMUNDO NONATO DIAS VIANA**, matrícula 031, na função de Assistente Operacional - Grupo de Assessoria Parlamentar, nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo de 28/01/**2020** a 28/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 06 de junho de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:DAFB40A7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 252/2023

PORTARIA Nº 252/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

MARCUS CABETTE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 15 (quinze) dias de férias ao servidor **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula 043, no Grupo de Direção e Assessoramento - Código CMRP, na categoria funcional de Programador de Computador, no período de 15/06/2023 a 29/06/2023, referente ao período aquisitivo de 01/02/**2020** a 01/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 05 de junho de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8690D8FE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 253/2023

PORTARIA Nº 253/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

MARCUS CABETTE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula 02, na categoria funcional de Auxiliar Administrativo, no período de 04/07/2023 a 02/08/2023, referente ao período aquisitivo de 18/04/**2021** a 18/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 06 de junho de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:CF0764CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2023-CP/SEMECD
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 001.1801/2023-CP/SEMECD

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Rurópolis, Jurandir Ferreira Vieira, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal no 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica, que, dentre outras ponderações, tende à anulação.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, ANULAR o certame licitatório objeto do CHAMADA PUBLICA Nº 002/2023-CP/SEMECD, determinando à apresentação novamente termo de referência, para abertura de CHAMADA PUBLICA para agricultura familiar.

Publique-se

Ao fim, arquive-se.

Rurópolis/pa., 29 de maio de 2023.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultira e Desporto

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:C582DCD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N. º06/2023
Objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 21/06/2023, às 09:30 horas, Sala da CPL-Comissão Permanente de Licitação, situada do prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Av. Castelo Branco, 635– Bairro: Centro – CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará. Edital: Poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura Municipal: https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/ .

Santa Luzia do Pará, 06 de junho de 2023.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:06AD3338

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 581/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **LUIS GUSTAVO CORREA DE ARAÚJO**, nomeado através do Decreto nº 318/2023 – GAP/PMS, de 01 de março de 2023, no cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para exercer suas atividades na Unidade Básica de Saúde do Bairro do Santarenzinho, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B228AC65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 610/2023 – GAP/PMS, DE 22 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **NÚBIA TAVARES DE OLIVEIRA**, nomeada através do Decreto nº 183/2023 – GAP/PMS, de 08 de fevereiro de 2023, no cargo em comissão de **Secretária Municipal de Administração**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EDB08C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 616/2023 – GAP/PMS, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

REVOGA O DECRETO Nº 188/95, DE 16 DE OUTUBRO DE 1995.

O Prefeito Municipal de Santarém, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 71, 73 e 78, todos da Lei Orgânica do Município de Santarém, bem como as normas próprias do Direito Administrativo e,

Considerando que o Decreto nº 188/95 refere-se a concessão de permissão administrativa de uso especial de bem do domínio municipal à Associação dos Moradores do Conjunto Tapajós – ACTA;

Considerando que o Art. 2º do Decreto nº 188/95, determina que a utilização do imóvel destina-se especificamente a ocupação pela permissionária, com o compromisso de executar benfeitorias para atender os interesses coletivos dos moradores deste conjunto e circunvizinhos, com a construção de sua sede própria, implantações de escola de alfabetização e de ensino de 1º grau; equipamentos de recreação, relativo a parque infantil, uma quadra polivalente e campo de futebol society;

Considerando o descumprimento do art. 2º do Decreto nº 188/95, posto que a área descrita no artigo primeiro do referido Decreto, não está sendo utilizada e não possui nenhuma edificação ou equipamentos implementados pela Associação;

Considerando a constatação que Associação dos Moradores do Conjunto Tapajós - ACTA, está identificada como inapta desde o dia 13 de dezembro de 2018, junto a Receita Federal;

Considerando que a Permissão de Uso é o ato administrativo unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração Pública faculta a utilização privada de bem público, para fins de interesse público.

DECRETA:

Art. 1° Fica revogado o Decreto nº 188, de 16 de outubro de 1995, que dispõe sobre a permissão administrativa de uso especial de bem do domínio municipal à Associação dos Moradores do Conjunto Tapajós - ACTA.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique -se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F8A16DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 473/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viajar para Novo Progresso-PA, o Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, **Secretário Municipal de Agricultura e Pesca,** no período de 02 a 03/06/2023, por motivos pessoais, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**, a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO**, **Secretária Municipal de Finanças,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Finanças.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 02/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EE8FEFE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 474/2023 – GAP/PMS, DE 05 DE JUNHO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **DELZUITA CONCEIÇÃO DE AGUIAR**, **Consultora Jurídica/Coordenadora do PROCON Municipal,** a ausentar-se no período de 01 a 15/06/2023, em decorrência de licença médica, conforme art. 87, inciso I do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Coordenadoria do PROCON Municipal,** a Sra. **KELVYANNE KELLY DE SOUSA,** no cargo em comissão de **Divisão de Fiscalização,** podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C431D68A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 475/2023 – GAP/PMS, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria ME nº 11.090, de 27/12/2022, do Ministro de Estado da Economia Substituto, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo para o ano de 2023;

Considerando o Decreto nº 2.871, de 25/01/2023, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os feriados nacional e estadual, e estabeleceu os dias de ponto facultativo para o ano de 2023;

Considerando o Decreto Municipal nº 173/2023 - GAP/PMS, de 06 de fevereiro de 2023, em que estabelece os feriados e pontos facultativos no âmbito Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nas Repartições Públicas Municipais, nos dias **08 de junho de 2023**, **Corpus Christi**, e **09 de junho de 2023.**

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, recuperação asfáltica, assim como os serviços prestados pela saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Centros de Saúde 24 Horas, além dos serviços de fiscalização de trânsito, portuários e demais atividades consideradas essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 08/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8FDAE39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 476/2023 – GAP/PMS, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º Ausentar-se de Santarém no período de 07 a 11/06/2023, em decorrência de compromissos pessoais, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:72E478D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 617/2023 – GAP/PMS, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

REGULAMENTA O §7º DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.985/2006, DE 06 DE JUNHO DE 2006 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 18.839, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XXVI do art. 53 da Lei Orgânica do Município:

Considerando a nova redação dada ao artigo 1º da Lei Municipal nº 17.985/2006, pela Lei Municipal nº 18.839, de 23 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de regulamentar o §7º do art. 1º da Lei Municipal nº 17.985/2006, acrescentado pela Lei Municipal nº 18.839/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a partir da publicação deste Decreto, a concessão de novas licenças de funcionamento de estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas para consumo imediato em imóveis localizados a menos de 100 (cem) metros de distância das vias de acesso de escolas, hospitais, casas de repouso, hotéis, igrejas, patrimônios tombados e similares, sendo eles estaduais, municipais ou particulares.

§ 1º A distância que alude o presente artigo será considerada como raio de um círculo, cujo centro se situa no ponto médio do acesso principal das escolas, hospitais, casas de repouso, hotéis, igrejas, patrimônios tombados e similares.

§ 2º Incluem-se nesta categoria de estabelecimentos, as barracas, trailers, vendedores ambulantes, pontos fixos (quiosques) e móveis (carrinhos) que comercializam bebidas alcoólicas para consumo imediato.

Art. 2º Excluem-se da vedação de que trata o artigo anterior, os prédios cuja construção ou reforma sejam objeto de alvarás válidos e expedidos especificadamente para a instalação de estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas para consumo imediato, até a data da publicação deste decreto.

Art. 3º O pedido de alvará para abertura de estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas para consumo imediato, a partir da publicação deste Decreto, deverá ser instruído com certidão expedida pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN,

comprovando a preservação da distância estabelecida no artigo primeiro.

Art. 4º O cumprimento do previsto neste Decreto será fiscalizado pela autoridade policial ou municipal competente.

Art. 5º O estabelecimento que venha a ter comprovação pela autoridade policial ou municipal competente, da prática ou exercício de atividades ilegais em suas dependências, terá suas atividades suspensas pela Prefeitura e responderá administrativa e judicialmente às penalidades previstas em Lei.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9D387FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 129/2023-SEMED SANTARÉM, 06 DE JUNHO DE 2023.

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como comissão de fiscalização dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem os seguintes objetos: **A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS ONIBUS E MICRO ONIBUS QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMED**, conforme suas atribuições imediatas:
ALBANITA NATHÁLIA PARENTE DO NASCIMENTO – Matrícula n° 86776;
PETERSON MIGUEL DE MIRANDA BEZERRA – Matrícula n° 88454;
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PM

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:26F2AB46

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMC

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023 - SEMC
Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para Futura Prestação de Serviço de Segurança Desarmada para atender às necessidades em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura no Município Santarém-PA. Edital: 07/06/2023 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 07/06/2023 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 21/06/2023 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1BFFDFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SMT

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2023-GAB/SMT SANTARÉM - PA, 05 DE JUNHO DE 2023. O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito Interino, Sr. Alberto Portela de Sousa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 435/2023 – GAP/PMS, de 24 de março de 2023. RESOLVE Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a(s) Empresa de prestação de serviço de locação de impressoras. Fiscal Titular: LEANDRO DA CONCEIÇÃO VALENTE DA SILVA – Matrícula nº 90472. Fiscal Substituto: MARCELO SPINOLA SALGADO FILHO – Matrícula nº 64143. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0905BCA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023-SEMAP
A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023– SEMAP. Objeto: Aquisição de Máquina Agrícola – Convênio nº 921111/2021-MAPA. Tendo como vencedora do certame a empresa: ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 36.634.511/0001-02.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:9DA809B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA Nº 046/202

PORTARIA Nº 046/2023 - NAF/SEMG, 03 DE MAIO DE 2023.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, RUSSEL DA SILVA JATI SER FISCAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS, ELABORAÇÃO, TRAMITAÇÃO, CERTIFICAÇÃO ELETRÔNICA, CONTROLE DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS, INTERNAS E EXTERNAS, CONTENDO MÓDULOS: MEMORANDO ELETRÔNICO, PROTOCOLO, PARECER, INTIMAÇÃO, OFÍCIO, CIRCULARES

E PAUTA DE REUNIÃO, DESPACHOS INTERNOS E EXTERNOS, PARECERES TÉCNICOS E JURÍDICOS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMG.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RUSSEL DA SILVA JATI** Matricula 70910, lotado na Área Especializada em Informática e Manutenção, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de sistema para gestão eletrônica de documentos, elaboração, tramitação, certificação eletrônica, controle de atendimento das demandas, internas e externas, contendo módulos: memorando eletrônico, protocolo, parecer, intimação, ofício, circulares e pauta de reunião, despachos internos e externos, pareceres técnicos e jurídicos e afins, para atender as necessidades da SEMG, em referência a Adesão a Ata de Registro de Preço 040/2022 CISREC – PE 009/2022 CISREC. CONTRATO 006/2023 - SEMG

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto o servidor **OCTACILIO CARVALHO DE ALMEIDA,** matrícula 90593.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 03 de maio de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:B5FAD380

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
##TEX Sétimo Termo Aditivo de Prazo do **Contrato n°016/2019**. **Dispensa de Licitação n° 001/2019**. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **Raimundo Paulo Paranatinga Magalhães**. Finalidade: Prorrogação de prazo: **02/07/2023 a 02/02/2024** Fundamentação: Ar. 57, inciso II, e §2°, e Art. 65, inciso II, alínea d da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores e Art. 51, da lei 8.245/91.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:2F25F46B

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
##TEX Segundo Termo Aditivo de Prazo do **Contrato n n°021/2021**. **Dispensa de Licitação n° 004/2021.** Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **MACHADO E LIMA IMOBILIARIA LTDA**. Finalidade: Prorrogação de prazo: 27/06/2023 a 27/06/2024 Fundamentação: Ar. 57, inciso II, e §2°, e Art. 65, inciso II, alínea d da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores e Art. 51, da lei 8.245/91.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:00180D43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 003/2023

PORTARIA Nº 003/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021 e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor **JOSÉ ROBERTO SANTANA CORRÊA**, Portador da Cédula de identidade nº **3.264.190** – SSP/PA e CPF. Nº **629.667.312-49** e Portaria **nº 0176/2005, Cargo/Função: AGENTE DE PORTARIA,** Lotado neste Órgão Municipal. **LICENÇA PRÊMIO,** Referente ao 4º Triênio (2014/2017)**.** De **16/01/2023 à 16/03/2023**, com data inicial em 16/01/2023.
A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 11 janeiro de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:FEF48758

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 041/2023

AUTORIZA SERVIDORA A VIAJAR A SERVIÇO DESTA SECRETARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sra. Katiuscia Machado Corrêa, Secretária Municipal de Saúde do Município de Santarém Novo/PA, usando as atribuições legais de lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MYLLA LUZIA CORRÊA DE SOUZA, cargo de Coordenadora Técnica de Vigilância Sanitária em Saúde, autorizada a viajar para o Município de Capanema no período: 06/06/2023, a serviço desta Secretaria com direito às respectivas diárias objetivando: tratar de assuntos desta Secretaria para participar do treinamento sobre TESTE RÁPIDO em contatos de pacientes de Hanseníase e Sistema SIGIF2, naquele Município, sendo 200,00(Duzentos Reais) à diária, conforme preceitua a Resolução nº 006/2009 de 15/02/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SANTARÉM-NOVO - PA, 06 de junho de 2023.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port: 021/20

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:B7C9502C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011/2023

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP, tipo menor preço, Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de material gráfico e comunicação visual, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA. Abertura: 20/06/2023, às 09:30hs.

A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

São Caetano de Odivelas-PA, 06 de junho de 2023.

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:454B2254

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Prefeitura Municipal
##ATO Aviso de Cancelamento de Licitação
O Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA, através da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, por intermédio da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO, referente ao Edital de Pregão Presencial PP nº 017/2023 – PMSDA, para Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Marmitex tipo Refeição para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais, o qual fora publicado no Diário Oficial dos Municípios FAMEP Edição 3233, diário Oficial do Estado IOEPA nº 35.376, diário Oficial da União DOU nº 79, pagina nº 253, tendo em vista falhas técnicas identificadas, serão necessárias alterações no Termo de Referência e Edital, Sanadas todas as questões um novo Edital será publicado nos mesmos jornais de comunicação anteriormente divulgados. São Domingos do Araguaia - PA, 06 de junho de 2023.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:7CAAA198

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

##ATO Aviso de Licitação Fracassada
Pregão Eletrônico nº PE 018/2023 - PMSDA
A Município de São Domingos do Araguaia – PA, por intermédio da Pregoeira, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por ITEM, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem de pneus, destinados a atender as necessidades da frota de veículos pesados da prefeitura municipal de São Domingos do Araguaia, declara FRACASSADO na data marcada para o mesmo 27/04/2023 08h00, sendo o mesmo REAGENDADO para o dia 11/05/2023 10h00. Novamente, por não haver participante habilitado, declara-se FRACASSADO o referido Processo.

São Domingos do Araguaia - PA, 14 de abril de 2023.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:8C82CFE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022-PMSF-EDUCAÇÃO

Resultado da Chamada Pública Nº 003/2022-PMSF-EDUCAÇÃO
No dia 13 de fevereiro 2023 a comissão permanente de licitação, juntamente com a nutricionista do DAE, a senhora Luana Maria Almeida Rodrigues Guimarães e o Secretário Municipal Interino de Educação, o senhor Luizivan Fonseca de Nazaré,; declaram como resultado final a divisão a seguir:
Fornecedor Individual, JOÃO PAULO ARAUJO VASCONCELOS COSTA, portador de CPF nº 019.733.092-46, DAP SDW00197330924621012103 36; arrematou de formal parcial os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 10 e 11, totalizando valor de R$ 39.999,20.
- Fornecedor Individual, MARIO DE JESUS VASCONCELOS DA COSTA, portador do CPF nº 353.194.532-72, DAP SDW0353194532720504220158; arrematou de formal parcial os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 10 e 11, totalizando valor de R$ 39.999,20.
- Fornecedor Individual, ANDERSON ARAUJO VASCONCELOS COSTA, portador do CPF nº 009.477.362-98, DAP SDW0009477362982101210216; arrematou de formal parcial o item: 05, totalizando valor de R$ 39.979,60.
- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PARÁ-APAESPA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.678.416/0001-02; arrematou de forma parcial os itens: 05, 06, 08 e 14 e de forma total os itens: 02 e 16, totalizando o valor de R$ 275.149,32
- COOLIVRE – Cooperativa Agrícola Livre União de São Francisco do Pará, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 83.589.598/0001-23; arrematou de forma parcial os itens: 01, 05, 06, 08, 10, 11 e 9 e de forma total os itens: 07, 09, 12, 13, 15, 17 e 18 totalizando o valor de R$ 1.096.582,60.
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIRO DA GLEBA GUAJARÁ, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.980.536/0001-53; arrematou de forma parcial o item: 14 totalizando o valor de R$ 99.320,00

São Francisco do Pará, 13 de fevereiro de 2023.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Municipal Interino de Educação

JOELMA MOREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

DIEGO MELO CORRÊA
Equipe de Apoio

MARCOS ANDRÉ LIMA DA SILVA
Equipe de Apoio

LUANA MARIA ALMEIDA RODRIGUES GUIMARAES
Nutricionista

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:EE8FE396

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - OMADA DE PREÇO Nº 001/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31010001/2023 **MODALIDADE.....:** TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 **OBJETO.....:** SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DA VILA BOA ESPERANÇA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS **EMPRESA.....:** SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP CNPJ: 09.147.934/0001-25 **VENCEDORA DO INTEM: VALOR GLOBAL.....: R R$ 482.654,52 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DA HOMOLOGAÇÃO.....:** 06 JUNHO DE 2023.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:07F542E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 09 DE JUNHO/2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.871, de 25 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os dias de feriados nacionais e estaduais, e estabelece os dias de pontos facultativos no Estado do Pará, no ano de 2023.

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO o dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira), nas repartições públicas do Poder Executivo no Município de São João de Pirabas, Estado do Pará, em virtude do feriado de Corpus Christi, comemorado no dia 08 de junho de 2023.

Art. 2º Ficam ressalvados os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal Bosco Moisés), Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e a Guarda Municipal, que manterão equipes em regime de plantão.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 05 de junho de 2023.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:98E9EBBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO FISCAL E O LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - (IPTU), PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO as determinações impostas pelos Arts. 45, 46 e 48 da Lei Complementar nº 001/2006, Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º.Fica Lançado o Imposto Predial e Territorial Urbano – I.P.T.U para o exercício de 2023, podendo os contribuintes quitar o referido imposto em Cota Única até seu vencimento, com desconto de 20% (vinte por cento) ou em 03 (três) parcelas iguais sem desconto, conforme as datas indicadas abaixo:
I- Cota Única em 10/08/2023;
II- 1ª Parcela em 10/08/2023;
III- 2ª Parcela em 10/09/2023;
IV- 3ª Parcela em 10/10/2023.

Art. 2°. O prazo previsto no parágrafo anterior poderá ser prorrogado a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 3º.O Lançamento mínimo das parcelas será de:
a) Para Pessoa Física de R$50,00 (cinquenta reais);
b) Para Pessoa Jurídica de R$100,00 (cem reais).

Art. 4º. Os Contribuintes que não receberem os Carnês poderão retirá-los pelo site: www.saojoaodepirabas.pa.gov.br ou solicitar via WhatsApp (91)98483-2802.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 06 de junho de 2023.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:801598D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a retificação do aviso de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 057-2022 que tem por objeto: **O registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras, notebook e nobreak, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de são miguel do guamá/pa**, circulada em 02/03/2023 no Diário Oficial da União e na FAMEP, como segue: Onde se lê: Valor R$: 1.318.367,65, leia-se: R$: 716.787,65, permanecendo inalteradas as demais informações.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimeire Rodrigues da Silva
Código Identificador:0C169D39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 003/PMS/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/PMS/2023
CONTRATO 013 /PMS/2023.

CONTRATANTE: O Município de Sapucaia, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, Nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: D D S MANUTENCAO DE MAQUINAS PESADAS LTDA portadora do CNPJ: 41.374.267/0001-26 - Endereço: RUA 26 DE MAIO - CEP: 68556170 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99178-6695

OBJETO: Contratação de empresa(s) para Prestação de serviços de MECÂNICOS em geral nas máquinas e veículos que compõem a frota municipal, destinados a Prefeitura Municipal de Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: R$ 283.800,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil e Oitocentos Reais)

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 003/PMS/2023 e da Ata de Registro de Preço nº 003/PMS/2023, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 07 de Junho de 2023 e extinguindo-se em 02 de Junho de 2023.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 003/PMS/2023, a Ata de Registro de Preço nº 003/PMS/2023, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 013/PMS/2023, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:0A80F3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/PMS/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de serviços de terraplanagem das ruas do loteamento NOVA SAPUCAIA de 4.600 mts de extensão. Em conformidade com a transferência especial via Emenda Parlamentar nº 202339720001.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapucaia, através do seu Presidente, o Senhor JANDILSON SOUSA DOS SANTOS, designado pela Portaria nº 001/2023/GP, informa que as empresas: Nº. 1 – A P SOTT CONSTRUTORA LTDA, e Nº. 2 – W RODRIGUES DE LIMA LTDA que as mesmas ficaram habilitadas no certame.

Considerando o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO, convoca ambas as empresas supracitadas para fase de ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS que será realizada as 15h00min do dia treze (13) de junho de dois mil e vinte (2023) no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal Sapucaia, situado na Rua Dália, nº 77, Centro.

Outras informações pelo e-mail: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 06 de Junho de 2023.

JANDILSON SOUSA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 001/2023/GP

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:97E814E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo de Licitação n.º 024/PMS/2023
Dispensa de Licitação n.º 006/FMS/2023
Contrato n.º 024/PMS/2023,
Contratante: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, com sede na Av. José Augusto Marinho, s/n, Centro.
Contratado: Sr. FILESMAR FALONI COSTA**,** brasileiro, casado, portador do CPF n° 302.155.601-91 e RG: 3967238 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Primavera, Nº 193, Setor Bela Vista, CEP: 68.548-000 Sapucaia/PA.
Objeto: Locação de imóvel medindo 446,11 M² residencial, localizado na Avenida Jose Augusto Marinho, Setor Centro, Nº 21, Sapucaia/PA, que se destina à instalação e funcionamento provisório do Hospital Municipal de Sapucaia, no período em que serão realizadas obras de reforma do prédio do Hospital Municipal, ligado diretamente à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Sapucaia, Estado do Pará
Fundamentação Legal: Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93.
Valor Global: R$ 72.000,00 (setenta mil reais).
Vigência: O Contrato vigorará da data de assinatura e pelos próximos 12 (doze) meses, com a possibilidade de diminuição do período contratual onde o mesmo terá vigência no período em que se realizarão as obras no hospital municipal, que após a conclusão das mesmas o contrato se encerrará automaticamente e assim encerram-se as obrigações contratuais entre as partes.

Data da assinatura: 06 de Junho de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia

WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 003/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:BEC60FA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO

CONTRATO Nº: 40/00017-6; **FINANCIADOR:** BANCO DO BRASIL S.A.; **FINANCIADO:** MUNICIPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **OBJETO:** O FINANCIADOR abre ao FINANCIADO, por meio deste contrato, e este aceita, um crédito fixo no valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a ser provido com recursos próprios do FINANCIADOR, tendo por objeto o financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2.023) e dos exercícios subsequentes, do Município de SENADOR JOSE PORFIRIO PA, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; **VIGÊNCIA:** 02 de junho de 2023 a 10 de junho de 2033; **DATA DA ASSINATURA**: 02 de junho de 2023

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:1949BB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20220217; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS 004/2022; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB; **CONTRATADA:** D & N ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato de 18 de abril a 17 de junho de 2023, sendo sua vigência estendida até 15 de agosto de 2023, nos termos do Art.57, § 1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Vigésima Terceira, Parágrafo Único, do contrato acima citado, bem como o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do acréscimo quantitativa do objeto, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento do Quantitativo e valor do Contrato no Percentual de **24**,**76**% (**vinte e quatro virgula setenta e seis por cento**), **Tomada de Preços nº. 004/2022**, que versa sobre a **"Contratação de empresa para Construção de Escola Padrão Rural de 04 Salas (Vila Mocotó) município de Senador José Porfírio"**; **Valor**: R$ 313.842,10; **Vigência:** 14 de abril de 2023 até 15 de agosto de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2023.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20220218; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS 005/2022; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB; **CONTRATADA:** D & N ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato de 18 de abril a 17 de junho de 2023, sendo sua vigência estendida até 15 de agosto de 2023, nos termos do Art.57, § 1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Vigésima Terceira, Parágrafo Único, do contrato acima citado, bem como o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do acréscimo quantitativa do objeto, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento do Quantitativo e valor do Contrato no Percentual de **24**,**79**% (**vinte e quatro virgula setenta e nove por cento**), **Tomada de Preços nº. 005/2022**, que versa sobre a **"Contratação de empresa para Construção de Escola Padrão Rural de 03 Salas (EMEIF SEVERINO PINTO) município de Senador José Porfírio"**; **Valor:** R$ 276.754,40; **Vigência:** 14 de abril de 2023 até 15 de agosto de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2023.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20220219; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS 006/2022; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB; **CONTRATADA:** D & N ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato de 18 de abril a 17 de junho de 2023, sendo sua vigência estendida até 15 de agosto de 2023, nos termos do Art.57, § 1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Vigésima Terceira, Parágrafo Único, do contrato acima citado, bem como o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do acréscimo quantitativa do objeto, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento do Quantitativo e valor do Contrato no Percentual de **24**,**83**% (**vinte e quatro virgula oitenta e três por cento**), **Tomada de Preços nº. 006/2022**, que versa sobre a **"Contratação de empresa para Construção de Escola Padrão Rural de 03 Salas (TRAVESSÃO TRANSUNIÃO) município de Senador José Porfírio"**; **Valor:** R$ 278.278,72**; Vigência:** 14 de abril de 2023 até 15 de agosto de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2023.

ADENILSON JOSÉ DOS REIS
Secretário Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:4DABAE38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202211220019-PE SRP/CPL/PMM. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2022-PMM, ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, CNPJ n.º 05.105.135/0001-35, OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº014/2022-PMM, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.202211220019-PE/SRP/CPL/PMM, VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOURE-PA. EMPRESA CONTRATADA: ANJOS & ANJOS LTDA - ME, CNPJ N° 06.069.753/0001-30, ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 014/2022-PMM, PUBLICADA NO Diário Oficial da União E FAMEP, no dia: 20/12/2022. Órgão Participante/Carona: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 29.957.053/0001-87, VALOR TOTAL DA ADESÃO R$ 1.202.379,00 (um milhão, duzentos e dois mil, trezentos e setenta e nove reais). VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses, a partir da data da sua assinatura.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:04A719E0

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2023-002
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SOURE, através do Município de Soure torna público para

conhecimento dos interessados, o julgamento do processo licitatório nº 7/2023-002 na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) LOJA MAÇÔNICA FIRMEZA E FRATERNIDADE DE SOURENSE N.5, inscrita no CNPJ: 20.501.916/0001-32 referente à LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICIPIO DE SOURE, JUNTA DE SERVIÇO MILITAR E POSTO DE IDENTIFICAÇÃO. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Com isso eu ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 do Estatuto das Licitações da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo, vem RATIFICAR, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SOURE - PA, 01 de Junho de 2023

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:12BE1659

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º termo aditivo ao contrato nº 20220622, Tomada de Preço nº 2/2022-0606001. Contratado: CONSTRUTORA RIBEIRO E GONÇALVES LTDA, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 18.678.719/0001-41. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CREI CRECHE MUNICIPAL TIPO B JURACY DA SILVA TAVARES, LOCALIZADA NA TRAV. PRIMEIRO DE SETEMBRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. Finalidade: Acréscimo de valor, conforme os termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor acrescido: R$ 472.903,94 (Quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e três reais, noventa e quatro centavos). Fundamentação: nos termos do art. 65, inc. I, alínea 'a', da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

LUCIENE P. DONADIA NARUSE -
Secretária Municipal de Educação.

1º termo aditivo ao contrato nº 20220624, Tomada de Preço nº 2/2022-0606001. Contratado: LOCALIZEER SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 35.119.757/0001-83. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CREI CRECHE MUNICIPAL TIPO B CRIANÇA FELIZ, LOCALIZADA NA AV. SABUROSHIBA, MACROZONA DO NÚCLEO URBANO DE QUATRO BOCAS, TOMÉ-AÇU / PA. Finalidade: Acréscimo de valor, conforme os termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor acrescido: R$ 250.249,92 (Duzentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e nove reais, noventa e dois centavos). Fundamentação: nos termos do art. 65, inc. I, alínea 'a', da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

LUCIENE P. DONADIA NARUSE -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:CCB972BF

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE AVISO

No aviso de licitação publicado na edição nº 3177, página nº 113, no dia 02/02/2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, onde se lê: "1° Termo Aditivo ao Contrato n° 20221220". Leia-se: "1° Termo Aditivo ao Contrato n° 20220623"; o restante do aviso publicado permanece inalterado.

LUCIENE P. DONADIA NARUSE -
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:3E9959E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 002/2023-SEMUST

INEXIGIBILIDADE N° 06/2023-130301-SEMUST

Prezados candidatos,

A Prefeitura Municipal de Tracuateua vem por meio desta errata retificar informações contidas no Edital de Processo Seletivo de Credenciamento de Profissionais, publicado em 06.04.2023.
Foram identificadas que ocorreram equívocos referentes à numeração dos anexos e à obrigatoriedade do recolhimento do INSS. As devidas correções são apresentadas a seguir:
♣ DA NUMERAÇÃO DOS ANEXOS:
1- No ITEM 6.2. DOCUMENTOS DE PESSOA JURÍDICA, alínea "n)", onde se lê "Anexo III", LEIA-SE "Anexo VI". DE IGUAL MODO, proceda-se à mesma retificação no ITEM 6.3. DOCUMENTOS DE PESSOA FÍSICA, alínea "o)", onde se lê "Anexo III", LEIA-SE "Anexo VI". Portanto, o documento mencionado estará disponível no Anexo VI do Edital, contendo todas as informações e requisitos necessários para sua adequada compreensão.
2- No ITEM 6.8 de apresentação de requerimento solicitando credenciamento, onde se lê "ANEXO III", LEIA-SE "ANEXO I". Portanto, o documento mencionado estará disponível no Anexo I do Edital, contendo todas as informações e requisitos necessários para sua adequada compreensão.
♣ DA IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE
Onde se lê, "Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE TRACUATEUA/PA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, situado na PA 127,S/ n.º , Bairro Centro, CEP 68635-000, inscrito no CNPJ/ 13.885.840/0001-20MF sob o n.º, doravante designado simplesmente FMS/SDC", LEIA-SE "Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE TRACUATEUA/PA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, situado na Rua São Sebastião, s/ n.º, Bairro Centro, CEP 68.647-000, inscrito no CNPJ/MF 11.739.590/0001-95, doravante designado simplesmente FMS [...]"
♣ DO RECOLHIMENTO DO INSS – CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Informamos que, de acordo com a legislação vigente, não é obrigatório o recolhimento do INSS para esta modalidade de contratação. Dessa forma, a menção anterior ao recolhimento do INSS é retificada e a sua obrigatoriedade é excluída para o presente processo seletivo de credenciamento.
Diante dessas correções, a Prefeitura Municipal de Tracuateua estabelece um prazo legal de 8 dias úteis, a partir da data de publicação desta errata, para que os candidatos que deixaram de apresentar o anexo VI, referente à documentação de credenciamento, possam juntar o respectivo documento. Salientamos que a não apresentação dos documentos exigidos dentro do prazo estabelecido acarretará na exclusão do candidato do processo seletivo.
Esclarecemos que as demais informações constantes no edital permanecem inalteradas e válidas.

Pedimos desculpas pelos transtornos causados e reafirmamos nosso compromisso em realizar um processo seletivo transparente e justo.

Atenciosamente,

Tracuateua, 05 de junho de 2023

MICHELLE ROSÁRIO DE MELO
Secretária Municipal de Saúde de Tracuateua

JOCILENE SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Presidente
Portaria nº 005/2023

LÚCIA DE FÁTIMA SILVEIRA
Membro
Portaria nº 005/2023

MARIA RIVONETE NASCIMENTO DOS SANTOS
Membro
Portaria nº 005/2023

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:068101E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a republicação do **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00011-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação empresa especializada para aquisição de instrumentos Musicais, para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Dia 20/06/2023, às 09:00hs. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br /.

Tracuateua/PA, 06 de junho de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:95860767

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 011/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2804001/2023FMS
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 2704001-2023IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VICENTE ALVES DA SILVA, BEM COMO OS SERVIÇOS BUROCRATICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS DE RESPOSABILIDADE MÉDICA.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e ROCHA QUINTANA SERVIÇOS MEDICOS S/S como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente.

a)Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos, cpf: 871.019.042-20;
b)Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza, cpf: 684.934.602-49.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 28 de Abril de 2023

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:387511CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20230148 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO E COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.
CONTRATADA: PRADO E CUNHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, com o valor total de R$ 6.644.070,00 (Seis Milhões, Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil, Setenta Reais).
Data da Assinatura: 05/06/2023, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 05 de junho de 2023,

ANA CAROLINA GODOI BARASUOL,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:854E9BDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 069/2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO PELO DIA DE CORPUS CHRISTI NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica do Município de Trairão, na forma do Art. 53, VIII da LOM, e

Considerando o feriado do dia de *Corpus Christi*, na próxima quinta-feira, dia 08 de junho de 2023;

Considerando as programações religiosas relativas ao feriado de *Corpus Christi*, bem como a decretação de ponto facultativo no dia 08 de junho de 2023 nas repartições públicas estaduais, inclusive nos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público estaduais na sexta-feira 09 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Torna **Ponto Facultativo** o expediente do dia 09 de junho de 2023, sexta-feira, no âmbito do Poder Executivo Municipal, ressalvada a manutenção dos serviços básicos essenciais, tais como: tesouraria, saúde, limpeza urbana, obras, conselho tutelar, que deverão manter equipes de plantão, conforme carga horária e escala determinadas pela Administração Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 02 de junho de 2023.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:13C4847F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 044/2023

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a ordem pública, a segurança, a moralidade, bem como os serviços essenciais desenvolvidos pela Delegacia de Polícia Civil inerente a cidadania.

RESOLVE:

Art.1º. CEDER, em caráter provisório, **ANTONIO GOMES DA SILVA,** assistente administrativo, matrícula 050923-0, área AFI, Nível/Ref. Médio, do Grupo Operacional Administrativo, servidor do quadro efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Trairão, para a **DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE TRAIRÃO-PA.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F0CC727D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 050/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20230145
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 015/2023PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas E. PRADO DA SILVA EIRELI e LEAL PNEUS COMERCIO LTDA como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 18 de maio de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:318C236A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 053/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20230148
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 017/2023PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO E COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.
O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa PRADO E CUNHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 06 de junho de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:47CE46BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 1102001/2022IN.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 1402001/2022ADM.
INEXIGIBILIDADE: 1102001/2022IN
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO e R DE FARIAS COSTA SERVIÇOS.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de outubro de 2023, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 06 de junho de 2023.

ANA CAROLINA GODOI BARASUOL,
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8E30EE0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 042/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1804001/2023ADM
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1704001-2023D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSUNTOS REFERENTES AO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (ITR) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO LAUDO DE VALOR DA TERRA NUA (VTN), PARA O ANO DE 2023, EM CONSONÂNCIA COM AS OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, BASEADOS NO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A RECEITA FEDERAL BRASILEIRA (RFB) EM CONFORMIDADE COM IN 1877/2019 E IN 1640/2016 POSSIBILITANDO A EFETIVAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DO ITR PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e HF MOREIRA CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 18 de Abril de 2023

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E453A049

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 047/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1705001/2023ADM
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1605001-2023D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e C. MATOS ALVES-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 17 de Maio de 2023

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:18AD548C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE 5° TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS 006/2021PMT-TP.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 30120001/2021ADM.
TOMADA DE PREÇOS: 006/2021PMT-TP
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO e MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de Julho de 2023, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 06 de junho de 2023.

ANA CAROLINA GODOI BARASUOL,
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E2FE591E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 048/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1705002/2023ADM
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1605002-2023D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e C. MATOS ALVES-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 17 de Maio de 2023

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8F47BC01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 045/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1005001/2023ADM
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0905001-2023D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA ATENDIMENTO AS FÁMILIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e JUNIO D ARC MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 10 de Maio de 2023

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3FCD1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 046/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1005002/2023ADM
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0905002-2023D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DORMITÓRIO PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e JUNIO D ARC MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 10 de Maio de 2023

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B6D6E7E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 049/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1705003/2023ADM
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1605003-2023D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e C. MATOS ALVES-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 17 de Maio de 2023

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:89200DB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 051/2023

"DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADORA DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BELA VISTA DO CARACOL".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA,
RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora, **ROSIANE DOS SANTOS TEIXEIRA**, Professora Pedagógica, Matrícula nº 185094-6, CPF nº 743.480.192-15, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Educação do Ensino Fundamental da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bela Vista do Caracol, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 22 de maio de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B4ADB502

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230903** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP:** 9/2022-063FMS**.** Objeto **EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE - FMS,** C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **F CARDOSO & CIA LTDA**, C.N.P.J: 04.949.905/0001-63 no valor total de **R$ 887.610,66** (oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e dez reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 19 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 19 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 06 de junho de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal De Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230914** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP:** 9/2022-063FMS**.** Objeto **EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE - FMS,** C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **PDL NETO COMERCIO**, C.N.P.J: 30.571825/0001-27 no valor total de **R$ 300,420,98** (trezentos mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e oito centavos). Vigência: 22 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 22 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 06 de junho de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal De Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:F2551985

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230909** – Origem: Pregão Eletrônico 9/2023-024PMT. Objeto: **eventual e futura aquisição parcelada de materiais elétricos destinados a atender as demandas do Município de Tucumã-PA.** Contratante **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, C.N.P.J. nº 11.234.776/0001-92 e Contratada: **Ax Comercio de Equipamentos,** CNPJ nº 20.688.216/0001-07, no valor total de **R$ 659,50** (seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 22 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 22 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 06 de junho de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde

Contrato Nº: **20230953** – Origem: Pregão Eletrônico 9/2023-024PMT. Objeto: **eventual e futura aquisição parcelada de materiais elétricos destinados a atender as demandas do Município de Tucumã-PA.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã,** C.N.P.J. nº: 22.981.088/0001-02 e Contratada **Ax Comercio de Equipamentos,** CNPJ nº 20.688.216/0001-07, no valor total de **R$ 2.242,30** (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). Vigência: 26 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 26 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 06 de junho de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal

Contrato Nº: **20230954** – Origem: Pregão Eletrônico 9/2023-024PMT. Objeto: **eventual e futura aquisição parcelada de materiais elétricos destinados a atender as demandas do Município de Tucumã-PA.** Contratante: **Fundo Municipal de Educação,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **Ax Comercio de Equipamentos,** CNPJ nº 20.688.216/0001-07, no valor total de **R$ 1.319,00** (um mil, trezentos e dezenove reais). Vigência: 26 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 26 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 06 de junho de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação

Contrato Nº: **20230955** – Origem: Pregão Eletrônico 9/2023-024PMT. Objeto: **eventual e futura aquisição parcelada de materiais elétricos destinados a atender as demandas do Município de Tucumã-PA.** Contratante: **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** C.N.P.J. nº: 28.469.469/0001-93 e Contratada: **Ax Comercio de Equipamentos,** CNPJ nº 20.688.216/0001-07, no valor total de **R$ 3.297,50** (três mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 26 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 26 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 06 de junho de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação

Contrato Nº: **20230956** – Origem: Pregão Eletrônico 9/2023-024PMT. Objeto: **eventual e futura aquisição parcelada de materiais elétricos destinados a atender as demandas do Município de Tucumã-PA.** Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social,** C.N.P.J. nº: 11.234.755/0001-77 e Contratada: **Ax Comercio de Equipamentos,** CNPJ nº 20.688.216/0001-07, no valor total de **R$ 395,70** (trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). Vigência: 26 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 26 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 05 de junho de 2023.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Contrato Nº: **20230957** – Origem: Pregão Eletrônico 9/2023-024PMT. Objeto: **eventual e futura aquisição parcelada de materiais elétricos destinados a atender as demandas do Município de Tucumã-PA.** Contratante: **Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria,** C.N.P.J. nº: 27.185.397/0001-90 e Contratada **Ax Comercio de Equipamentos,** CNPJ nº 20.688.216/0001-07, no valor total de **R$ 329,75** (trezentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 26 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 26 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 06 de junho de 2023.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:AE3B5DB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230925**– Origem: Pregão Eletrônico 9/2023-015FUNDEB. Objeto: **aquisição de equipamentos e materiais destinados a atender as demandas da Escola Municipal de Ensino Infantil Joana de Angelis.** Contratante: **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** C.N.P.J. nº: 28.469.469/0001-93 e Contratada: **Universal Print Comercio e Serviço de Informática Ltda-Me,** CNPJ nº 09.565.049/0001-66, no valor total de **R$ 14.176,21** (quatorze mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos). Vigência: 24 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 24 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 06 de junho de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação

Contrato Nº: **20230927** – Origem: Pregão Eletrônico 9/2023-015FUNDEB. Objeto: **aquisição de equipamentos e materiais destinados a atender as demandas da Escola Municipal de Ensino Infantil Joana de Angelis.** Contratante: **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** C.N.P.J. nº: 28.469.469/0001-93 e Contratada: **A R Silveira Lima Comercio de Alimentos Ltda,** CNPJ nº 41.013.854/0001-90, no valor total de **R$ 90.443,85** (noventa mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 24 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 24 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 06 de junho de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:47120D6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230906** – Origem: Pregão Eletrônico 9/2023-024PMT. Objeto: **eventual e futura aquisição parcelada de materiais elétricos destinados a atender as demandas do Município de Tucumã-PA.** Contratante **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, C.N.P.J. nº 11.234.776/0001-92 e Contratada: **DEL Valle Materiais Elétricos Ltda - EPP,** CNPJ nº 37.227.550/0001-58, no valor total de **R$ 311,40** (trezentos e onze reais e quarenta centavos). Vigência: 22 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 22 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 06 de junho de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230950** – Origem: Pregão Eletrônico 9/2023-024PMT. Objeto: **eventual e futura aquisição parcelada de materiais elétricos destinados a atender as demandas do Município de Tucumã-PA.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã,** C.N.P.J. nº: 22.981.088/0001-02 e Contratada **DEL Valle Materiais Elétricos Ltda - EPP,** CNPJ nº 37.227.550/0001-58 no valor total de **R$ 881,52** (oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 26 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 26 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 06 de junho de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230951** – Origem: Pregão Eletrônico 9/2023-024PMT. Objeto: **eventual e futura aquisição parcelada de materiais elétricos destinados a atender as demandas do Município de Tucumã-PA.** Contratante: **Fundo Municipal de Educação SEMEC,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **DEL Valle Materiais Elétricos Ltda - EPP,** CNPJ nº 37.227.550/0001-58, no valor total de **R$ 1.109,90** (um mil, cento e nove reais e noventa centavos). Vigência: 26 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 26 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 06 de junho de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230952** – Origem: Pregão Eletrônico 9/2023-024PMT. Objeto: **eventual e futura aquisição parcelada de materiais elétricos destinados a atender as demandas do Município de Tucumã-PA.** Contratante: **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** C.N.P.J. nº: 28.469.469/0001-93 e Contratada **DEL Valle Materiais Elétricos Ltda - EPP,** CNPJ nº 37.227.550/0001-58, no valor total de **R$ 4.711,00** (quatro mil, setecentos e onze reais). Vigência: 26 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 26 de maio de 2023.

Tucumã- PA, 06 de junho de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:5FD6933B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 194/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e da Lei 445/2011,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Sr. **Romário Marques Freire**, matrícula nº 126829-5, efetivo no cargo de Agente de Trânsito, como Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - **DEMUTRAN** (PMT-GNS-02.01), com lotação no Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 06 de junho de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretaria Mun. Administração e Planejamento.

Registrado e publicado nesta data, conforme art.12 dos ADFT da LOM

Tucumã-PA, 06/05/2023.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:9F20DC3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 099/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023.

EXONERA SERVIDORA POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando o Art. 15 da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e Considerando o oficio nº 030/2023/IPMT de 22 de maio de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1.º Exonera, a partir de **01/06/2023,** a servidora ***Maria Geraldina da Silva Santos***, matrícula nº 080555-6, Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de Aposentadoria por Invalidez, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 24 de maio de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. de Administração

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM Tucumã-PA, 24/05/2023.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:6A442F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230953
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-024PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 26 de Maio de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:162EFE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230950
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-024PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 26 de Maio de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:1231DDE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 256-A/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230956
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-024PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CLAUDIA APARECIDA DA SILVA, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 26 de Maio de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7F0E1105

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 149/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230954
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-024PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 26 de Maio de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-semec
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:9FF3043D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 149/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230951
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-024PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 26 de Maio de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:38E09FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 0150/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230955
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-024PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 26 de Maio de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:9CD8B692

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 0150/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230925
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-015FUNDE
Objeto Contratual: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL JOANA DE ANGELIS.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA-ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Maio de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:97C39AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 0150/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230927
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-015FUNDE
Objeto Contratual: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL JOANA DE ANGELIS.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Maio de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C0CD2716

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 0150/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230952
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-024PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 26 de Maio de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:AE84048B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 097/2023FMMATI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230957
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-024PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr **HAMILTON PACHECO DA SILVA**, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KEYLLA DE ABREU CINTRA PEICHIN, CPF nº 716.491.232-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 26 de Maio de 2023

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:EB5DBF82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230903
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-063FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE,** como **CONTRATANTE** e **F CARDOSO E CIA LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA** , CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade

adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 19 de Maio de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:DBC21EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230914
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-063FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE,** como **CONTRATANTE** e **PDL NETO COMERCIO** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA** , CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Maio de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:410EF0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230909
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-024PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CLEBESON CRUZ SILVA, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Maio de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:9EABE8FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230906
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-024PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CLEBESON CRUZ SILVA, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Maio de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:89CDF25D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO EXTRATO CONTRATO
##TEX Contrato Nº 20230248 Contratante: PMU Contratada: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA** Obj.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização e realização de processo seletivo para as funções de Agente Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes Comunitário de Endemias (ACE) do Municipio de Ulianópolis. Origem: DL Nº 001-2023.DL-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/03/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 28.000,00.
##TEX Contrato Nº 20230262 Contratante: SAAE Contratada: **ROSA MARIA DE ALMEIDA** Obj.: Locação de Imóvel para funcionamento do SAAE. Origem: DL Nº 001-2023.DL-SAAE. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 02/05/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 12.000,00.
##TEX Contrato Nº 20230268 Contratante: PMU Contratada: **ANA JULIA BUZZI FREIRE** Obj.: Locação de Imóvel para funcionamento do DEMUTRAN. Origem: DL Nº 004-2023.DL-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 08/05/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 8.000,00.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220455 E 20220456. Contratante: FME Contratada: **JNB MOLAS E FREIOS LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: DL Nº 015/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 30/06/2023.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:44C37B87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 025/2023-SRP Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de organização de eventos, para atender e suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu, através da Secretaria Municipal de Cultura de Viseu. Abertura: 22/06/2023, às 09:00h. local:www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível:www.tcm.pa.gov.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ Nº 04.873.618/0001-17

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:4523A963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 022/2023-SRP Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada na aquisição de Material de Higiene Pessoal para atender as necessidades do Abrigo Institucional Ravyla Dagila de Sousa, vinculada à Secretaria Municipal de assistência Social do Município de Viseu/PA. Abertura: 20/06/2023, às 15:00h. local:www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível:www.tcm.pa.gov.

Pregão Eletrônico nº 023/2023-SRP Objeto: Sistema de Registro de Preços que visa à futura e eventual aquisição de Cestas Básicas (Gêneros Alimentícios), para concessão de benefícios eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Serviços Vinculados no município de Viseu. Abertura: 21/06/2023, às 09:00h. local:www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível:www.tcm.pa.gov.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretaria Municipal De Assistência Social
CNPJ Nº 18.200.226/0001-00

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:5B044ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 021/2023-SRP Objeto: Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos Odontológicos, Instrumentos Odontológicos, Insumos e medicamentos odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal, Atenção Primária à Saúde (APS) e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Abertura: 20/06/2023, às 09:00h. local:www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível:www.tcm.pa.gov.

Pregão Eletrônico nº 024/2023-SRP Objeto: Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Fraldas Geriátricas, objetivando atender demandas das Unidades Básica de Saúde-UBS e UPA 24h, onde atende os pacientes Idosos, acamados e com necessidades especiais, cadastrado no Programa de Insumos hospitalares para uso domiciliar, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu-PÁ. Abertura: 21/06/2023, às 15:00h. local:www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível:www.tcm.pa.gov.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal De Saúde
CNPJ Nº 11.984.819/0001-57

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:11F0F95E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO FINAL PROCESSO SUMÁRIO DE Nº 012/2023-CGM

DECISÃO FINAL PROCESSO SUMÁRIO DE Nº: 012/2023 - CGM

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: ABANDONO DE EMPREGO
SERVIDORA: ESDRAS MENDES PEREIRA

DOS FATOS

Veio a esta Corregedoria no dia 13 de abril de 2023, memorando de nº: 73/2023 da SEMED-DRH, oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o qual apresenta denúncia feita em desfavor do Servidor Público ESDRAS MENDES PEREIRA, por abandono de Cargo ou Função**.**

Segundo relato da Gerencia de Recursos Humanos, o Servidor Público o senhor **ESDRAS MENDES PEREIRA**, estava sem comparecer no local de trabalho desde 01/03/2023 e não havia apresentado justificativa ou atestados médicos. Mas havia apresentado pedido de remoção no dia 13 de março de 2023.
Em 03 de maio de 2023 foi emitido parecer da corregedoria determinando a abertura de procedimento sumário por abandono de emprego, fls. 05 à 08. Após foi elaborado termo de indicação por meio da COPSPAD, determinando a iniciação do servidor, fls. 09. O mesmo foi citado no dia 09 de maio de 2023, conforme fls. 10-12.
Após o servidor apresentou defesa administrativa, conforme documentos de fls. 13 à 32.
No dia 22 de maio de 2023 a comissão emitiu termo de conclusão do caso, conforme fls. 33-35.
Este é o breve relato dos fatos.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O caso em questão foi aberto e tratado como abandono de cargo, em virtude do servidor ter faltado ao trabalho desde o dia 01/03/2023. O artigo 127 da RJU determina que para tais situações seja aplicado a punição de demissão, vejamos:

Art. 127. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

II. abandono de cargo;
III. inassiduidade habitual;

A RJU assim define abandono de cargo e inassiduidade habitual:

Art. 132. Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos.
Art. 133. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por sessenta dias, interpoladamente, durante o período de doze meses.

A averiguação de tal conduta foi apurada por meio de procedimento sumário, estando o mesmo instruído e devidamente classificado.
Na defesa apresentada pelo servidor, conforme bem pontuado pela comissão, o mesmo apresentou documentos que justificam o motivo do referido ter faltado ao trabalho. Todavia, o erro do servidor foi ter faltado ao trabalho sem antes comunicar o ocorrido. Por mais que suas faltas não foram intencionais, ou seja, não teve a intenção de faltar de forma deliberada, o servidor foi negligente e não comprovou antecipadamente junto ao RH.
Logo, a comissão processante foi correta em aplicar suspensão ao servidor, pois por mais que não faltou intencionalmente, foi negligente em não justificar suas faltas antecipadamente, deixando para somente agora. E mais, deveria ter esperado a resposta do seu pedido de locomoção no trabalho. O servidor demonstra interesse em permanecer em seu cargo.

Diante do contexto apresentado, cabe aludir que a competência da Corregedoria Geral do Município, disposto na Lei Municipal de nº 984/2017 de 16 de maio de 2017 que diz:

Art. 74. A Corregedoria-Geral do Serviço Público do Município de Xinguara é órgão componente e subordinado da Procuradoria Jurídica do Município e tem como competência a responsabilidade pela execução das apurações de infrações disciplinares dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, incluída a administração direta, autárquica e fundacional, atuando em conjunto com a Procuradoria Jurídica e Assessoria Jurídica do Município.

Art. 75. Compete à Corregedoria-Geral do Município:

III - Promover a apuração de responsabilidades de servidores municipais, na forma da lei, mediante instauração e **julgamento de**

processos de sindicância e processos administrativos disciplinares, bem como apreciação de recursos cabíveis.

DISPOSITIVO

Por todo o exposto, com fundamento nas Leis Municipais de n° 483/2001 – REGIME JURÍDICO ÚNICO – RJU e Lei Municipal de nº 984/2017- Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura, esta Corregedoria Geral Municipal decide no sentido de:

1º. Encaminhar esta decisão ao prefeito para que ratifique e proceda com a suspensão do servidor ESDRAS MENDES PEREIRA, por ter faltado ao trabalho, sem ter justificado em momento oportuno, tendo sido negligente;
1º.a) com fulcro no artigo 125, § 2º e 3º da RJU, oriento ao senhor prefeito aplicar a penalidade de suspensão do servidor por 15 dias, devendo ser convertida em multa, conforme § 2º do mesmo artigo. O servidor deverá permanecer no trabalho e arcará com multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, logo, trabalhará no decorrer dos 15 dias de suspensão e receberá somente metade da remuneração que teria direito durante os referidos dias, sem prejuízo dos seus rendimentos integrais durante os demais dias de trabalho;

2º. **Que o servidor retorne às suas atividades no primeiro dia útil após a intimação e publicação deste parecer.**

Publica-se e intima-se.

Xinguara - PA, 23 de maio de 2023.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:550A0C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 022/2023/SEMEC - AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 KG PARA ATENDER AS DEMANDAS RELACIONADAS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ADMINISTRATIVO DA SEMEC, DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 045/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 022/2023/SEMEC
OBJETO: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 KG PARA ATENDER AS DEMANDAS RELACIONADAS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ADMINISTRATIVO DA SEMEC, DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ,** conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
FIRMA VENCEDORA:
MARIA L G DE SOUSA LTDA; C.N.P.J. nº 07.085.740/0001-17, estabelecida à AV. XINGU, 980, CENTRO, CEP: 68555-016 Fone: (94) 99209-6218 / (94) 99173-6974, classificada com os itens 01 e 02 perfazendo o valor global de R$ 231.720,00 (Duzentos E Trinta E Um Mil Setecentos E Vinte Reais)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 022/2023/SEMEC**, apresentado pela Pregoeira. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara - PA, 02 de junho de 2023.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:00C1D194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELET - 28/2023 - AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADM DE LICITAÇÃO N° 056/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 028/2023/FMS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, para atendimento das necessidades da população do município, com o objetivo de atender pacientes, que são portadores de necessidades nutricionais especiais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA, parte integrante do edital.
Data de início da sessão: 21/06/2023
HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br
O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br
Outras informações pelo telefone nº (0**94) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 05 de junho de 2023.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:669C893F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATOS FINAIS-PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 022/2023/SEMEC - AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 KG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 045/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 022/2023/SEMEC
ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023/PMX

ANEXO I
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 KG PARA ATENDER AS DEMANDAS RELACIONADAS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ADMINISTRATIVO DA SEMEC, DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ.**
ORGÃO: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE,** com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através da Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.
FORNECEDORES REGISTRADOS – DETALHAMENTO CONFORME A PLANILHA ANEXA.

MARIA L G DE SOUSA LTDA inscrita no CNPJ nº **07.085.740/0001-17**, estabelecida à AV. XINGU, 980, CENTRO, CEP: 68555-016 Fone: (94) 99209-6218 / (94) 99173-6974, classificada com os itens 01 e 02 perfazendo o valor global de R$ 231.720,00 (Duzentos E Trinta E Um Mil Setecentos E Vinte Reais)

XINGUARA-PA, 06 DE JUNHO DE 2023

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:9B14106A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS – PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 C/C o art. 210 da lei municipal nº 067, e a Lei Municipal Nº 217/2017 de 28.03.2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Contratar por um período temporário de excepcional interesse público, para o quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** os servidores listados abaixo conforme prazos estabelecidos**:**

Início da Vigência	Fim da Vigência	C.P.F do Contratado	Nome do Contratado
01/03/2022	31/12/2022	XXX.695.982-XX	MARCELA PAIXAO REGO
01/03/2022	31/12/2022	XXX.761.592-XX	MIRIA MACHADO DA SILVA
01/03/2022	31/12/2022	XXX.199.092-XX	RAIMUNDO PANTOJA ALMEIDA
01/03/2022	31/12/2022	XXX.019.942-XX	RONIVALDO TORRES DA SILVA
01/03/2022	30/06/2022	XXX.895.252-XX	SAMARA VASCONCELOS PAIXAO
01/03/2022	31/12/2022	XXX.762.512-XX	AGEU ROSA RODRIGUES
01/04/2022	31/12/2022	XXX.550.272-XX	CLODOMIR DA SILVA DIAS
01/04/2022	31/12/2022	XXX.207.112-XX	DANIELSON DE LIMA E LIMA
01/04/2022	31/12/2022	XXX.590.452-XX	EDIL DOS SANTOS NASCIMENTO
01/04/2022	31/12/2022	XXX.277.782-XX	ELIELSON GAMA RUFINO
01/04/2022	31/12/2022	XXX.070.582-XX	EUDSON LIMA SOUZA
01/04/2022	31/12/2022	XXX.012.742-XX	GEANI FERNANDES RODRIGUES
01/04/2022	31/12/2022	XXX.803.372-XX	INGREDE DA SILVA VALENTIM
01/03/2022	31/12/2022	XXX.069.592-XX	IRANILDE LOBATO RIBEIRO
01/04/2022	31/12/2022	XXX.528.992-XX	JOVITA DA SILVA CORDEIRO
01/03/2022	31/12/2022	XXX.203.432-XX	MARCILENE SOUZA SANTOS
01/04/2022	31/12/2022	XXX.474.152-XX	MARLINDO DA COSTA LOBATO
01/04/2022	31/12/2022	XXX.956.722-XX	MONALISE PIMENTA FERNANDES
01/04/2022	31/12/2022	XXX.505.742-XX	PATRICIA BATISTA GOMES
01/03/2022	31/12/2022	XXX.897.092-XX	REGINEY VIANA RIBEIRO
01/03/2022	30/09/2022	XXX.926.422-XX	SUELITON LOPES DE LIMA
01/03/2022	31/12/2022	XXX.913.892-XX	WILLIANS DE AZEVEDO BEZERRA
01/04/2022	31/12/2022	XXX.440.132-XX	ELIANI PEREIRA MONTEIRO
01/03/2022	31/12/2022	XXX.735.002-XX	EUNICE SANTANA CORDEIRO
01/03/2022	01/07/2022	XXX.893.452-XX	TELMA BARBOSA DE OLIVEIRA
01/04/2022	31/12/2022	XXX.352.412-XX	PEDRO HENRIQUE AMARAL MESQUITA

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Anajás-Pá, em 29 de Abril de 2022.

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:B238FFFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2023/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS (não classificada para as vagas ofertadas) para vagas destinadas ao cargo de nível superior, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado N. 001/2023/SMS/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Travessa César Pinheiro, 297 – Centro – Capanema/PA, **nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2023, a partir das 8h**.

Na oportunidade, os candidatos relacionados deverão comparecer munidos dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo IX, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de serem eliminados para as vagas as quais obtiveram a aprovação e classificação.

Caso os candidatos não apresentem corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 06 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

NIVEL: SUPERIOR

CARGO: ENFERMEIRO

Nº	NOME	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	BETH GOMES GONÇALVES	9,0	8,0	17,0	CLASSIFICADO
2	THALISSA CHRYSTINE PAIXAO BRITO	9,0	8,0	17,0	CLASSIFICADO
3	BRUNA DE NAZARE SILVEIRA DE AVIZ	7,0	8,0	15,0	CLASSIFICADO
4	TAYNA ANTONIO FERREIRA DA SILVA	6,0	8,0	14,0	CLASSIFICADO
5	LUIZA NATALY CASTRO DA SILVA	6,0	8,0	14,0	CLASSIFICADO
6	ELISEU DA SILVA VIANA	8,0	6,0	14,0	CLASSIFICADO
7	THAINA SILVA MOTA	6,0	8,0	14,0	CLASSIFICADO
8	RAIANI TAINA FERREIRA DE SOUSA	6,0	8,0	14,0	APROVADO
9	IVANA DE PAULA JAQUES DA SILVA OLIVEIRA	6,0	8,0	14,0	APROVADO
10	ANA PAULA BULHOES SILVA	6,0	8,0	14,0	APROVADO
11	JAKQUELINE PANTOJA PINHEIRO	6,0	8,0	14,0	APROVADO
12	GLAUCIA JACKELINNE ALMEIDA DA COSTA	7,0	6,0	13,0	APROVADO
13	CLEICIANE LEAL DE MATOS	7,0	6,0	13,0	APROVADO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	NOME	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	CLAUDINEIA NASCIMENTO SILVA	9,0	8,0	17,0	CLASSIFICADO

CARGO: FARMACÊUTICO

Nº	NOME	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	YASMIN KETHELLEN MORAIS CASTRO	6,0	8,0	14,0	CLASSIFICADO

CARGO: NUTRICIONISTA

Nº	NOME	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	GEORGE ANTONIO MOTA MAGALHAES	5,0	8,0	13,0	CLASSIFICADO

CARGO: ODONTOLOGO

Nº	NOME	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JOICE CARLA RODRIGUES NASCIMENTO	7,0	7,0	14,0	CLASSIFICADO
2	KETLYN MEIRELES ROTSBURG	6,0	7,5	13,5	CLASSIFICADO

CARGO: PSICOLOGO

Nº	NOME	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANA PAULA CARVALHO	4,0	8,0	12,0	CLASSIFICADO

CARGO: EDUCADOR FISICO

Nº	NOME	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MONICA SILVA MATOS	9,0	8,0	17,0	CLASSIFICADO
2	DEBORA MOURA DA SILVA	6,0	8,0	14,0	CLASSIFICADO

CARGO: BIOQUIMICO

Nº	NOME	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	WELLENICE DA SILVA BARROSO	6,0	8,0	14,0	CLASSIFICADO

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:0108D373

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RELAÇÃO DE ENTIDADES ELEGÍVEIS VISANDO À COMPOSIÇÃO DO CGFHIS – CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA O BIÊNIO 2023-2025, EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 17.349, DE 24 DE JUNHO DE 2009.

RELAÇÃO DE ENTIDADES ELEGÍVEIS VISANDO À COMPOSIÇÃO DO CGFHIS – CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA O BIÊNIO 2023-2025, EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 17.349, DE 24 DE JUNHO DE 2009.

SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL			
ORD.	INSTITUIÇÃO	PRIMEIRA INDICAÇÃO (titular)	SEGUNDA INDICAÇÃO (suplente)
1	Associação Comercial e Industrial de Marabá – ACIM / CNPJ: 22.938.112/0001-20	Flavio Correa de Souza	Marcelo Flavio Maximino da Silva

2	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA / CNPJ: 05.065.511/0001 - 05	Kayna Costa Gregório	Elizene Sarmento
3	Universidade do Estado do Pará – Campus VIII Marabá / CNPJ: 34.860.833/0001-44	Valter Junior Santos Moraes	Mirian Rosa Pereira
4	Grupo Educacional Carajás Ltda / 08.907.203/0001-78	Ceres Daiane Gavioli Ramos dos Santos	Alexandre Bueno
5	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará – STIUPA / CNPJ: 04.991.568/0001-72	Otavio Barbosa de Sousa	Orlando Souza de Almeida
6	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marabá – SERVIMMAR / CNPJ: 83.213.603/0001-07	José Edmilson Oliveira de Almeida	José Mauro vieira Leite
7	Sindicato dos Guardas Municipais do Município de Marabá – SINDGUARDAS / CNPJ: 24.437.569/0001-87	Paulo Vinicius Aires do Espirito Santo	Lauriel Gualberto Lobato
SEGMENTO MOVIMENTOS POPULARES LIGADOS À ÁREA DE HABITAÇÃO			
ORD.	INSTITUIÇÃO	PRIMEIRA INDICAÇÃO (titular)	SEGUNDA INDICAÇÃO (suplente)
1	Instituto Família Feliz – IFAM / CNPJ: 27.182.366/0001-85	Claudia Gomes dos Santos	José Edson de Araújo Santos Neto
2	Instituto Qualificando Cidadão / CNPJ: 01.248.394/0001-64	Diorgio da Silva Santos	Jaiciana Gomes da Silva
3	Casa de Apoio Mais Saúde / CNPJ: 37.680.073/0001-81	Emiliana da Silva Santos	Valdemir Alves Pereira
4	Centro Social Viva Feliz de Marabá / CNPJ: 12.771.579/0001-75	Katiucia Barbosa da Silva	Francisca Eliete Nonata da Silva
5	Casa da Juventude de Marabá – CAJUM / CNPJ: 20.158.767/0001-50	Nuria Ferreira Lima	Nicolly Cassia Barbosa de Oliveira
6	Instituto Plantando Esperança e Colhendo Dignidade – IPESC / CNPJ: 09.441.912/0001-73	Quessio Alves de Oliveira	Thailon Vinicius de Souza Alves
7	Associação Projeto Semear – APSE / CNPJ: 19.739.213/0001-68	Ailton Souza Dias	Edinaldo Machado Pinto
8	Associação das Mulheres no Bairro São Miguel da Conquista / CNPJ: 41.171.132/0001-49	Maria Ana da Conceição	Andressa Martins da Silva
9	Instituto Reviver / CNPJ: 10.715.387/0001-16	Monalisa Pereira de Miranda	Jeania dos Santos Sobral
10	Associação Comunitária de Moradores do Bairro Araguaia – ASCOMBA / CNPJ: 20.317.552/0001-35	Laureni Pereira Vitorino	Elton de Souza Pinto
11	Associação de Moradores da Folha 25 / CNPJ: 09.302.234/0001-68	Robson de Farias Mariano	Domingos Alves de Araújo
12	Associação de Defesa a Vida e ao Meio Ambiente / CNPJ: 20.717.156/0001-03	Cristiano Pereira de Medina Rigo	Lucelia Lopes de Souza

ENTIDADES NÃO ELEGÍVEIS CONFORME CONVOCATÓRIA PUBLICADA EM 15/05/2023

01	Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Sudeste do Pará – SINDACAESP / CNPJ: 03.440.686/0001-20	OBS. Não preencheu os requisitos de indicação dos representantes no prazo legal.
02	Instituto de Comunicação Popular Nós do Brejo / CNPJ: 11.099.554/0001-04	OBS. Não foi comprovado de que a Entidade tem atuação na área de habitação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BFC55997

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022-PMSF-EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022-PMSF-EDUCAÇÃO

Após analisado o resultado da Chamada Pública nº 003/2022-PMSF-EDUCAÇÃO, com o objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar (merenda) destinado a atender aos alunos da Educação infantil e Ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Pará/PA. O Secretário Municipal Interino de Educação de São Francisco do Pará, Sr. Luizivan Fonseca de Nazaré, ADJUDICA e HOMOLOGA, os licitantes vencedores:

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- Fornecedor Individual, JOÃO PAULO ARAUJO VASCONCELOS COSTA, portador de CPF nº 019.733.092-46, DAP SDW00197330924621012103 36, residente e domiciliado à TV 94-Norte, KM-03, Zona Rural, CEP 68748-000, São Francisco do Pará.

ITENS	PRODUTO	UND	QUANT	VALOR DE AQUISIÇÃO	
				VALOR MÉDIA	VALOR TOTAL
1	CHEIRO VERDE	MÇ	987	R$ 5,55	R$ 5.477,85
2	CHICÓRIA	MÇ	900	R$ 3,22	R$ 2.898,00
3	ABOBORA	KG	850	R$ 4,37	R$ 3.714,50
4	MACAXEIRA	KG	850	R$ 4,70	R$ 3.995,00
5	BANANA	DZ	2500	R$ 7,87	R$ 19.675,00
10	COUVE	MÇ	571	R$ 3,75	R$ 2.141,25
11	JAMBU	MÇ	570	R$ 3,68	R$ 2.097,60
	TOTAL				**R$ 39.999,20**

- Fornecedor Individual, MARIO DE JESUS VASCONCELOS DA COSTA, portador do CPF nº 353.194.532-72, DAP SDW03531945327205042201 58, residente e domiciliado TV 94-Norte, KM-03, Zona Rural, CEP 68748-000, São Francisco do Pará.

ITENS	PRODUTO	UND	QUANT	VALOR DE AQUISIÇÃO	
				VALOR MÉDIA	VALOR TOTAL
1	CHEIRO VERDE	MÇ	987	R$ 5,55	R$ 5.477,85
2	CHICÓRIA	MÇ	900	R$ 3,22	R$ 2.898,00
3	ABOBORA	KG	850	R$ 4,37	R$ 3.714,50
4	MACAXEIRA	KG	850	R$ 4,70	R$ 3.995,00
5	BANANA	DZ	2500	R$ 7,87	R$ 19.675,00
10	COUVE	MÇ	571	R$ 3,75	R$ 2.141,25
11	JAMBU	MÇ	570	R$ 3,68	R$ 2.097,60
	TOTAL				**R$ 39.999,20**

- Fornecedor Individual, ANDERSON ARAUJO VASCONCELOS COSTA, portador do CPF nº 009.477.362-98, DAP SDW00094773629821012102 16, residente e domiciliado TV 94-Norte, KM-03, Zona Rural, CEP 68748-000, São Francisco do Pará.

ITENS	PRODUTO	UND	QUANT	VALOR DE AQUISIÇÃO	
				VALOR MÉDIA	VALOR TOTAL
5	BANANA	DZ	5080	R$ 7,87	R$ 39.979,60
	TOTAL				**R$ 39.979,60**

COOLIVRE – Cooperativa Agrícola Livre União de São Francisco do Pará, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 83.589.598/0001-23 e DAP jurídica nº SDW783589598000123072109 24, neste ato representado pelo senhor Ademeuson da Cruz Andrade portador do RG nº 5358373 PC/PA e CPF nº 923.095.692-91 residente e domiciliado Br 316, S/N, Cond. Super Life, Bloco 41. Apt. 104, Bairro: Titanlândia, CEP: 68.741-740, Castanhal/PA.

ITENS	**PRODUTO**	**UND**	**QUANT**	VALOR DE AQUISIÇÃO	
				VALOR MÉDIA	**VALOR TOTAL**
1	Cheiro Verde	Mç	26.126	R$ 5,55	R$ 144.999,30
5	Banana	DZ	9.920	R$7,87	R$ 78.070,40
6	Melancia	KG	30.000	R$ 3,10	R$ 93.000,00
7	Tangerina	KG	22.920	R$ 7,35	R$ 168.462,00
8	Laranja	Kg	38.000	R$ 4,93	R$ 187.340,00
9	Mamão	KG	32.745	R$ 5,37	R$ 175.840,65
10	Couve	MÇ	13.858	R$ 3,75	R$ 51.967,50
11	Jambu	MÇ	13.860	R$ 3,68	R$ 51.004,80
12	Feijão da colonia	KG	3.280	R$10,67	R$34.997,60
13	Tucupi	L	8.200	R$5,70	R$46740,00
15	Farinha de mandioca	KG	1.640	R$9,50	R$15.580,00
17	Polpa de goiaba	KG	1.365	R$11,67	R$15.929,55
18	Polpa Maracujá	KG	1.365	R$ 13,00	R$ 17.745,00
	TOTAL				**R$ 1.096.582,60**

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PARÁ-APAESPA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.678.416/0001-02 e DAP JURIDICA SDW076784160001161219 1001, sediada a Tv Marta Ribeiro, 56, QD-42, LT-14, Jaderlândia, Castanhal-Pa, 68.746-150, neste ato representado pelo Sr. Glifiton Ranan Correa Duarte, portador do CPF nº 007.931.842-82 e RG nº 5813314, residente e domiciliado à Tv Prf Raimunda Marta Ribeiro, 56, Jaderlândia, Castanhal-Pa, 68.746-150

ITENS	**PRODUTO**	**UND**	**QUANT**	VALOR DE AQUISIÇÃO	
				VALOR MÉDIA	**VALOR TOTAL**
2	Chicória	Mç	26.300	R$ 3,22	R$ 84.686,00
5	Banana	DZ	8.000	R$ 7,87	R$ 62.960,00
6	Melancia	KG	2.750	R$ 3,10	R$ 8.525,00
8	Laranja	Kg	964	R$ 4,93	R$ 4.752,52
14	Ovo de galinha	cuba	3.820	R$ 26,00	R$ 99.320,00
16	Polpa de acerola	KG	1.365	R$ 10,92	R$ 14.905,80
	TOTAL				**R$ 275.149,32**

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIRO DA GLEBA GUAJARÁ, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.980.536/0001-53 e DAP JURIDICA SDW22980536000114122108 06, sediada na Estrada do Curuçamba , 14, PA-, Curuçamba, Ananindeua-Pa, 67.146-263, neste ato representada pela Sra. Amanda Soares Neves, portador do CPF nº 608.346.233-90 e RG nº 7561920PC/PA, residente e domiciliada à Rodovia Arthur Bernardes, Cond. Alto de Pinheiros, Rua: Uruguai, Quadra 15, Casa 25. Bairro: Pratinha, Belém/PA, CEP: 66.825-000

ITENS	**PRODUTO**	**UND**	**QUANT**	VALOR DE AQUISIÇÃO	
				VALOR MÉDIA	**VALOR TOTAL**
14	Ovo de galinha	cuba	3.820	R$ 26,00	R$ 99.320,00
	TOTAL				**R$ 99.320,00**

São Francisco do Pará, 03 de março de 2023

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Municipal Interino de Educação

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:CBB33C70

